MODELO DE DISPUTA ABERTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIDO PELA LEI Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.770/0001-72, com sede na Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, nesta cidade de Imbaú, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, tipo **Menor Preço-Por Lote Global**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO,** a qual será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 44, de 06 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até as **09:00** horas do dia **05 de Fevereiro de 2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:30** do dia **05 de Fevereiro de 2025,** horário de Brasília – DF.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, “Acesso Identificado”

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante entrega de uma unidade de Pen drive, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 ás 12:00 e das 13:00 horas ás 17:00 horas.

É necessário que ao fazer o download do edital, seja informado o Setor de Licitações, via e-mail – cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br ou via telefone (42) 3127-9403/3127-9404, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3127-9403/3127-9404.

Compõem este Edital os Anexos:

- **ANEXO I –** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- **ANEXO II –** TERMO DE REFERENCIA
- **ANEXO III –** MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- **ANEXO IV –** TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
- **ANEXO V –** TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA
- **ANEXO VI** – DECLARAÇÃO UNIFICADA
- **ANEXO VII –** DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO
- **ANEXO VIII –** DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE MARCA E MODELO
- **ANEXO IX –** DECLARAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÃO DP SISTEMA
- **ANEXO X -** PROVA DE CONCEITO
- **ANEXO XI -** MINUTA DO CONTRATO

1 OBJETO

1.1 **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO, contemplando o Decreto Federal n.º 10540/2020 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic)** para a Secretaria(s) Solicitante(s), com as características constantes do **ANEXO II** que integra o presente edital.

1.2 O valor máximo para este Pregão é de **R$ 1.779.682,49 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

1.3 A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com os Artigos 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I e art. 29, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.5 OBS.: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.6 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (42) 3127-9403/3127-9404.

1.7 O critério de julgamento adotado será: **Menor Preço-Por Lote Global**, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133 de 2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto/itens conforme segue no Termo de Referência.

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 PODERÃO PARTICIPAR DO PREGÃO, TODOS OS INTERESSADOS, INCLUSIVE OS ENQUADRADOS COMO MICRO, PEQUENA EMPRESA E MEI´S QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE **DETENHAM ATIVIDADE MINIMAMENTE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O SEU OBJETO.**

2.1.1 O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta.

2.2 Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas.

2.3 Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que: estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Imbaú –PR; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, se encontrem sob falência, com concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4 **EDITAL PARA AMPLA CONCORRENCIA EM FACE DAS CARACTERISTICAS DO OBJETO, TENDO EM VISTA QUE NÃO EXISTE, o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.**

3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

3.1 As empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação, constante na habilitação e indicado na página da BLL (Os documentos com prazo de validade deverão ser atualizados):

3.2 A documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

3.3 IMPORTANTE: A AUSÊNCIA de documentos na BLL DESCLASSIFICARÁ o Licitante.

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

03.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 504 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.025.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.009.04.122.0002.2.068.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas

à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.7 Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, com poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;

5.8 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil; e

5.9 Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

5.10 **O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.**

5.11 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da DECLARAÇÃO UNIFICADA para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, nos termos do Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pela Pregoeira Municipal, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições: Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; Abrir as propostas de preços; Analisar a aceitabilidade das propostas; Desclassificar propostas indicando os motivos; Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço; Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; Declarar o vencedor; Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos; Elaborar a ata da sessão; Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação; Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de procuração, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 PARTICIPAÇÃO:

8.1 A participação no **Pregão na Forma Eletrônica** se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecido.

8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

8.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097 4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1 Valor unitário e total do item/grupo ou percentual de desconto, conforme estabelecido no edital;

10.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações minimas à especificação do Termo de Referência: descrição do produto ofertado com a indicação precisa da marca, onde deverá contemplar no mínimo o exigido no Termo de Referência – Anexo II,

10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5 O prazo de validade da proposta **NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de suaapresentação, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021; caso a licitaçao for de registro de preços, o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 01 ano contados; a contagem se derá a partir da data da homologação do presente expediente, independente de menção expressa na proposta, salvo se esta ocorrer em prazo superior a 30 dias após a abertura das propostas, o que poderá ser reduzido equivalentemente.

10.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas ***(Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);***

11 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2 O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo

aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2 **SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA COM OS VALORES SUPERIORES AOS ESTABELECIDO PELO PRESENTE EDITAL.**

11.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.2.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/grupo, conforme consta no quadro do preâmbulo do edital.

11.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8 **O VALOR DE IMPLANTAÇÃO (ITENS 28 a 54 e 65 a 74) SERÁ FIXO E INEGOCIÁVEL, DEVENDO O LICITANTE OBRIGATORIAMENTE UTILIZAR O VALOR DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES DIVERGENTES DA REFERÊNCIA DO EDITAL.**

12 MODOS DE DISPUTA – ABERTO, ABERTO E FECHADO (ART. 56 DA LEI Nº 14.133 DE 2021)

*** Modo de disputa "aberto" (quando esta opção estiver marcada na tabela do preâmbulo deste edital)**

12.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**,

em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.6 No modo de disputa aberto, nos termos do Art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

*** Modo de disputa "aberto e fechado" (quando esta opção estiver marcada na tabela do preâmbulo deste edital)**

12.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.8 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez)minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.9 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.10 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desteprazo.

12.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.12 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.13 Poderá o pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

12.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dolicitante.

12.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

12.18 Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

12.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

12.24.1 por empresas brasileiras;

12.24.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.24.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.28 O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado para contratação, neste Edital e em seus anexos.

13.1.1 No presente processo o valor estimado/referência terá caráter sigiloso, nos termos dos §1° e §2° do art. 15 do Decreto n° 10.024/2019.

13.1.2 Os preços estimados pela administração será divulgado somente após a fase de lances.

13.2 **Será desclassificada a proposta com vício ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Ácordão nº 1455/2018-TCU – Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme Art. 56 da Lei nº 14.133 de 2021.**

13.2.1 O licitante qualificado como produtor rural pessoa fisica deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas conforme a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022, sob pena de desclassificação.

13.3 **Considera-se inexequível a proposta que:** apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompativeis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, **devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;**

13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6 O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8 Se a proposta for desclassificada, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10 Nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente,

poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.

13.11 Nos itens/grupos não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.12 **Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.**

13.13 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

14 DA HABILITAÇÃO

14.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1 Consulta Consolidada para verificação de impedimentos de llicitar ou idoneidade da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx);

14.1.2 Consulta Consolidada para verificação de impedimentos de llicitar ou idoneidade da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

14.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta

de condição de participação.

14.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.1.6 **Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação.**

14.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5 **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

14.5.1 **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da empresa participante, expedida em até 90 (noventa) dias, anteriores à data da abertura da sessão;**

14.5.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.5.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.5.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.5.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.5.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da

assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.5.8 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Decreto n. 11.802, de 2023.

14.5.9 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa fisica, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

14.5.10 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.5.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5.12 Cópia do CPF e RG dos sócios, dirigentes ou do empresario individual; aos participantes que deem preferência a inserção de documentos **AUTENTICADOS DIGITALMENTE** pelos cartórios ou deem preferência a inserção da **CNH DIGITAL**, quando possuírem-na;

14.6 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

14.6.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

14.6.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS);

14.6.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

14.6.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

14.6.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo órgão municipal competente;

14.6.6 Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

14.6.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.7.1 A Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da

pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no seu domicilio **expedida em até 90 (noventa) dias, anteriores à data da abertura da sessão quando esta não constar data de validade – não sendo admitida certidão com prazo de validade expirada na data da sessão**;

14.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

14.7.1.2 Cópia do **Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social da empresa Licitante**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.7.1.3 O item anterior deve ser entendido no sentido de que a licitante deve comprovar a boa situação financeira da empresa, não que ela tenha que apresentar o conjunto completo das demonstrações contábeis;

14.7.1.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade – por meio do Termo de Abertura de Balanço devidamente Registrado junto à Junta Comercial respectiva conforme disposto no Art. 65, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

14.7.1.5 **É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social ou se a empresa tiver o início das atividades neste ano.**

14.7.1.6 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\mathrm{LG} = \frac{Ativo\ Circulante + Realizavel\ a\ longo\ Prazo}{\mathrm{Passivo\ Circulante} + \mathrm{Passivo\ Não\ Circulante}}$$

$$\mathrm{SG} = \frac{Ativo\ Total}{\mathrm{Passivo\ Circulante} + \mathrm{Passivo\ Não\ Circulante}}$$

$$\mathrm{LC} = \frac{Ativo\ Circulante}{\mathrm{Passivo\ Circulante}}$$

14.7.1.7 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer

dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

14.7.1.8 Justificativa da Escolha dos Índices:

14.7.1.9 Para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, serão considerados os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. Os índices acima não ferem ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e foram estabelecidos através de estudos e adoção usual, com os resultados exigidos em patamares extremamente razoáveis para avaliar a situação econômico-financeira dos licitantes. O Índice de Liquidez Geral (LG) demonstra a capacidade de pagamentos da empresa, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. O índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas, o que pode comprometer a continuidade das atividades, especialmente no longo prazo, bem como a prestação de serviços em contratos de longa duração.

14.7.1.10 O Índice de Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas. Para o índice colacionado, **o resultado maior que 1,00 demonstra que a empresa é solvente,** comprovando uma boa situação, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

14.7.1.11 O Índice de Liquidez Corrente (LC) demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

14.7.1.12 A adoção de índices constitui instrumento relevante para a constatação da exequibilidade do objeto e não pode ser desconsiderada pela Administração, especialmente no tocante aos contratos de média e longa duração.

14.7.1.13 Os índices estabelecidos atendem ao disposto no Art. 69, da Lei nº 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, através dos cálculos previstos e devidamente justificados, usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, ao passo em que não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, eis que estabelecidos em patamares aceitáveis.

14.8 **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

14.8.1 Apresentar declaração que a licitante possui equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para execução do objeto desta licitação.

14.8.2 Apresentar declaração que o produto ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do presente Edital e Anexos, especificando a marca e nome do fabriante do sistema.

14.8.3 Apresentar declaração afirmando o atendimento às solicitações da Entidade contratante para a customização do sistema, visando atender as necessidades detectadas durante o processo de implantação.

14.8.4 Apresentar, no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, , comprovando que a empresa executou ou executa serviços de natureza do objeto desta licitação e que a empresa atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa a ser contratada em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação, a atualidade do sistema proposto com relação às novas regras do Tribunal de Contas, as informações constantes no Atestado deverão ser relativas ao ano corrente. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade.

14.8.5 Todos os documentos e/ou certificados apresentados deverão estar com prazo de validade vigente, devendo a empresa a ser contratada mantê-los regularizados durante a vigência do Contrato.

14.9 **DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS**

14.8.1. Declaração Conjunta de Anexo VI, e, aos participantes que deem preferência a **ASSINATURA DIGITAL** nos documentos que exijam a assinatura da empresa ou dos sócios.

14.10 Os documentos exigidos para habilitação (item 13 e seus sub-itens), deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

14.10.1 **Caso os documentos de habilitação que não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

14.11 O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital ou não, de modo a complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro(a) e/ou em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br .

14.12 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles

legalmente permitidos.

14.12.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.12.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública – que será registrado no chat do certame, quando requerida pelo licitante com a inserção de requerimento, mediante apresentação de justificativa solicitadas via sistema operacional da BLL (“chat”).

14.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.18 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.19 Nos itens/grupos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item/grupo, que estiver concorrendo em outro item/grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/grupo em que venceu às do item/grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A PROPOSTA FINAL ou AJUSTADA do licitante que ofereceu o menor valor poderá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico;

15.2 QUANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO FOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA – A PLANILHA DE CUSTO SERÁ DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E DE FORMA PORMENORIZADA, A FIM DE DEMONSTRAR O CÁLCULO REALIZADO PELA PROPONENTE QUANTO À SUA PROPOSTA.

15.2.1 A planilha deverá ser apresentada a partir da vitória provisória, no prazo **de 01 (um) dia útil** – inserindo-a na plataforma BLL e encaminhada via e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br.

15.2.2 A planilha em formato de *excel*, será inserido pelo Município na mesma plataforma, no momento da disponibilização do Edital.

15.3 Caso a PROPOSTA FINAL ou AJUSTADA não seja enviada, será considerada aquela considerada como lance final ofertado, conforme relatório de vencedores incluídos no processo final que acompanha a ATA de ADJUDICAÇÃO do certame.

15.4 Caso seja enviada, esta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

15.5 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento (facultativo).

15.6 A proposta final ou ajustada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada,

se for o caso.

15.7 **Todas as especificações do objeto conterão na proposta, principalmente VALORES E MARCA (quando for o caso), garantia, especificações adicionais do produto. Ainda poderá complementar as informações anexando à proposta CATÁLOGOS e ATESTADOS, bem como demais documentos que pormenorizem o objeto ofertado pelo vencedor.**

15.8 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

15.9 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.10 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.11 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.12 No presente processo será aceito valores com até 2 (duas) casas após a vírgula.

15.13 Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame que não tenho sido solicitadas pelo Pregoeiro(a).

15.14 **Documentos ilegíveis, de baixa qualidade ou registros sem identificação de item serão desconsiderados.**

15.15 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais e autenticados, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, podendo serem protocolados no Paço Municipal no setor de Protocolos ou encaminhado via Agência dos Correios, que deverá ser **EXCLUSIVAMENTE** via **SEDEX** para a Prefeitura Municipal de Imbaú - PR:

Endereço: Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristovão.

Pregoeiro: Geysla Geovana Prachum

E-mail: cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br

Telefone: (42) 3127-9403/3127-9404

15.16 Os documentos solicitados pelo Pregoeri(a), encaminhados via Agência dos Correios, a empresa deverá **OBRIGATÓRIAMENTE,** encaminhar o **CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO OBJETO,** via e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br e/ou por meio do sistema eletrônico (“chat”) da plataforma BLL, para acompanhamento e conferência de datas como postagem, trânsito e

recebimento do objeto;

15.17 Desnecessária a autenticação adminsitrativa realizada por servidor público para documentos autenticados via web – por meio de certificação digital do órgão expedidor do documento ou que seja possivel consultar sua autenticidade via web e da assinatura digital.

16 PROVA DE CONCEITO – DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARES

16.1. Em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, será realizada **Prova de Conceito – Teste do Objeto**, que permite ao Município avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados. A execução da prova de conceito não é etapa competitiva do certame, e é direcionada prioritariamente à Administração Pública, com possibilidade de acompanhamento regular do ato por outros proponentes.

16.2. Durante o certame, haverá a submissão do software à verificação técnica por corpo profissional próprio do Município, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances – disputa aberta. Esta exigência tem o objetivo de aferir, de forma objetiva, se o sistema ofertado se adequa às necessidades da Administração Pública contratante.

16.3. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise.

16.4. O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como, resguardar o interesse público frente a uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

16.5. A exigência da prova de conceito é destinada à análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes à contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, conforme verificado em nossa pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não às exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, a Administração conseguirá aferir os requisitos dos sistemas antes mesmo de sua devida implantação. Sendo necessária a realização de uma análise dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto/solução licitada, o que deve ser atestado mediante a prova de conceito de forma objetiva.

16.6. Esta **“Prova de Conceito - teste do objeto”** deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados em edital e seus anexos. Fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, **o licitante descumpridor terá sua proposta desclassificada**, passando assim, à análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes

subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.

16.7. A PROPONENTE vencedora fica obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para os sistemas, e respectivas especificações Técnicas Básicas e obrigatórias definidas neste Termo de Referência.

16.8. A adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e comprovação pela licitante à ENTIDADE, de que a solução proposta tem conformidade das referidas funcionalidades mencionadas no Termo de Referência.

16.9. A demonstração do sistema terá início após a o julgamento de habilitação e só será declarada a vencedora após análise prévia da Comissão de Avaliação Técnica, que emitirá parecer atestando o atendimento das funcionalidades do sistema.

16.10. O LICITANTE será convocado para em até 02 (dois) dias úteis iniciar a efetiva demonstração dos sistemas em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

16.11. Na data marcada, o proponente iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 horas diárias de atividades, podendo a mesma ser fracionada por áreas distintas.

16.12. Para a realização da prova de conceito, o LICITANTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

16.13. A PROPONENTE deverá comunicar à CONTRATANTE, com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência, o quantitativo e os dados funcionais (nome completo, identidade, função) dos profissionais que alocará durante a realização da prova de conceito.

16.14. A PROPONENTE deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 100% dos requisitos técnicos obrigatórios e pelo menos 95% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema, sendo que os não atendidos devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação do sistema.

16.15. A demonstração do software ofertado pela licitante provisoriamente declarada vencedora iniciará pelos Requisitos Técnicos do Ambiente Computacional e Requisitos Técnicos Gerais, de atendimento obrigatório, o não atendimento de 100% dos Requisitos Obrigatórios acarretará na desclassificação automática do licitante, não sendo preciso proceder com a avaliação dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema;

16.16. Será desclassificada o LICITANTE que deixar de comparecer à demonstração no local, data e hora agendada, com tolerância de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

16.17. Caso os Sistemas da PROPONENTE tenham sido “aprovados”, o Pregoeiro quando de

posse do Relatório Técnico das demonstrações, divulgará nos meios cabíveis nova convocação para dar sequência da próxima fase o processo licitatório;

16.18. **Caso os referidos sistemas demonstrados pela PROPONENTE convocada sejam rejeitados/reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.**

16.19. A prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços.

16.20. Devido à complexidade envolvida na prova de conceito, a mesma será realizada de forma PRESENCIAL. A Contratante se responsavilizará pela transmissão em tempo real e gravação do evento. Este material será disponibilizado posteriormente para todas as empresas interessadas que, por qualquer motivo, não possam comparecer no dia agendado ou que desejem revisar os procedimentos e resultados apresentados.

OBS: A descrição das funções e cronograma da prova de conceito estará anexada ao processo.

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, **para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de **forma motivada**, isto é, **indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos**, em campo próprio do sistema.

17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1 Nesse momento o Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões,** pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.

18 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1 **A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.**

18.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2 **O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

20.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com

aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido ao município.

20.4 O prazo previsto aqui previsto poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.5.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

20.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma Lei.

20.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e eventuais prorrogações da contratação.

20.8 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.9 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

20.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, conforme previsão contida na Lei nº 14.133 de 2021.

21 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1 Os preços são fixos e irreajustável no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

21.2 A CONTRATADA deverá requerer reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.3 O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substítui-lo, acumulado durante o período.

21.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

22 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Anexo I do Edital em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021 e contrato.

22.2 Planilha estimativa de custo:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.779.682,49 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	MES	36	1.660,80	59.788,80
2	Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	MES	36	805,33	28.991,88
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	MES	36	858,19	30.894,84
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	MES	36	513,50	18.486,00
5	Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	MES	36	1.300,00	46.800,00
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	MES	36	1.836,18	66.102,48
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	MES	36	878,55	31.627,80
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	MES	36	732,06	26.354,16
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	MES	36	705,38	25.393,68
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	MES	36	647,00	23.292,00
11	Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	MES	36	506,25	18.225,00

12	Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	MES	36	1.310,17	47.166,12
13	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	MES	36	1.700,00	61.200,00
14	Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	MES	36	421,00	15.156,00
15	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	MES	36	811,63	29.218,68
16	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Divida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	MES	36	2.505,70	90.205,20
17	Portal do Contribuinte - PREFEITURA	MES	36	642,07	23.114,52
18	Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	MES	36	756,67	27.240,12
19	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	MES	36	2.073,00	74.628,00
20	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	MES	36	759,65	27.347,40
21	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	MES	36	526,35	18.948,60
22	Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	MES	36	2.598,28	93.538,08
23	Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	MES	36	731,21	26.323,56
24	Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	MES	36	5.350,00	192.600,00
25	Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	MES	36	3.460,31	124.571,16
26	Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	MES	36	2.497,31	89.903,16
27	Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	MES	36	5.238,44	188.583,84
28	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	UN	1	1.572,72	1.572,72
29	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	UN	1	762,62	762,62
30	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	UN	1	812,68	812,68
31	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	UN	1	486,27	486,27
32	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	UN	1	1.231,05	1.231,05
33	Migração, Implantação e treinamento Sistema de	UN	1	1.738,80	1.738,80

	Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA				
34	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	UN	1	831,96	831,96
35	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	UN	1	693,23	693,23
36	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	UN	1	667,97	667,97
37	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	UN	1	612,69	612,69
38	Migração, Implantação e treinamento Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	UN	1	479,40	479,40
39	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	UN	1	1.240,68	1.240,68
40	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social	UN	1	1.609,84	1.609,84
41	Migração, Implantação e treinamento Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	UN	1	398,67	398,67
42	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	UN	1	768,58	768,58
43	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	UN	1	2.372,81	2.372,81
44	Migração, Implantação e treinamento Portal do Contribuinte - PREFEITURA	UN	1	608,02	608,02
45	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	UN	1	716,54	716,54
46	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	UN	1	1.963,06	1.963,06
47	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	UN	1	719,36	719,36
48	Migração, Implantação e treinamento Sistema de	UN	1	498,43	498,43

	Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA				
49	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	UN	1	2.460,48	2.460,48
50	Migração, Implantação e treinamento Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	UN	1	692,43	692,43
51	Migração, Implantação e treinamento Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	UN	1	5.066,26	5.066,26
52	Migração, Implantação e treinamento Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	UN	1	3.276,79	3.276,79
53	Migração, Implantação e treinamento Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	UN	1	2.364,86	2.364,86
54	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	UN	1	4.960,61	4.960,61
55	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - CAMARA	MES	36	736,67	26.520,12
56	Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - CAMARA	MES	36	753,48	27.125,28
57	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	MES	36	455,00	16.380,00
58	Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	MES	36	518,00	18.648,00
59	Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	MES	36	474,85	17.094,60
60	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	MES	36	430,78	15.508,08
61	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	MES	36	343,75	12.375,00
62	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - CAMARA	MES	36	354,20	12.751,20
63	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	MES	36	1.118,33	40.259,88
64	Provimento de DATA CENTER - Plataforma - CAMARA	MES	36	1.044,99	37.619,64
65	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - CAMARA	UN	1	1.193,42	1.193,42
66	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - CAMARA	UN	1	1.220,65	1.220,65

67	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	UN	1	737,11	737,11
68	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	UN	1	839,17	839,17
69	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	UN	1	769,27	769,27
70	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	UN	1	697,87	697,87
71	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	UN	1	556,88	556,88
72	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - CAMARA	UN	1	573,81	573,81
73	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	UN	1	1.811,72	1.811,72
74	Migração, Implantação e treinamento Provimento de DATA CENTER - Plataforma - CAMARA	UN	1	1.692,90	1.692,90

23 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta de Contrato e anexos do Edital;

24 DO PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no Art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021.

24.2 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido ou do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização e/ou execução dos mesmos.

24.3 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Imbaú – PR, **em até 30 dias**, após a data do recebimento definitivo do bom ou serviço pela fiscalização ou gestor, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio de Ordem

Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

24.4 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.5 A critério da contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

24.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's.

24.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, não correrá qualquer tipo de acréscimo a título de encargos moratórios.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 As fraudes ou irregularidades se configuram sempre que houver tentativa de frustração do caráter competitivo e da impessoalidade nas licitações.

25.2 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, o licitante/adjudicatário que:

25.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

25.2.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.2.5 Não mater a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

25.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

25.2.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.2.11 Praticar atos ílicitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.2.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.3 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.4 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.5 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.5.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.5.2 Multa de 1 % (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.5.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.5.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

25.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

25.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

25.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

25.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

25.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos

administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

25.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

25.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

26 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2 A impugnação **"DEVERÁ"** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** através da Plataforma BLL Compras, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

26.3 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até (02) dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, exclusivamente através da Plataforma BLL Compras.

26.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência/edital e dos anexos.

26.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 O Edital também estará disponibilizado no endereço eletrônico http://www.imbau.pr.gov.br/.

Imbaú/Pr, 17 de Janeiro de 2025.

Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELINIMAR

Secretaria de Administração

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Secretaria Administração
Responsável: Secretário Viviane Cristina Feliciano
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de licença para Software de Gestão Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeira necessidade a ser atendida é que o atual contrato de contratação de software de gestão vence seu prazo máximo de execução, que é de 48 meses, em início de 2024, sendo imprescindível realizar nova contratação. Ainda, existe um software de gestão da Secretaria de Assistência social que vence no mês de novembro, e como a intenção é a contratação global de um único sistema de gestão, para que seja possível unificar as informações e atender ao interesse pública, na facilitação de elaboração de política pública municipais.
Outrossim, a inovação tecnológica desempenha um papel fundamental na Administração Pública e é de extrema importância, pois permite que a Administração Pública execute suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz com a automação de processos, uso de sistemas integrados e análise de dados que ajudam a otimizar operações, reduzir erros e melhorar a tomada de decisões.
Além disso a tecnologia pode facilitar o acesso dos cidadãos às informações públicas, promovendo a transparência e a prestação de contas. Por exemplo, plataformas online, portais de dados abertos e sistemas de gerenciamento de informações tornam mais fácil para o público monitorar as ações do governo.
Com a inovação tecnológica é possível que os funcionários públicos trabalhem de forma mais ágil e flexível, além de que a automação de processos, com a migração para sistemas eletrônicos e a digitalização de documentos podem reduzir significativamente os custos operacionais da Administração Pública, economizando recursos financeiros que podem ser direcionados para áreas de maior necessidade.
Diante disso, com a utilização da tecnologia é possível melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos, como agendamentos online, sistemas de atendimento ao cliente, e-governo e aplicativos móveis são exemplos de como a inovação pode tornar os serviços mais acessíveis e eficientes.
Outrossim, com a análise de dados destes sistemas é possível auxiliar o gestor público na tomada de decisão contribuindo para o desenvolvimento de políticas mais eficazes e para o uso eficiente dos recursos públicos, simplificando processos burocráticos, tornando o governo mais ágil e responsivo às necessidades dos cidadãos e das empresas.
Outro ponto a ser atendido com a contratação de uma solução tecnológica é a utilização de plataformas online, redes sociais e ferramentas de participação pública, facilitando o envolvimento dos cidadãos na formulação de políticas e na tomada de decisões, promovendo a democracia participativa.
A tecnologia pode ser uma aliada no combate à corrupção, uma vez que torna mais difícil a manipulação de processos e registros, aumentando a integridade e a confiabilidade dos sistemas, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental, permitindo a implementação de

soluções mais verdes, como a gestão inteligente de recursos naturais e a redução do consumo de papel.
Por fim, a inovação tecnológica é essencial para tornar a Administração Pública mais eficiente, transparente, acessível e capaz de atender às necessidades em constante evolução da sociedade. Ela desempenha um papel vital na melhoria dos serviços públicos e no fortalecimento da democracia.
Para atender às necessidades de informatização e digitalização da gestão pública municipal, é essencial adotar um Sistema de Gestão Pública em uma plataforma única que incorpore recursos tecnológicos de última geração, garantindo a conformidade com os requisitos legais, especialmente aqueles relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
No cenário em que se constatar a necessidade de uma nova solução tecnológica, será imprescindível realizar a conversão de dados, efetuar a implantação, providenciar treinamento para os usuários da nova solução e estabelecer serviços de manutenção mensal. Tais medidas asseguram a capacidade de adaptação às mudanças legais, bem como a correção de falhas e o aprimoramento contínuo do software.
A solução a ser selecionada pela administração deve ser amplamente acessível tanto para o gestor público quanto para o cidadão, com suporte para dispositivos móveis (Android/iOS), tablets e computadores, eliminando quaisquer obstáculos onerosos, como incompatibilidades com dispositivos comuns, como smartphones, tablets e computadores desktop, e minimizando os riscos de segurança que não estejam em conformidade com as normas do mercado.
O software deve oferecer acesso contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, através de uma plataforma completamente online acessível via web, permitindo a integração e o compartilhamento de informações em tempo real, sem restrições de usuário e com um modelo de licenciamento flexível. A manutenção deve ser simplificada, com atualizações de sistema que são automaticamente distribuídas por meio do acesso web. Além disso, o sistema deve ser de fácil utilização, permitindo a operação remota de qualquer lugar com acesso à internet e em qualquer dispositivo, seja Android, Linux, Windows ou Mac/iOS. O software também deve viabilizar economia de escala, aumentando a eficiência e economizando recursos públicos por meio da integração completa entre os setores, reduzindo retrabalho e promovendo a transparência na gestão.
A segurança dos dados do sistema deve ser mantida em conformidade com os rigorosos requisitos de segurança da informação e deve ser hospedada em um datacenter ou servidor administrado pela empresa contratada. Deve ser possível realizar o download de cópias de segurança dos bancos de dados, com backups redundantes para evitar perdas de informações, bem como backups em formato restaurável, que permitam a fácil restauração em caso de troca de fornecedor ou ocorrência de sinistros, com base em um dicionário de dados adequado.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Imbaú ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações de 2024, que se encontra em fase de finalização, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar que esse gasto estará em nosso PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a mínima segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, será exigido das licitantes comprovação de aptidão e experiência mínima e anterior, por meio atestado ou declaração de capacidade técnica de prestação de serviços compatível com o objeto da licitação, bem como, indicação de responsável técnico pela execução dos serviços contratados,
Também será exigido declaração de que é fabricante ou expedida pelo fabricante de que o fornecedor possui acesso e total conhecimento sobre os programas fontes, estando apto a

realizar os serviços de implantação, configuração, suporte, customização e manutenção dos programas ofertados, na posição de desenvolvedora do sistema ou por meio de autorização expressa da desenvolvedora.

O sistema de assistência social será responsável pelo controle das demandas de atendimentos sociais, bem como o levantamento de necessidades dos cidadãos e acompanhamento de medidas realizadas por toda a rede socioassistencial, deverá também gerar informações que poderão ser enviadas posteriormente ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).
O sistema de assistência social deverá possuir total integração com o sistema de Saúde compartilhando informações pertinentes e necessárias a ambos os sistemas, evitando assim o retrabalho dos servidores públicos Municipais.
Possibilitar o cadastro do cidadão;
Possibilitar a busca do cadastro por nome, nome da mãe e data de nascimento;
Permitir a edição do cadastro;
Permitir a vinculação da certidão de nascimento;
Permitir a vinculação da certidão de casamento;
Permitir a vinculação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI);
Vincular número do NIS do cidadão cadastrado;
Vincular número do CPF do cidadão cadastrado;
Vincular nº do RG do cidadão cadastrado;
Importar dados do Cadastro Único da Caixa Econômica Federal;
Cadastrar benefícios;
Atribuir valores monetário ao benefício;
Descrever o tipo de benefício;
Concessão de benefícios por cidadão;
Possibilitar cadastramento/edição do cidadão a partir da mesma tela de concessão de benefício;
Possibilitar a busca do cidadão por nome, parte do nome, nome da mãe, data de nascimento, NIS e CPF;
Vincular à unidade concessora;
Possuir controle por valor e validação de entregas por cidadão;
Possuir controle por valor e validação por família;
Alerta de benefícios duplicados;
Registro do responsável pela concessão do benefício;
Registro da data de concessão do benefício;
Registro da data de entrega do benefício;
Registro do estabelecimento de retirada do benefício concedido;
Possibilitar registro de peculiaridades acerca da concessão do benefício;
Possibilitar a vinculação de mais de um benefício;
Informar a quantidade por benefício;
Informar o valor unitário do benefício;
Possibilitar a vinculação do tipo de benefício em atendimento às normativas do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social);
Gerar automaticamente o cadastro de atendimento do tipo solicitação ou concessão de benefício eventual;
Cadastrar unidades de atendimento social Municipal;

1	Contabilidade Pública
Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.	
Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação.	
Possibilitar o cadastro de fundos municipais, contendo as informações: Nome do Fundo, CNPJ, Endereço e Vinculação com o Órgão / Unidade Orçamentária Responsável	
Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.	
Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.	
Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.	
Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.	
Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).	
Possuir cadastro que permita o agrudamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá - las nas rotinas que realizam retenções.	
Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos(ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável.Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.	
Permitir ao usuário definir o vinculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.	
Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.	
Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.	
Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.	
Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento.	
Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.	
Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual	
Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido	

nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.
Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.
Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.
Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)
Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita
Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Incrição de Restos, Contabilização do Encerramento.
Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.
Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.
Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.
Disponbilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.
Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.
Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.
Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.
Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.
Gerar empenhos á partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.

Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.
Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.
Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.
Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.
Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;
Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.
Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realizasção do empenho, conforme a Natureza de Despesa;
Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.
Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,
Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.
Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.
Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.
Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.
Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.
Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.
Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação
Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.
Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.
Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.
Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.
Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.
Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.

Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.
Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.
Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais,
Permitir o lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).
Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.
Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.
Permitir o lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário
Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulo de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.
Permitir realizar a parametrização das configurações para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.
Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema de Folha de Pagamento, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.
Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver um resumo dos empenhos à serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor.
Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.
Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.
Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber
Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.
Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.
Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo o evidenciamento dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.

Possibilitar cadastro de unidades de atendimento da rede socioassistencial;

Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo do restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.
Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução
Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;
Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;
Bloquear a contabilização do registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.
Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
Data e hora;
Usuário;
Situação de origem;
Situação de destino;
Observação;
IP do computador;
Nome do computador.
Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:
Data;
Situação;
Usuário;
Unidade Orçamentária;
Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.
Possibilitar o registro contábil das convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivo, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,
Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.
Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:

Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:
Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.
Permitir a recontabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos,Liquidações,Pagamentos,etc) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados
Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.
Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.
Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;
Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods
Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:
I - Despesa Empenhada;
II - Despesa Liquidada;
III - Despesas Pagas;
IV - Transferências Financeiras a Terceiros;
V - Empenhos a Pagar;
VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;
VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
VIII - Despesas Inscritas;
IX - Despesas Pagas;
X - Saldo Credores a Pagar;
XI - Contratos;
XII - Quadro de Pessoal;
XIII - Servidores Ativos;
XIV - Servidores Inativos;
XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
XVI - Ingresso de Receitas;
XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.
Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte
Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.
Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.
Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.
PossuirDemonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal

referente à própria alteração orçamentária.
Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no minímo os filtros: Período, Credor e Entidade.
Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:
Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza
Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão
Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados
Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função
Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada
Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante
Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.
Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;
Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.
Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;
Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos incritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Orgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.
Possibilitar a emissão de multiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão
Possibilitar a emissão de multiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inical e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão
Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:
I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;
II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;
III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;
XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.
Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade
Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.
Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA)
Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.
Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar fltros por período e rotinas.
Demonstrar os saldo das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado,Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o

Período e Movimentação no Período.	
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.	
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.	
Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.	
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.	
Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.	
Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI	
Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:	
Anexo I - Balanço Orçamentário.	
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.	
Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	
Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.	
Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.	
Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.	
Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.	
Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	
Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	
Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	
Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.	
Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.	
Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	
Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:	
Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	
Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	
Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.	
Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.	
Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.	
Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	
Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.	
Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.	
2	Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);
Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.	
Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.	
Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.	

Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.
Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.
Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.
Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.
Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.
Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;
Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura miníma determinada pelo TCE.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;
Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.
Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.
Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização
Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios à partir de arquivos em formato de planilhas pré existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).
Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.
Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.
Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.

Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido;
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.
Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.
Permitir a atualização por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão
Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.
Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

Possibilitar o cadastro do número identificador da unidade de atendimento;

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Pesquisar a unidade de atendimento por parte do nome;
Vincular o tipo de unidade de atendimento;

Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipo que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.
Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.
Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.

Possibilitar o cadastro de estabelecimentos parceiros;
Possibilitar o cadastro de estabelecimentos para retirada de benefício;

Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;
Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.
Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.
Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.
Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.
Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.
Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;
Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

Possibilitar o cadastro de estabelecimentos para atendimento coletivo;
Possibilitar o cadastro de estabelecimentos para encaminhamento;

Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverás ser consultados.
Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.
Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral.
Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com bas e no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverãos ser consultados.
Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.
Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistência encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.
Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.
O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:
Programas Finalísticos
Programas Finalísticos PMS
Programas Finalísticos ECA/FMDCA
Classificação dos Programas por Macro Objetivos
Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados
Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas á serem impressas.
Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:
I - Metas Anuais
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
IV - Evolução do Patrimônio Líquido

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
VI.A - Projeção Atuarial do RPPS
VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
VIII - Margem de Expansão das Despesas
Projetos em Andamento
Anexo de Riscos Fiscais
Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO
Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
I Receitas
IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
II - Despesas
IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
III - Resultado Primário e Resultado Nominal
IV - Montante da Dívida Pública
Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Orgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Orgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.
Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.
Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:
Sumário Geral da Receita e Despesa
Receita e Despesa por Categoria Econômica
Receita por Fonte e Responsável Legislação
Anexo II - Receita
Anexo II - Despesa
Quadro das Dotações por Órgão de Governo
Anexo VI - Programa de Trabalho
Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
Anexo IX
Programação Financeira
Cronograma de Desembolso
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde
Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.
Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de

consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.	
Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.	
Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.	
Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).	
Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA. PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).	
Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.	
3	Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.
Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.	
Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, para um único movimento de conta bancária.	
Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.	
Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno e atualização do status dos registros do sistema, permitindo a identificação da situação do pagamento: Efetuado e/ou Cancelado.	
Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.	
Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra	

orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.	
Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extra-orçamentário.	
Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.	
Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.	
Disponbilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.	
Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.	
Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.	
Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.	
Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.	
Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias	
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.	
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.	
Dipor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.	
Possuir relatório de apuração do PASEP.	
Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais.	
Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.	
4	Prestação de Contas Municipais (SIM-AM).
Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:	
Tabelas Cadastrais;	
Planejamento e Orçamento;	
Contábil;	
Tesouraria.	
Tributário;	
Licitações;	
Contratos;	
Controle Interno;	
Obras Píblicas	

Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.	
Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).	
5	Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;	
Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;	
Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuirem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;	
Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;	
Possuir acesso direto ao cadastro único de atos, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;	
Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;	
Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;	
Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;	
Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que na inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;	
Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;	
Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;	
Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas;	
Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;	
Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;	
Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.	
Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade do usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;	

Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.
Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.
Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;
Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;
Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;
Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;
Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;
Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;
Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;
Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;
Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;
Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;
Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;
Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;
Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

Possibilitar o cadastramento de cargos existentes na secretaria;
Possibilitar emissão de certidão liberatória;

Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:
Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;
Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;
Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;
Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;
Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar os contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;
Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;
Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;
Possuir rotina para que sejam efetuados bloqueios em itens licitados para evitar a elaboração de solicitações ou pré-empenhos em itens ou produtos que estejam com alguma pendência ou análise interna;
Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;
Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclagem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;
Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:
Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplo modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;
Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;
Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;
Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);
Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;
Possuir opção para duplicar modelos;
Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;
Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;
Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;

Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;
Possibilitar o registro das proposta com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;
Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002) e legislação complementar de maneira completa;
Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.
Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.
Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;
Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;
Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;
Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;
Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.
Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.
Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e LibreOffice;
Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a nova lei de Licitações 14133/2021;
Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;
Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;

Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;
Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;
Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;
Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;
Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;
Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;
Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;
Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;
Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;
Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;
Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utiização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;
Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequílibrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;
Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;
Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:
Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;
Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada;
Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;
Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;
Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;
Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;
Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;
Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;
Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.
Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;
Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma;
Possuir integração já disponível com as plataformas BLL ou BNC sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:
Possuir opção para parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte para tal;
Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados basilares do processo, como objeto e datas e especificamente com envio dos lotes que serão licitados;
Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;
Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;
Possuir integração já disponível com a plataforma Licitanet sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:
Possuir parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte;
Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados como objeto, datas, comissão e arquivos;
Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;
Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;
Caso a entidade opte por outras plataformas de disputa eletrônica, deve ser desenvolvida a integração sem custos para a CONTRATANTE, seja de maneira com importação e exportação de arquivos ou via webservices ou apis, desde que a plataforma ou plataformas de disputa eletrônica possibilitem a integração;
Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:
Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;
Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;
Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;
Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;
Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;
Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;
Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;	
Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:	
Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;	
Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;	
Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;	
Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;	
Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);	
Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;	
Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;	
6	Controle de Almoxarifado e Estoques.
Possuir cadastro de materiais para informar no mínimo:	
Tipo (cadastro personalizado);	
Classificação;	
Descrição sucinta;	
Especificação detalhada sem limite de caracteres;	
Dados de Distribuição;	
Material de distribuição	
Unidade de distribuição	
Fator de caixa mãe	
Dados de Armazenamento;	
Lastro	
Camada	
Máximo em Picking	
Mínimo em Picking	
Máximo em Pulmão	
Códigos de Barras, sem limitação da quantidade de registros, possuindo o fator vinculado	
Controle de Vencimento	
Materiais relacionados em romaneio	
Materiais relacionados à produção, possibilitando incluir o quantitativo em percentual que cada material relacionado compõe o material principal de produção	
Vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de itens ou produtos, sem limite na quantidade de vínculos;	
Permitir o cadastramento e marcas e relacionamento destas aos produtos ou itens, permitindo assim a identificação de marcas pré-aprovadas;	
Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, com controles e métodos distintos de distribuição, possibilitando por exemplo que determinado centro estocador somente permita saídas de estoque via requisições e outro possibilitando saídas diretas;	
Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Almoxarifados;	
Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenamento sejam definidos conforme necessidades da entidade.	
Possuir cadastro de classificações para os materiais que no cadastro de classificações sejam vinculados no mínimo os seguintes dados:	
Descrição	
Dados de Despesa	
Conta Contábil principal	
Contas Contábeis de exceção	
Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;	

Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes.
Possibilitar integração com o módulo de Contabilidade para geração das entradas inserindo os itens constantes dos empenhos, com controle das quantidades.
Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;
Na movimentação de entrada do estoque deverá possuir rotina para gerar os lotes referentes aos materiais que possuam controle de validade, com vinculação obrigatória de dados de fabricante, quantidade e data de validade, possibilitando para o mesmo material a criação de diversos lotes com datas de validade distintas;
Na movimentação de entrada deverá possuir rotina para possibilitar que a efetiva movimentação no Almoxarifado seja com item distinto ao item originado do empenho utilizado, inclusive no caso de fracionamento de unidades, mantendo o controle do quanto já foi entregue para cada material do empenho;
Na movimentação de entrada deverá possuir rotina para realizar a substituição do material originado do empenho para materiais de romaneio, devendo permitir que um material seja substituído por diversos outros materiais de romaneio vinculados, com quantitativos distintos, mantendo o controle do quanto já foi entregue para cada material do empenho, com o intuito de facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife;
Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;
Possuir rotina para criar bloqueios cujos empenhos indicados sejam previamente identificados com alguma restrição, evitando movimentos vinculados nestes empenhos;
Possuir rotina de controle de entrada de itens de produção com o desmembramento quantitativo automático, conforme a parametrização da composição do item, como por exemplo asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais. Deve também gerar movimentos de entrada e saída automáticos conforme os itens agregados;
Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso.
Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado, devendo existir indicativo visual rápido para a visualização das requisições que estão aguardando aprovação;
Possuir rotina para visualização das requisições aprovadas de forma simples e direta para o almoxarife;
Realizar o cálculo automático do preço médio dos materiais.
Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.
Possuir indicativo simples para identificação da existência de itens em ponto de pedido, para auxiliar o almoxarife nos controles e principalmente evitar o desabastecimento conforme parâmetros definidos por item;
Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;
Possuir bloqueio em todas as movimentações em que não sejam permitidas as alterações em dados críticos, como quantitativos, valores, sem que seja executada função de estorno na movimentação, não permitindo que o estorno seja realizado caso tal ação comprometa a integridade do estoque e movimentações subsequentes;
Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico).

Possibilitar emissão de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
Possibilitar emissão de posição de estoque considerando a data desejada como base, devendo possibilitar a geração no mínimo considerando agrupamentos de dados por classificação e conta contábil. No caso de conta contábil, considerar as contas contábeis principais e de exceção para geração das informações, considerando o centro estocador referente a emissão;
Possuir emissão de posição de resumo financeiro por almoxarifado, demonstrando no mínimo, saldo anterior, total de entradas, total de saídas e o saldo financeiro ao final de cada mês;
Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais.
Possibilitar rotina para demonstração da classificação ABC dos produtos com agrupamentos por centro de custo ou classificação e definição dos percentuais de cada classe diretamente pelo usuário, com exibição simples e gráfica, considerando as movimentações de saída de estoque;
Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.
Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores.
Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;
Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;
Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às entradas e saídas de estoque. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;
Possuir rotinas para gerenciamento de armazenamento com operações de logística com as seguintes características básicas:
Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
Permitir o cadastramento dos endereços físicos de picking e pulmão para os materiais;
Possibilitar o acompanhamento do status das movimentações geradas;
Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado;
Possibilitar que sejam cadastradas exceções ou restrições de armazenamento, para evitar que materiais sejam armazenados próximos quando não podem devido a características das classificações dos materiais;
Permitir controle separado entre centros de custo que utilizam ou não armazenagem;
Possibilitar o bloqueio de endereços;
Possuir rotinas automatizadas que realizem os lançamentos da distribuição física necessária para o armazenamento e retirada de materiais, contendo no mínimo:
Possuir rotina que nas entradas já realize a distribuição física dos materiais, gerando mapa de armazenagem, de acordo com parametrização dos itens e locais físicos, considerando as restrições de armazenamento existentes no sistema;
Possuir seleção automática de pulmão no armazenamento e indicando as demais localizações físicas para armazenamento de acordo com endereços vagos mais próximos;
Possuir rotina que nas saídas o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os endereços físicos mais próximos, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados

serão aqueles de validade menor, independente da localização física, visando evitar desperdícios e perdas de materiais;	
Possibilitar transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapa de transferência para movimentações físicas, sendo armazenagem quando um centro que não controla armazenagem transfere para um que controle armazenagem e separação quando um centro que controle armazenagem transfere para um que não controle armazenagem;	
Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado mapeamento de armazenagem para acondicionamento dos materiais devolvidos nos endereços físicos conforme endereços disponíveis para o material e na ausência destes, considerando os endereços físicos mais próximos;	
Possibilitar o abastecimento de picking manual, através de transferências entre locais;	
Possuir rotina para identificação de inconsistências de armazenagem de forma visual, principalmente para inconsistências relativas a abastecimento de endereços e através desta possibilitar a geração do abastecimento físico de cada material automaticamente, conforme disponibilidade física para tal;	
Possuir visualização rápida em cada movimentação de estoque dos mapeamentos físicos gerados a partir da execução de entradas, saídas, transferências e devoluções, por movimento, funcionando como uma ficha de operações para execução;	
Possuir tela gerenciadora para que seja possível identificar todos os locais físicos disponíveis, com filtros para identificação dos locais disponíveis, bloqueados e com itens, devendo possibilitar ações rápidas como bloqueios e transferências entre locais;	
Possuir em complemento com as operações de armazenamento, diretamente a cada rotina executada, de rotinas que possibilitem que operadores realizem movimentações físicas sem necessidade de impressão de mapas de armazenamento, retirada e separação, contendo no mínimo etapas de conferência para:	
Conferência de Guia Cega para efetivação ou não da rotina de entradas no estoque;	
Conferência e execução das movimentações de armazenagem com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;	
Conferência e execução das movimentações de transferências físicas com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;	
Conferência e execução das movimentações de separação de materiais, com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;	
Possibilitar que o usuário possa incluir no cadastro de produto/itens, campos extras dinâmicos, com diversos formulários e campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, possibilitando ainda a indicação de campos obrigatórios ou não;	
7	Gestão da Frota Municipal.
Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos, possibilitando inclusive a troca de medidores quando necessário. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio;	
Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;	
Permitir o cadastramento de rotas de destino e destinos, para possibilitar “viagens casadas”, quando utilizadas rotinas de agendamento de veículos;	
Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH’s;	
Possuir rotina para registro de cursos realizados pelos motoristas;	

Possuir rotina para registro da atualização de situação de CNH para os motoristas;
Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;
Possuir visualização de dados referentes ao motoristas diretamente no seu cadastro, como cursos, infrações e ocorrências, de modo a possibilitar em uma única tela a visualização de diversas informações, evitando a necessidade de emissão de relatórios e consultas;
Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias;
Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque;
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;
Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;
Emitir via sistema, requisições para abastecimentos/serviços indicando dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;
Permitir a indicação das naturezas de despesa que serão utilizadas no módulo de Frotas diretamente pelo usuário através de cadastro;
Emitir requisições a partir do número do empenho (integrado a contabilidade) com saldo de combustível total, onde o saldo do empenho diminua a partir das requisições emitidas de combustível daquele empenho;
Possuir rotina que permita a geração de gastos ou despesas a partir da requisição, otimizando os lançamentos dos usuários;
Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;
Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período;
Permitir cadastrar os pneus e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira);
Permitir o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data;
Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade;
Possuir rotina para registro de controles referentes as viagens, com vínculo com os agendamentos, para possibitar a discriminação dos gastos, com marcação de dados para reembolso e acesso rápido a links de notas, como por exemplo notas de venda com direcionamento ao site da receita;
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem;
Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de consulta em determinado período por veículo;
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;
Permitir o cadastro e movimentação das baterias entre os veículos;
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas/estornadas/perdidas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;
Possuir controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação;
Possuir cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;

Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial como no mínimo para débitos e CNHs vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;	
Possuir rotina para importação de abastecimentos ou manutenções em plataformas específicas como redes corporativas de abastecimento, possuindo no mínimo:	
Upload de arquivo em formato xml contendo os dados exportados pelas plataformas em layout próprio;	
Carregamento de todos os registros do upload com a apresentação de críticas quanto a dados não conciliados, como fornecedor, bem do patrimônio ou motorista;	
Deve possibilitar a importação individual de registros;	
Na conclusão da importação deve gerar os registros de despesas ou gastos automaticamente no sistema;	
Deve possuir validação para evitar importação e dados duplicados, como por exemplo importar duas vezes o mesmo abastecimento;	
Deve possuir a possibilidade de revalidação dos dados sem a necessidade de novo upload do arquivo recebido das plataformas, em um caso de exemplo de inclusão de um fornecedor que não existia na base de dados anteriormente entre outros;	
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;	
8	Gestão de Obras Públicas
Possuir rotina para registro das intervenções, com integração direta junto ao módulo de Contratos, para importar dados como prazos, valores e objeto diretamente dos dados informados no Contrato de origem, para os casos de execução indireta;	
Possuir na listagem de intervenções, indicativos visuais que facilitem a identificação das intervenções pelo seu status como Cancelada, Em andamento, Concluída, propiciando filtro para seleção da intervenção por contrato, mesmo que uma intervenção possua vários contratos vinculados;	
No cadastro da intervenção não deve existir limitação quanto a quantidade de contratos vinculados, para atendimento completo ao exigido pela legislação, pois uma intervenção pode ter execução de vários contratados simultaneamente ou para os casos de desistências ou cancelamento de contratos;	
Possuir rotina que na vinculação dos contratos, o processo licitatório referente seja automaticamente vinculado a intervenção;	
Possuir rotina para acesso direto aos registros dos contratos e processos licitatórios vinculados a intervenção, sem necessidade de acessos separados e utilização de filtros para chegar aos registros desejados;	
Possuir exibição e acesso aos aditivos dos contratos vinculados a intervenção de modo a otimizar as consultas e integração entre os módulos de gestão pública;	
Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem, ou bens em que a intervenção será executada;	
Possuir cadastro de fiscais para acompanhamento da obra;	
Possuir cadastro básico de atos ou portaria com vinculação de membros para possibilitar vínculo na montagem dos documentos referente às intervenções;	
Possuir rotina para o fechamento de períodos evitando que lançamentos em períodos já com prestação de contas efetuada sejam alterados ou excluídos;	
Possuir integração com o módulo de Planejamento e Orçamento para vínculo das ações do PPA referentes à Intervenção;	
Possuir a possibilidade de registros de intervenções que não serão enviadas em prestação de contas, com controle para o envio ou não através de indicação no próprio cadastro, permitindo assim outros controles no sistema e não somente o que é obrigatório para prestação de contas;	
Possuir rotina para vinculação da matrícula ou matrículas da intervenção junto ao CEI;	
Possuir rotina que permita a vinculação de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção sem limite na quantidade de arquivos vinculados;	
Possuir rotina para vinculação dos empenhos referentes a intervenção;	
Possuir rotina para vinculação de todos os responsáveis relacionados à Intervenção, como engenheiros, fiscais entre outros;	

Possuir rotina para cadastro das planilhas de orçamento referentes à intervenção, com geração automática dos atos vinculados e vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de vínculos efetuados;	
Possuir rotina para cadastro das responsabilidade técnicas referentes à intervenção, com a possibilidade de vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de vínculos efetuados;	
Possuir rotina para registro de todos os acontecimentos ocorridos na intervenção, desde emissão de ordens de serviço, até registro de visitas e acompanhamentos rotineiros;	
Possuir cadastro de Portaria vinculado ao cadastro único de leis e atos, para inclusão dos respectivos membros;	
Possuir rotina para montagem de modelos de documentos dentro do módulo, para que sejam gerados diversos termos necessários para cada intervenção, como por exemplo Ordens de Serviço, Termos de recebimento provisório e definitivo, entre outros, eliminando a necessidade de geração de documentos em aplicações extras como Office ou Open Office;	
Possuir rotina para vinculação de pessoas específicas para cada acontecimento ou modelo de documento gerado para as intervenções, permitindo inclusive o carregamento automático dos membros de Portaria criados e associados ao tipo de documento gerado;	
Possuir controle sequencial das ordens de serviço emitidas por exercício;	
Possuir rotina para inserção dos acompanhamentos das intervenções, com vínculo de imagens para o registro fotográfico, bem como arquivos comprobatórios, propiciando o registro de todos os dados necessários para controles e prestação de contas, como acompanhamentos de medição, paralisação, cancelamentos e conclusão;	
Possuir rotina que permita que sejam incluídos campos extras conforme necessidade de cada entidade para o cadastro de intervenções, possibilitando autonomia e controles específicos conforme cada necessidade;	
Possuir consulta dinâmica para facilitar os lançamentos junto a Atoteca do TCE-PR, com filtros por data, tipo de registros como planilhas e acompanhamentos, leiato e exibição do código de controle, além de possibilitar que na consulta existam direcionamentos rápidos a cada registro de origem para conferências e análises;	
Possuir rotina para identificar via sistema os registros já registrado junto a Atoteca do TCE-PR para facilitar a conferência e lançamento das informações;	
Possuir a possibilidade de controles do registro e execução de tarefas que envolvem serviços públicos rotineiros, como pequenos consertos e serviços, com as seguintes características mínimas para otimizar e facilitar os controles necessários:	
Possibilitar o cadastro de tipos de ocorrências;	
Possibilitar o cadastro de origens de ocorrências;	
Possibilitar o cadastro de tipos de programação;	
Possibilitar o cadastro de ocorrências, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, origem, o solicitante, o endereço da ocorrência e a descrição.	
Possibilitar o cancelamento de ocorrências, com a inclusão de motivação;	
Possibilitar a reativação de ocorrências;	
Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados nas ocorrências, sem limite na quantidade de vínculos efetuados;	
Possibilitar a localização rápida do endereço da ocorrência através de integração com o Google Maps;	
Possibilitar o registro de programações para as ocorrências, com a vinculação de várias ocorrências por programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências vinculadas, com direcionamento rápido aos registros evitando a necessidade de acesso de telas separadas para visualização dos dados das ocorrências relacionadas;	
9	Controle Interno

Possuir integração com outros módulos do sistema de gestão pública ofertado, de forma automatizada, sem necessidade de utilização de importação de arquivos;
Possuir rotina para cadastro dos membros do Controle Interno, com indicação do período da vigência, vinculação com o Ato de designação e possibilidade da definição do tipo de atribuição;
Possibilitar o registro de todas as atividades executadas pelo Controle Interno, com opção de agendamento das atividades, com definição do período base para demonstração dos avisos, devendo ser identificados facilmente com demonstração visual, que possibilite rápida identificação das atividades agendadas;
Possibilitar o acesso a relatórios e telas de outros módulos, de modo online, sem importação ou digitação de informações dos outros sistemas;
Possuir acesso a consultas de dados de qualquer sistema, devendo permitir que consultas específicas de qualquer módulo, também possam ser acessadas e executadas diretamente pelo módulo de Controle Interno, sem necessidade de acesso aos sistemas de origem para execução;
Possuir rotina para criação de checklists com foco em auditorias e verificações de rotina, devendo ser possível a criação de categorias para melhor controle e organização;
Possibilitar que os itens vinculados para análise do checklist possam ser criados de forma dinâmica, com separação por grupos e seleção individual de quais pontos serão analisados e o tipo da marcação ou resposta deve ser conforme o tipo do item, como por exemplo data, múltipla escolha, valor, etc.
Possibilitar que checklists sejam duplicados, mantendo os originais inalterados;
Possibilitar a criação de questionários com envio a pessoas específicas, para obtenção de respostas para análises e auditorias. A criação dos questionários deve ser de forma dinâmica, com seleção de itens de um ou vários grupos para comporem a montagem do questionário conforme necessidade de cada situação;
Possuir funcionalidade de envio automático de questionários através de agendamento, com demonstração das pendências que aguardam respostas de maneira visual simples e direta ao usuário no acesso ao sistema;
Possibilitar que os questionários enviados possam ser respondidos com a inclusão de arquivos comprobatórios em diversos formatos como pdf, doc, jpg;
Possibilitar que o mesmo questionário enviado possa ter quantas respostas forem necessárias, cada qual individualizada, para permitir por exemplo que um mesmo questionário seja direcionado a diversas pessoas, cada qual com suas atribuições;
Possuir indicador que demonstre as respostas finalizadas para que possam ser registrados os pareceres da controladoria, podendo existir mais de um parecer por resposta finalizada, permitindo inclusive a inclusão de arquivos digitalizados;
Possuir rotina de disparo automático de email quando finalizadas as respostas de um questionário, propiciando que sejam analisadas pelo setor competente, com envio no email inclusive de link direto para averiguação das respostas referentes;
Possibilitar o registro dos mais diversos tipos de documentos ou regulamentações gerados pela controladoria, como por exemplo: Manuais, Políticas, entre outros;
Possuir a possibilidade de vinculação de arquivos digitais em cada documento ou regulamentação registrada pela controladoria;
Possibilitar que para cada tipo de documentação ou regulamentação exista a possibilidade de inclusão de término de validade, com demonstração visual quanto ao término da data de validade para tomada de providências;
Possibilitar a inserção de registro de plano de trabalho e desmembramento de cada etapa de execução, com atribuição ao responsável com data limite para finalização, com a demonstração de status de execução de cada etapa;
Possibilitar a inserção de revalidação de documentações, com a atribuição de novas datas de validade;

Possibilitar que seja definida data limite de resposta para tipos de documentos gerados como notificações, com demonstração visual quanto a respostas não finalizadas no tempo determinado para facilitar a tomada de ações;	
Possibilitar que sejam registrados o entendimento e aceite quanto às políticas criadas pela Controladoria para controle e efetivação de ações quando necessário;	
Possibilitar que as políticas sejam criadas com etapa de aprovação com níveis configuráveis, com demonstração no Portal da Transparência apenas na finalização do fluxo de trabalho desenvolvido. Este fluxo deve ter visão clara quanto às etapas percorridas, bem como visualização do fluxograma definido para a aprovação;	
Possuir integração com o Portal da Transparência para demonstração de qualquer documento gerado pela controladoria com a definição da possibilidade ou não de demonstração pública conforme cada registro e definição própria do setor;	
Possuir rotina para que seja possível cadastrar rotinas e relatórios de outros sistemas, para acesso diretamente pelo Controle Interno, de modo a facilitar a conferência pelos controladores, otimizando os trabalhos e evitando a necessidade de acesso a vários módulos para conferência de informações;	
10	Gestão Patrimonial dos Bens móveis e imóveis.
Deverá possuir cadastro para os bens móveis e imóveis da entidade, podendo ser informado o empenho e fornecedor da aquisição do bem e devendo possibilitar no mínimo a vinculação das seguintes informações:	
Estado de conservação do bem;	
Permitir vinculação da conta contábil e natureza do bem;	
Possuir rotina que na vinculação de empenho e itens a descrição e valor de aquisição sejam inseridos automaticamente no ato do tombamento;	
Vinculação da localização física de origem;	
Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;	
Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;	
Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas;	
Permitir inclusão de dados específicos para cadastro de veículos, como RENAVAM, Placa, Ano de Fabricação e Ano do Modelo, Chassi, tipo de combustíveis, classificação tabela FIPE.	
Possuir rotina para geração de cópias dos bens, para otimização dos trabalhos de tombamento, possibilitando a indicação da faixa de plaquetas a serem utilizadas, bem como a quantidade de bens a serem gerados;	
Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;	
Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados com diversos agrupamentos e campos cadastrais da escolha do usuário, com opção mínima de campos do tipo numérico, textos ou listagem definida, com a indicação de obrigatoriedade ou não no preenchimento;	
Permitir inclusão de vínculo do contrato referente a aquisição do bem de forma manual;	
Permitir inclusão de víncuo da licitação referente a aquisição do bem de forma manual;	
Permitir utilização de estrutura hierárquicas em níveis para locais e categorias;	
Permitir a alteração de responsáveis nos locais físicos, com manutenção do histórico de movimentações, bem como a visualização completa das alterações efetuadas diretamente no cadastro;	
Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;	

Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;
Possuir rotina para registro de alterações da placa patrimonial, mantendo o histórico;
Possuir rotina para registro de alteração das situações dos bens patrimoniais, com o tipo de situação sendo parametrizavel pela própria entidade através de cadastro próprio para tal;
Possuir o cadastro de comissões, com indicação de membros responsáveis e objetivo;
Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;
Permitir reavaliação de bens de forma individual, ou por lote.
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares;
Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;
Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção.
Permitir inserir uma data base de corte para o início das depreciações dos bens.
Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão de bens em lote, com informações básicas de no mínimo:
Possuir cadastro para os tipos de seguros;
Permitir a inclusão da codificação ou identificação da apólice;
Permitir a vinculação de seguradora e corretor;
Permitir a inclusão do período de vigência;
Permitir a visualização do histórico de movimentações relacionadas ao bem na própria tela de cadastro, demonstrando no mínimo:
Histórico de manutenções;
Histórico de movimentações de natureza financeira;
Histórico de estados de conservação;
Histórico de movimentações de naturezas ou categorias;
Histórico de movimentações das trocas de códigos patrimoniais ou plaquetas;
Histórico de transferências físicas;
Histórico de inventários;
Histórico de seguros;
Possuir em cada registro de histórico visualizado a partir do bem, link para acesso direto a movimentação referente, facilitando o rastreio e otimizando as consultas pelos usuários;
Possuir rotina para registro dos inventários de bens, possibilitando no mínimo:
Permitir que o inventário tenha controle de status, possibilitando identificar os inventários abertos, iniciados, finalizados e cancelados;
Permitir que sejam realizados inventários individuais por localização física ou gerais;
Permitir em inventários por localização física o carregamento de todos os bens constantes no local para marcação dos bens encontrados de maneira simples como um check-list, bem a bem;
Possuir identificações visuais para os bens conforme inserção no inventário, sendo destacados no mínimo bens encontrados no local, encontradoe em local divergente e não encontrados;

Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens encontrados em local divergente do inicial, sejam transferidos automaticamente, mantendo o rastreio nas transferências do inventário de origem e no inventário detalhe rápido das transferências geradas automaticamente;	
Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens com alteração no estado de conservação, tenham a movimentação de atualização da informação efetuada de forma automática, mantendo o rastreio no inventário com a movimentação gerada;	
Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;	
Possuir rotina para demonstração e conferência de valores a incorporar com base nos dados contábeis devendo possuir no mínimo:	
Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;	
Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;	
Demonstrar o valor total empenhado e incorporado de cada empenho listado;	
Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências;	
Demonstrar por item a quantidade disponível para incorporação;	
Possuir acesso para incorporação direta de itens quando existir saldo para tombamento;	
Possuir a demonstração de todas as despesas liquidadas das naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;	
Possuir ferramenta otimizada que permita através de visualização dos itens disponíveis o tombamento conforme empenhos, da execução direta da incorporação com o preenchimento automático das informações:	
Descrição do bem;	
Valor;	
Licitação;	
Contrato;	
Empenho e item;	
Possuir controle quantitativo da disponibilidade por item disponibilizada para tombamento, inclusive devendo validar na execução de rotina de geração múltipla de bens;	
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;	
11	Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;
Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).	
Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.	
Permitir a visualização de um 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.	
Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.	
Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.	
Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido)	
Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa.	
Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;	
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento	

com disponibilidade das principais rotinas do sistema.
Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo.
Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para o tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente.
O sistema deve controlar o tempo médio de atendimento do usuário e apresentar em forma gráfica a quantidade de atendimentos realizados nos últimos dias.
Controlar também a produtividade, contando a quantidade de boletos emitidos e contratos de parcelamentos realizados.
O sistema deve guardar a pesquisa de cadastros inicial e permitir trocar o cadastro em atendimento até que todos os cadastros relacionados sejam atendidos se esse for o desejo do contribuinte.
Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador.
Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc.
Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento.
Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto, pedidos de ITBI
Emissão de certidões de débitos:
Negativas;
Positivas;
Positivas com efeito de negativas.
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Prefeitura.
Permitir criação de regras de validação entre campos, apontando obrigatoriedade ou não do cadastro no momento da inclusão ou manutenção cadastral.
Permitir vínculo de pontos ou valores para utilização no cálculo quando os campos forem de múltiplas alternativas.
Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência.
Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.
Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
Deverá guardar todo o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.
Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliárias, visando facilitar a entrega de carnês de IPTU.
Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.
No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI e a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento.
As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").
Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto.
Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva,

consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas.
Possuir controle de acesso de documentos por usuário.
Permitir o cancelamento de documentos existentes.
Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.
Permitir configuração de fórmulas de cálculo simples e de fácil interpretação, deve ser possível customizar o cálculo de acordo com o código tributário municipal.
Possuir recursos para facilitar a construção das fórmulas, tais como template de fórmulas e recursos de autocompletar ao digitar.
Possuir pesquisas de todos os campos do cadastro para serem utilizados no cálculos;
Permitir cadastro de tabelas de valores dinâmicas sem limite de combinações, para serem utilizadas no cálculo. O sistema deve possuir recurso para copiar e colar dados do sistema e utilizar em planilhas eletrônicas, bem como de planilhas para o sistema.
Possuir recurso de simulação de resultado, para certificar-se que a tabela de Valores de Cálculo está respondendo corretamente para cada combinação de valores.
Permitir acompanhar o cálculo passo a passo, para fins de conferência do cálculo, esta conferência deve mostrar no mínimo, na expressões utilizadas na fórmula bem como o resultado de cada expressão.
Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, ter recursos para conferência do cálculo, apresentar cadastros com erro, ou com divergências de cálculo baseado em cálculos de anos anteriores.
Possuir indicação clara para o usuário de qual passo na geração de cálculo ele se encontra. O sistema deve amarrar as ações do cálculo de acordo com cada passo, para que não falte nenhuma etapa no lançamento.
Possibilitar constituir os débitos calculados a partir do cálculo.
Permitir gerar os carnês a partir do cálculo.
Permitir criar lotes de Impressão de cálculo baseados no filtro, agrupamento e ordem definidas pelo cliente de acordo com a as necessidades do cliente.
Permitir imprimir os carnês diretamente a partir dos lotes gerados.
Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento.
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.
Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro.
Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário.
Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação do município.
Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito.
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal,

Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade.
Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação.
Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o contribuinte possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento.
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguinte critérios:
Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor.
Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;
Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar(rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada . Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de 1 uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido.
Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito.
Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário.
Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento.
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo.
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito.
Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC).
Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.
Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação.
Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno.
Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento.
Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, como forma de compensação.
Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;

Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções,
Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de tributo, por lote e tipo de movimentação;
Possuir sistema de pesquisa de cadastros simplificado, onde através de apenas um campo de pesquisa o usuário possa pesquisar a informação que desejar, desde CPF, Nome, Bairro, Logradouro, Quadra, Lote, etc. O sistema deve retornar os cadastros encontrados e permitir refinar a pesquisa através de categorias, tais como (Setor, Quadra, Loteamento, etc.)
Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.
Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilitando a junção de várias CDA's para uma Petição quando gerada por Contribuinte ou uma CDA para uma Petição quando gerada por Cadastro.
Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.
Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões de Dívida Ativa tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.
Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's;
Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.
Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.
Possibilitar conceder desconto na geração de boletos, sendo ele total ou parcial por débito, principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.
Possibilitar criar um lote de pagamento a partir da consulta de um boleto com vencimento vigente;
Possuir configurações dinâmicas de cálculo de Juros, Multa e Correção monetária que atenda legislação do município sem a necessidade de intervenção de programadores.
Permitir utilização de indexadores de correção por período de vigência.
Possuir rotina de apuração de cálculo de acréscimos, onde seja possível simular qualquer tipo de cálculo de acréscimo, para débitos parcelados ou não, baseando-se no valor a ser corrigido, data de referência, data de lançamento e vencimento, podendo optar pelo tipo de correção será utilizado e a situação legal do débito.
Permitir que o usuário reimprima boleto vencido, mediante acesso especial.
Permitir pré-definir período de vigência do Parcelamento/Reparcelamento.
Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;
Possibilitar que sejam gerados os livros de dívida ativa e que possua rotina para acompanhamento da geração em segundo plano, para que não bloqueie a aplicação e o usuário possa trabalhar enquanto a rotina é processada, o sistema deve notificar o usuário ao término da execução.
Possuir controle de geração de CDA´s por lote, permitindo que o usuário possa realizar a simulação do lote e realizar todas as manutenções necessárias antes de efetivar a geração. Devem estar disponíveis a opção de descartar simulação, remover débitos, atualizar, incluir ou remover proprietários e validar CPF/CNPJ ou Geração Definitiva
Possuir controle de geração de petições por lotes, permitindo o usuário simular a geração e conferir a geração antes de efetivar a geração. Caso o usuário encontre alguma inconsistência o usuário realizar

manutenção ou descartar a geração	
Possuir a possibilidade de assinar digitalmente uma Certidão de Dívida Ativa	
Possuir tela para acompanhamento de tarefas que executam em segundo plano;	
Possuir acompanhamento dos lotes de integrações financeiras e patrimoniais, permitindo visualizar os valores, e tipos de movimentação e a situação de integração do lote;	
Possibilitar que a entidade possa disponibilizar o QRcode PIX na geração dos boletos para pagamento;	
Possibilitar realizar unificação de cadastros imobiliários, podendo ainda controlar se o cadastro incorporada será exlcuido logicamente ou não;	
Possibilitar realizar desmbembramento de cadastros imobiliários em quantas unidades for necessário;	
Possibilitar controle de datas espespecificas, como Feriados e Pontos Facultativos;	
Possibillitar emissão de boletos Registrados de forma online, que permita o usuário pagar o boleto logo após a sua emissão;	
Possibilitar cadastrar consultas especificas da entidade de forma dinamica e que fique disponível aos usuários de forma simples e intuitiva;	
Possibilitar criar relatório dinamicos de acordo com a necessidade da entidade;	
Possibilitar controlar o cadastro de atividades municipais	
Possibilitar administrar a lista de serviços da lei complementar 116	
Permitir administrar a tabela de Cadastros Nacional de ATividades Economicas;	
Possuir central única de entrada de recurso (imobiliário, mobiliário, avulso ou qualquer tipo de cadastro) onde permita que um débito seja colocado uma única vez em recurso, e com as seguintes funcionalidades.	
- Possuir o cadastro do parecerista.	
- Correlação com o protocolo geral.	
- Inclusão de um ou mais débitos.	
- Controlar a instância do recurso.	
- Alterar automaticamente a situação do débito.	
- Permitir o cancelamento do débito em caso de deferimento.	
Possuir funcionalidades necessárias para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado	
12	Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões Online
Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.	
Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.	
O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.	
Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.	

Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.
Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.
Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.
Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.
Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.
Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
Código de autenticidade;
Número do documento;

Exercício	
Identificação do requerente;	
Identificação do contribuinte;	
Identificação do cadastro;	
Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.	
Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.	
Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.	
Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.	
Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.	
Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.	
13	Alvará On-Line.
Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA.	
Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado.	
Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.	
Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens:	
Mudança de endereço;	
Mudança de área;	
Inclusão de atividades;	
Exclusão de atividades;	
Inclusão e exclusão de sócios;	
Mudança de razão social.	
Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.	
Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.	
Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).	
Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.	
Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.	
Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.	
Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura.	
Permitir configuração, por grau de risco, se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).	
Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras	

atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.
Exibir mapa da localização do imóvel (disponibilizado pelo geoprocessamento) na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.
Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará.
Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.
Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.
Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.
Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.
Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.
Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.
Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.
Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.
Possuir cadastro de tipos de exigências.
Possuir cadastro de observações.
Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acesso já existentes para acessar o alvará on-line.
Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.
Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.
Possuir relatório de solicitações REDESIM.
Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.
Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc…).
Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.
Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.
Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.
Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.
Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.
Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.

Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.	
Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um e-mail avisando o contribuinte.	
Possuir função para que seja possível enviar exigências para o Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.	
Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.	
Possibilitar através de configurações que os riscos de cada solicitação sejam classificados por secretaria, resultando em um risco (maior) geral após a classificação de cada secretaria.	
14	Gestão de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias
Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:	
Reutilizar contribuintes já cadastrados;	
Realizar a emissão de bloquetos de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.	
Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;	
Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.	
Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.	
Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis.	
Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.	
Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.	
Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.	
Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares:	
Funerária;	
Locais de Falecimento;	
Locais de Velório;	
Locais de Sepultamento;	
Religiões;	
Causas de Morte;	
Motoristas;	
Veículos;	
Coveiros;	
Revestimentos;	
Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.	
Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério.	
Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.	
Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.	
Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.	
Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.	
Permitir o controle de 'gavetários' para unidades.	
Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis	

de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.	
Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.	
Possuir relatórios gerenciais, tais como:	
Movimentos por período;	
Contratos por período;	
Débitos por período;	
Receitas por período;	
Serviços de cemitério.	
Sepultados por período	
Relatório quantitativo de movimentos.	
Relatório das fichas funerais.	
Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloquetos, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.	
Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.	
Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.	
Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.	
Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.	
Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.	
Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.	
Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.	
Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.	
Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.	
Permitir consultar velórios e sepultamentos.	
Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.	
Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.	
Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.	
Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.	
Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.	
Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.	
15	Nota Fiscal Eletrônica e ISSQN.
Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.	
Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.	
Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.	

Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.
Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.
Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.
Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.
Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.
Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.
Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista algum registro de pessoa com este CPF na base do sistema tributário, deverão ser reaproveitados os dados da pessoa preenchendo automaticamente os campos. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.
Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.
Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.
Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.
O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.
Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.
O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.
Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.
Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.
Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.
Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.
Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.
Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.
Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.
Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.
Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.

Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.
Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.
Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.
Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.
Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.
Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.
Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.
A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.
As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.
Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todos os campos da nota baseado na NFS-e copiada.
Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.
Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
Permitir que cooperativas façam o cadastro de seus cooperados no sistema para gozar de incentivos de atos cooperativos na prestação de serviços.

Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.
Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, Equipamentos e Subempreitadas.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.
Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.
Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.
Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.

Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.
Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).
Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.
Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.
Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.
Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.
Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.
Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.
Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.
Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).

Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.
Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.
Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.
Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.
Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.
Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.
Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 ou maior.
Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.
Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).
Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.
Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.
Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.
Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.
Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.
Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.
Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.
Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.

Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.
Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.
Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.
Permitir acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município.
Armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas.
Caso algum fiscal faça algum bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, mostrar o motivo informado pelo fiscal nas telas bloqueadas quando o contribuinte tentar acessar as rotinas bloqueadas.
Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.
Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.
Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.
Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.
Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
Permitir que qualquer usuário possa realizar a denúncia de RPS não convertidos para NFS-e.
Dos serviços que o WEB SERVICE deve oferecer:
Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.
Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.
Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.
Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.
Permitir ao usuário logado gerar através do Sistema ISS a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.
As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.
O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.
Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número

do RPS.
Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que o contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.
Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.
As mensagens de comunicação entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.
Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.
O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.
Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.
Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.
O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.
O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:
Extrair a chave pública do certificado;
Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).
O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.
Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.
Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte,

disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.
Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.
Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.
Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.
Permitir liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral.
Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.
Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.
Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.
Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).
Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo Sistema de ISS.
Permitir bloquear o acesso de um usuário ao Sistema de ISS.
Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.
Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.
Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.
Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.

Permitir executar rotina de virada de exercício.
Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.
Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.
Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.
Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.
Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.
Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.
Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.
Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.
Permitir o controle de concursos, referentes ao incentivo de emissão de notas, contendo os seguintes recursos:
Cadastrar um concurso com informações como: Nome, período vigente, data do sorteio, premiação, valor por cupom, Status do concurso;
Permitir informar o termo de adesão do concurso que será disponibilizado nos canais de atendimento ao cidadão (aplicativo móvel, site da prefeitura);
Controlar a adesão dos cidadãos ao concurso, registrando o aceite do termo de adesão, data adesão, cpf;
Permitir que seja incluído no concurso um documento do regulamento (em formato PDF) que será disponibilizado nos canais de comunicação com o cidadão quando o mesmo realizar a adesão ao concurso;
Permitir que sejam cadastrados determinados CPFs que serão excluídos do concurso (como por exemplo prefeito, vice-prefeito, secretários, empresários envolvidos na doação de premiação, entre outros);
Possibilitar ao cidadão consulta (através do site da prefeitura e/ou aplicativo móvel android e iOS) das notas incluídas no concurso, bem como os cupons previstos que serão gerados para concorrer à premiação.
Disponibilizar, via integração, consulta de situação regular quanto à entrega de declaração mensal de serviço para fins de emissão de certidão negativa de débitos no sistema tributário.
O software deverá validar o faturamento das empresas MEI e efetuar bloqueio na Emissão da nota fiscal em casos onde o teto definido seja ultrapassado.
O software deverá possuir uma configuração que permita alterar o valor Teto do MEI para que caso este valor previsto em Lei mude a entidade possa controlar de forma independente.

O softaware deverá permitir via parâmetro que a entidade defina se após o lançamento da guai avulsa, será impressa a nota fiscal exigindo ou não o pagamento da guia.	
16	Portal Transparência Lei 131/2009
Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.	
O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.	
As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.	
O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.	
Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não. Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.	
Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.	
Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.	
O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.	
Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.	
Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.	
Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.	
As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:	
Editais;	
Atas de Sessão;	
Contratos;	
Empenhos;	
Homologações e Ratificações;	
Adjudicações.	
Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:	
Código do tombamento;	
Tipo e descrição do patrimônio;	

Data de Aquisição;
Tipo de incorporação;
Valor atual;
Valor da aquisição;
Situação do bem.
Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:
Bem;
Empresa responsável pela obra;
Data de início;
Valor do contrato;
Valor aditivo;
Valor pago até o momento;
Situação;
Medições;
Planilhas;
Imagens da Obra;
Descrição da obra.
Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:
Placas;
Chassi;
Renavam;
Data de incorporação;
Setor e situação.
Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.
Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:
Nome;
Cargo do funcionário;
Nº do empenho;
Processo administrativo (caso houver);
Data de saída e retorno;
Destino e motivo da viagem;
Quantidade de diárias;
Valor total;
Valor de passagens (caso houver);
Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:
Nome do servidor;
Código de matrícula;
Cargo / Função;
Situação;
Natureza ou classificação do servidor;
Tipo da folha;

Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);	
Data de admissão;	
Nomeação;	
Lotação;	
Cedido de e cedido para (caso houver).	
Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual	
Possuir pesquisas de empenhos por:	
Empenhados;	
Liquidados;	
Pagos;	
Anulados;	
Retidos e a Pagar.	
Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:	
Órgão;	
Sub-Função;	
Elemento;	
Unidade;	
Programa;	
Desdobramento;	
Sub-desdobramento.	
Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.	
Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:	
Data inicial;	
Data Final;	
Escopo;	
Natureza;	
Tipo de Documento Legal;	
Ano;	
Número.	
Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.	
Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.	
17	Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, E-Social e medicina e segurança do trabalho
O Módulo Folha de Pagamento deverá contar com integração nativa ao Cadastro Único compartilhado aos demais módulos, facilitando o reaproveitamento de dados pessoais, endereços, dados bancários, dentre outras informações para o cadastro de novos vínculos de trabalho, seja ele para servidores, comissionados, autônomos, estagiários, aposentados ou pensionistas.	
Necessário que o módulo seja multiusuário e conte com o gerenciamento de várias empresas, dispondo de navegação direta dentre elas. Possibilitar que a aplicação funcione em Abas, com rotinas e competências distintas	

Disponibilizar Paineis Gráficos, com informações gerenciais, que visa apresentar aos usuários do sistema, informações relevantes sobre os dados de folha da competência em questão.
Disponibilizar consultas da vida funcional, através de tela ou emissão de ficha funcional, onde seja apresentando todas as movimentações pessoais.
Possuir consulta de Ficha Financeira detalhada e impressão dos Recibos de Pagamentos dos Servidores Efetivos, Estagiários, Prestadores de Serviços, além da emissão de Recibos e Avisos de Férias, Termos de Rescisão e Exoneração e Resumos da Folha de Pagamento.
Gerenciar o Tempo de Serviço Anterior dos servidores
Gerenciar o Tempo de Serviço Anterior dos Servidores, permitindo a manutenção de período aquisitivo, onde realize averbações ou deduções de períodos conforme a legislação vigente.
Permitir a manutenção dos períodos aquisitivos de Licença Prêmio, Férias e 13º Salário, realizando alterações de datas conforme necessidades e também deduções automáticas conforme a legislação vigente.
O sistema deverá possibilitar o seu uso durante o processo do Cálculo de Folha, permitindo ao usuário o cadastro de movimentações e ou consultas em outras rotinas enquanto o mesmo é realizado.
Possibilitar a realização de fechamento dos pagamentos por Matricula, Vínculos Trabalhistas, Tipos de Folha e por Convênio Bancário. Necessário disponibilizar o gerenciamento para vários convênios bancários, visando atender as regras orçamentárias.
Contar com gerenciamento através de consultas em telas, das folhas já pagas, possibilitando ainda ao usuário a realização de pagamentos diversos dentro de uma mesma competência para os servidores públicos.
Contar com rotina de integração contábil, filtrando folhas conforme necessidade e ainda disponibilizando resumos dos valores para facilitar os usuários que realizam os empenhos. A integração deverá ocorrer de forma nativa entre os módulos de folha e contabilidade, dispensando assim a utilização de arquivos.
Possuir gerenciamento de contas diversas durante a realização dos pagamentos dos servidores públicos, assim como a possibilidade de processar arquivos bancários de diferentes bancos.
Gerenciar pensões alimentícias, definindo tipos de cálculos que serão executados para cada pensão de forma automática, conforme decisões judiciais.
Permitir o controle e configuração de afastamentos reincidentes, permitindo informar mais de um CID.
O sistema deverá administrar os cálculos separadamente, onde contemple tipos de Folha Mensal, Férias, 13º Salário, 13º Salário 2ª parcela, Rescisão, Rescisão Complementar e Folha Complementar, permitindo aos usuários acessos a consultas individual.
Permitir diferentes configurações para o pagamento de Férias, onde seja possível definir regras diferentes para cada regime de trabalho existente, indicando sobre o cálculo de adiantamento salariais, somente do abono constitucional e ainda se existem deduções que afetem os dias de direito dos servidores.
O Cálculo de Folha deverá ser realizado para todos os tipos de folhas envolvidos na competência, sem a necessidade de filtrar os tipos existentes.
Gerenciar os locais de trabalho de forma individual ao cadastro de organogramas, assim como permitir o cadastro e vinculação dos postos de trabalho existentes dentro dos locais de trabalho, com controle completo dos históricos funcionais para compor a vida funcional dos servidores.
Disponibilizar de rotina para apuração dos Tipos e Valores de Médias para Licença Prêmio, Férias e 13º Salário, detalhando os valores e referencias apuradas em cada competência de cálculo.
Possuir rotina de comparativo de valores Líquido dos Servidores, entre duas competências. Possibilitar o comparativo por verba específica, dentre outros filtros.

Disponibilizar acesso do resultado de cálculo em tela financeira dos servidores, possibilitando verificar os valores de encargos e FGTS gerados, ainda apresentando detalhadamente as unidades das verbas, como a composição da base de cálculo gerado para as mesmas.
Permitir realizar lançamentos variáveis para o mês atual ou período específico de datas, possibilitando lançamentos de uma mesma verba, para uma mesma competência, realizando cálculos proporcionais.
Permitir o gerenciamento de lançamento de férias coletivas para os servidores públicos, com opções de filtros para os envolvidos.
Gerenciar o cálculo para matrículas que possuam mais de um vínculo funcional ativo, somando as bases de cálculos para o Imposto de Renda e Previdência para os descontos, realizando ainda a distribuição proporcional de valores de impostos.
Possuir controle de empréstimos, com o lançamento e controle de históricos de quitação, interrupção e refinanciamento, como consultas e configuração da margem para os consignados.
Possibilitar a importação de Consignados de Sistemas Terceiros. Apresentar os detalhes importados, valores resumidos, possibilitando comparativos entre o lançado e o calculado.
Gerenciar o Controle de Margem Consignado dos Funcionários, com consulta individual das composições, em tempo real.
Possuir controle de tabelas e plano salariais, permitindo anexar os cargos que estão vinculados a um determinado intervalo de faixas.
Contar com gerenciamento de fechamento de folha, que apresente os resumos em tela para a devida exportação e conferência de valores junto ao programa SEFIP.
Realizar a geração, controle e consultas necessárias para o auxílio nas prestações de contas junto ao órgão do tribunal de contas do estado.
Permitir o cadastro, controle e pagamento de prestadores de serviços, estagiários, aposentados, pensionistas e servidores públicos, de maneira que cada um conte com seu tipo de cadastro e controles necessários para corretos cálculos e movimentações disponíveis.
Possuir controle de Vagas por Cargos e Lotações, emitindo avisos quando o limite é ultrapassado. Necessário também contar com cadastro de legislações de Cargos, controlando a criação, atualizações de vagas e extinções dos cargos.
Possuir cadastro de concursos e seus tipos, possibilitando a vinculação em movimentações de nomeações de servidores, seja de regime estatutário ou regime CLT.
Possuir cadastro de previdências, por tipo de Regime, com o armazenamento históricos das tabelas, seus valores e índices de previdências.
Possuir integração com módulo de portal de transparência em tempo real, não sendo necessário realizar procedimentos na aplicação ou geração de arquivos.
Possuir rotina para lançamento de múltiplas verbas para múltiplos servidores, múltiplos eventos para um mesmo servidor, múltiplos servidores para uma mesma verba, permitindo também reajustes percentuais de verbas já lançadas e atualizações manuais.
Permitir realizar movimentações de faltas, inclusive informando se serão justificadas ou não e deduzindo automaticamente nos períodos aquisitivos de férias, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e 13º salário conforme configuração prévia.
Permitir realizar movimentações de elevações, promoções e reenquadramento de servidores.
Permitir realizar movimentações de mudanças do Organograma, do Local de Trabalho e do Posto de Trabalho, mantendo os devidos históricos, assim como realizar a emissão das informações na Ficha de Registro do Empregado.
Permitir cadastrar movimentação de servidor efetivo nomeado para exercer cargo de confiança ou político, inclusive com opções de remuneração entre o cargo efetivo e o nomeado e opções de base de cálculo para previdência.
Permitir realizar movimentações de nomeação em funções gratificadas, indicando a função a exercer, o período, percentuais e valores envolvidos.
Contar com o gerenciamento das informações enviadas junto ao programa DIRF, possibilitando ainda a importação dos comprovantes de rendimentos gerados pelo programa, para que os servidores possam emitir seguros de que as informações estejam idênticas as enviadas.

Possibilitar a geração de arquivos que cumpram a prestação de contas junto aos sistemas do governo, tais como RAIS, DIRF, CAGED e SEFIP.
Permitir informar base de cálculo de previdência e imposto de renda retidos em outras entidades para que os cálculos dos impostos sejam computados de forma correta, gerando as devidas deduções de recolhimentos já realizados.
Possuir integração com o sistema de ponto, enviando para o mesmo as informações de servidores, cargos, lotações, horários de trabalho e demais informações necessárias para o controle do ponto dos servidores.
Possibilitar o gerenciamento de Estagiários para Pagamento via o Ente Público, ou somente informação para prestações de contas, como eSocial e outros.
Possuir Central de Informações para apresentação de problemas de cálculos, auxiliando o usuário nas ações necessárias para ajustes de diferenças e configurações.
Dispor de gerenciamento de Cálculos para Regime de Caixa relacionado ao Imposto de Renda Retido na Fonte e Desconto Previdenciário.
Possuir rotina de Processamento de Cálculo automático para D.S.R. Sobre Horas Extras e D.S.R. Sobre Faltas, contando com o cadastro de Feriados para Desconto de D.S.R..
Possuir rointa de Processamento de Cálculo automático para Complemento de Salário Mínimo ou Piso da Categoria de Servidores específicos.
Disponibilizar de rotina para a criação de estruturas que permitam realizar a exportaçaõ de arquivos nos formatos TXT; XLS ou CSV.
Disponibilizar de rotina para a criação de estruturas que permitam realizar a importação de arquivos nos formatos TXT; XLS ou CSV.
As informações deverão ser gerados em conformidade com o Layout atual do programa (Layout Versão S-1.1)
Deverá gerar as informações íntegras referentes a Fase 01 do Programa, com possibilidade de alterações conforme regras do programa.
Deverá gerar as informações íntegras referentes a Fase 02 do Programa, com possibilidade de alterações conforme regras do programa.
Deverá gerar as informações íntegras referentes a Fase 03 do Programa, com possibilidade de alterações conforme regras do programa.
Deverá gerar as informações íntegras referentes a Fase 04 do Programa, com possibilidade de alterações conforme regras do programa.
Permitir a vinculação do certificado digital, do tipo A1, listando as informações do mesmo, inclusive sua validade para alertar ao usuário sobre o vencimento do mesmo.
Possuir Gerenciamento dos Eventos Processados junto ao programa do eSocial, possibilitando filtrar os erros, as datas e os Tipos de Eventos.
Permtir realizar o download dos arquivos XML's Enviados, Recepcionados e Processados junto ao programa.
Permitir a visualização das pendências e erros com o eSocial, inclusive com ação recomendada e atalho quando possível para solução da pendência ou do erro.
Possuir rotina que automatize o envio de informações ao eSocial, referente a Fase 02, sem que o usuário necessite de tramitar algo na ferramenta. Apresentar o status de cada processo, possibilitando acesso a retornos com erros e ações necessárias para correção. Após os ajustes, a ferramenta deverá disparar automaticamente a informação para o programa eSocial.

Possibilitar o controle numérico sequência da certidão liberatória;

Possuir rotina de gerenciamento para envio da Fase 03, apresentando informações de valores retornados do eSocial, gerando comparativo com os valores gerados em folha individual de cada servidor, com destaque para valores divergentes.	
Possibilitar enviar os Eventos da Fase 03 divididos por etapas: Remunerações, Pagamentos e Fechamento.	
Possibilitar o estorno de cada Etapa da Fase 03, realizando as exclusões de informações já processadas para novos envios, garantindo que o usuário não processada para folhas já finalizadas.	
Possuir Quadro Geral de Resumo de Valores (Retorno eSocial x Folha de Pagamento), para conferências dos valores enviados.	
Disponibilizar Relatórios de Valores de Folha, para auxílio nas conferências dos valores enviados e retornados do eSocial.	
Permitir o Cadastro do Responsável pelos Registros Ambientais do Local de Trabalho.	
Permitir o Cadastro de Médicos Responsáveis pelos Comunicados de Acidente do Trabalho, Atestados de Saúde Ocupacional e Programa PCMSO.	
Possuir Cadastro de Exames Médicos, possibilitando a vinculação junto ao ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.	
Possuir Cadastro de Equipamento de Proteção Coletivo e Individual, para correlacionar junto aos dados das Condições Ambientais.	
Disponibilizar de Tabelas do eSocial, para vinculação de Agentes Nocivos, Situação Geradora de Acidente, Parte Atingida em acidentes, Agente Causador de Acidente e Natureza da Lesão resultantes de Acidente de Trabalho.	
Possuir Cadastro Completo de CAT - Comunicado de Acidente do Trabalho, com as informações exigidas pelo programa eSocial.	
Possuir Cadastro das Condições do Ambiente de Trabalho, com informações exigidas para atender ao programa eSocial.	
Possuir Cadastro de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, com informações exigidas para atender ao programa eSocial.	
18	Portal do Servidor Municipal / Recadastramento
Permitir a visualização do histórico funcional do servidor, exibindo férias, licença prêmio e demais históricos de movimentações;	
Permitir o acesso aos diversos tipos de servidores que podem existir na entidade, tais como: Funcionários, Estagiárias, Pensionistas, Aposentados e Autônomos;	
Possuir mecanismo para seleção de vínculos trabalhistas, quando o servidor possui ou possuiu mais de um vínculo com a entidade;	
Permitir a consulta e impressão de holerites e recibos de pagamentos mensal, de férias, RPA, recibo de pagamento de estagiários e termos de exoneração;	
Permitir o acesso de servidores após o seu desligamento;	
Permitir a emissão do comprovante de rendimentos em tela no formato PDF e a impressão do mesmo.	
19	Ponto Eletrônico
O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.	
Apresentar painéis gráficos estatísticos, para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento em Ponto Eletrônico.	

Deverá permitir consultas dos registros de ponto pelos funcionários, em tempo real via internet, através de browsers e dispositivos mobile.
Possuir Relógio Digital para o Registro Ponto, afim de substituir relógios físicos.
Dispor de acesso direto aos registros que necessitam de ações durante o gerenciamento, facilitando a realização de justificativas do ponto dos funcionários.
Possibilitar gerenciamento de Banco de Horas, suprindo controles como tipo de crédito das horas, controle de vencimento do banco, controle de baixas de saldos e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.
Possibilitar gerenciamento de Banco de Dias, suprindo controles como o tipo de crédito, vencimentos dos créditos, baixas de saldo e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.
Dispor de rotinas de fluxo, que permita aos funcionários realizarem solicitações relacionados as justificativas de seus registros ponto.
Permitir a criação de diversos tipos de fluxo, visando atender todos os tipos de solicitações que envolvam o gerenciamento do ponto eletrônico, assim como a possibilidade de definir os responsáveis por cada trâmite.
Disponibilizar de Paineis de Consultas para as solicitações de fluxos criadas, autorizadas, não autorizadas, além da emissão de relatórios por situação e tipo de solicitação definidas no fluxo.
Possuir cadastro de Equipamentos, para fácil identificação do usuário do sistema, assim como apresentar status da comunicação de cada um.
Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora de cada coleta realizada.
Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, a data e a hora.
Possibilitar a geração dos arquivos AFDT, ACJEF e AFD conforme legislação vigente para o fisco.
Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:
O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.
Cadastro de Funcionários;
Cadastro de Cargos;
Cadastro de Departamentos;
Cadastro de Locais de Trabalho;
Cadastro de Horários de Trabalho;
Cadastro de Feriados;
Cadastro de Afastamentos;
Programações de Férias.
Possibilitar realizar cadastro de funcionários terceirizados, para controle de ponto de prestadores de serviços. Necessário disponibilizar cadastros de:
Funcionário, possibilitando ao usuário informar a matricula desejada;
Cargos, possibilitando aos usuários informar os códigos desejados;
Departamentos, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
Locais de Trabalho, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
Horários de Trabalho, possibilitando aos usuários informar os tipos de horários e códigos desejados;
Dispor de Cadastro de Justificativas, em conformidade com as classificações existentes no eSocial, com a possibilidade de novos cadastros.
Contar com o gerenciamento de diversos tipos de horários, dentre eles: Fixo; Flexível e Revezamento.
Os horários de trabalho, deverão possuir cadastros de horários diários, contando com o gerenciamento de tolerâncias para atrasos, saídas antecipadas, faltas e horas extras.

O Software deverá permitir que o gerenciamento de controle ponto possibilite o envolvimento de vários responsáveis, com opção de determinar os tipos de acessos e informações, para descentralização do gerenciamento no controle de ponto, facilitando assim a distribuição dos setores existentes no ente público.	
Necessário contar com a rotina de Exportação de resultado do ponto para o Sistema de Folha de Pagamento, através de integração nativa (sem uso de arquivos). Ainda, possibilitar ao usuário, escolher os funcionários que farão parte da exportação, através de filtros. Apresentar ainda, resumos e extratos das exportações realizadas.	
Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.	
Possuir controle individual para Funcionários, com permissão de geração para horas extras.	
Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de funcionários, com ocorrências e períodos específicos.	
Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto.	
Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).	
Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.	
Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.	
Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.	
Realizar o controle de plantões para funcionários e horários diversos, possibilitando definir o horário de cada um por dia, além das folgas programadas.	
Gerenciar alterações de horários dos funcionários para um dia ou um intervalo de dias, realizando o retorno do horário padrão automaticamente.	
Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.	
Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.	
Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.	
Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.	
Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas, de forma geral ou individual.	
Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.	
Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.	
Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.	
Possuir Relatório de Faltas.	
Possuir Relatório de Horas Extras.	
Possuir Relatório de Banco de Dias.	
Possuir Relatório de Banco de Horas.	
Possuir Relatório das Solicitações de Fluxos criados.	
Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.	
20	Sistema de Gestão de Ações Sociais

Vincular lei e decreto municipal a certidão liberatória;
Informar data de concessão da certidão liberatória;

Possibilitar controle de validade da certidão liberatória;
Informar unidade a qual foi concedida certidão liberatória;
Permitir o registro de responsável e cargo do agente que concedeu a certidão liberatória;
Possibilitar bloqueio de permissão de acesso a emissão de certidão liberatória;
Permitir a impressão da certidão liberatória contendo nome e CNPJ da entidade, data de validade e nome do agente concessor;
Cadastrar grupos para reuniões internas;
Vincular nome do grupo e participantes;
Possibilitar inativação de grupo extinto;
Possibilitar ativação de grupo anteriormente extinto, sem a necessidade de novo cadastro;
Possibilitar registro de reuniões;
Vincular unidade de referência da reunião;
Possibilitar o cadastro de número da ata de reunião manualmente;
Possibilitar o cadastro da reunião com geração de ata;
Possibilitar a vinculação de grupo a reunião;
Possibilitar a vinculação individual de participantes;
Gerar ata de reunião para impressão, com data e hora de realização, descrição dos assuntos abordados e nome dos participantes com campo específico para assinatura;
Possibilitar o cadastro de Bairro com informação do Distrito ao qual pertence;
Possibilitar o cadastro de logradouro;
Vincular o tipo de logradouro a descrição;
Vincular o bairro ao qual o logradouro pertence;
Possibilitar o cadastro do bairro na tela de logradouro;
Possibilitar busca automática da Cidade;
Vincular CEP ao logradouro;
Possibilitar cadastro do motivo de atendimento;
Possuir tipo de atendimento de acordo com regulamentação do prontuário SUAS do MDS;
Possibilitar cadastro de atendimento ao cidadão;
Vincular à unidade de referência ao atendimento do cidadão;
Vincular o profissional responsável ao atendimento do cidadão;
Possibilitar busca dos dados do cidadão atendido por nome, partes do nome, nome da mãe, NIS, data de nascimento e CPF;
Possibilitar o cadastro e edição da pessoa atendida na própria tela de atendimento;
Possibilitar a vinculação de denunciante anônimo na tela de atendimento;
Permitir lançamento de atendimento retroativo;
Informar o tipo de atendimento realizado de acordo com os pré-definidos pelo prontuário SUAS;
Informar os motivos de atendimento;
Possibilitar o cadastramento de motivos de atendimento sem precisar sair da tela de atendimento;
Possibilitar informar a descrição do atendimento realizado;
Possibilitar a inclusão de parecer social;
Possibilitar a inclusão de parecer técnico;
Possibilitar o cadastro de encaminhamento;
Vincular à unidade que realizou o encaminhamento;

Vincular o profissional responsável pelo encaminhamento;
Buscar automaticamente os dados do cidadão encaminhado;
Vincular o estabelecimento de encaminhamento;
Informar o código de encaminhamento oriundo do prontuário SUAS;
Informar data de encaminhamento;
Informar o motivo do encaminhamento;
Gerar comprovante de encaminhamento;
Possibilitar a impressão do comprovante de encaminhamento;
Possuir o prontuário familiar com todas as informações constantes no prontuário SUAS desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social;
Possuir opção de cadastramento nova pessoa de referência na tela de criação do prontuário familiar;
Permitir a vinculação da pessoa de referência;
Permitir a vinculação dos integrantes da família;
Possibilitar a vinculação da unidade de referência no prontuário familiar;
Gerar automaticamente número do prontuário familiar seguindo sequência numérica;
Permitir a vinculação do endereço no prontuário da família atendida;
Restringir o acesso às informações de acordo com liberações de login;
Restringir o acesso às informações de acordo com o tipo e unidade logada;
Possibilitar a visualização em tela do Prontuário Familiar;
Possibilitar a impressão do Prontuário Familiar;
Possuir controle de inscrição em programas habitacionais;
Possibilitar o gerenciamento das inscrições em programas habitacionais;
Vincular à unidade de referência responsável pelo programa habitacional;
Vincular o responsável familiar à inscrição;
Permitir a integração da ficha de inscrição habitacional com o prontuário familiar;
Possuir cadastro de aspectos sociais da família;
Possuir cadastro de condições de moradia;
Possuir cadastro referente à origem familiar;
Possuir opção de cadastramento de novo integrante familiar na tela de criação do cadastro habitacional;
Possibilitar visualização em tela do comprovante de inscrição;
Possibilitar impressão do comprovante de inscrição;
Emitir Relatório Mensal de Atendimento (RMA) do CRAS, seguindo padrões do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de janeiro de 2017;
Permitir visualização em tela do relatório de atendimento do CRAS;
Gerar automaticamente relatório com número total de famílias em acompanhamento pelo PAIF;
Gerar automaticamente relatório com número total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de famílias em situação de extrema pobreza;
Gerar automaticamente relatório com número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com membros beneficiários do BPC;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil;

Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento;
Gerar automaticamente relatório com número total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único;
Gerar automaticamente relatório com número total de Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias encaminhadas para o CREAS;
Gerar automaticamente relatório com número total de Visitas domiciliares realizadas;
Gerar automaticamente relatório com número total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF;
Emitir Relatório Mensal de Atendimento (RMA) do CREAS, seguindo padrões do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de janeiro de 2017;
Permitir visualização em tela do relatório de atendimento do CREAS;
Gerar automaticamente relatório com número total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI;
Gerar automaticamente relatório com número total de Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com membros beneficiários do BPC;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (novos casos) do sexo masculino e feminino de 0 a 12 anos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (novos casos) do sexo masculino e feminino de 13 a 17 anos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (novos casos) do sexo masculino e feminino de 18 a 59 anos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (novos casos) do sexo masculino e feminino de 60 ou mais anos;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), organizado por sexo e faixa etária;

Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos), organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), organizado por sexo;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono, organizado por sexo;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual);
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas em situação de rua, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de Visitas domiciliares realizadas no mês de referência;
Gerar automaticamente relatório com número total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC);
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
Gerar automaticamente relatório com número total de Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência, organizado por sexo;
Gerar automaticamente relatório com número total de Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência, organizado por sexo;
Gerar automaticamente relatório com número total de Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência, organizado por sexo;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência, organizado por sexo e faixa etária;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos);
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual;
Gerar automaticamente relatório com número total de Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas;
Gerar automaticamente relatório com número total de Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas;
Gerar automaticamente relatório com número total de Migrantes;
Gerar automaticamente relatório com número total de Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês);
Emitir Relatório de Atendimento por unidade de atendimento;
Emitir Relatório de Atendimento por período;
Emitir Relatório de Atendimento por profissional/atendente;
Emitir Relatório de Atendimento por motivo do atendimento;

Emitir Relatório de Atendimento sintético;
Emitir Relatório de Atendimento analítico;
Emitir Relatório de Atendimento por faixa etária;
Emitir Relatório de atividade coletiva;
Emitir Relatório de atividade coletiva por profissional;
Emitir Relatório de atividade coletiva por período;
Emitir Relatório de atividade coletiva por unidade de referência;
Emitir Relatório de atividade coletiva quantitativo;
Emitir Relatório de atividade coletiva analítico;
Emitir Relatório de atividade coletiva com número de vagas totais;
Emitir Relatório de atividade coletiva com número de vagas abertas;
Emitir Relatório de benefícios concedidos por cidadão;
Emitir Relatório de benefícios concedidos por unidade de atendimento;
Emitir Relatório de benefícios concedidos por período;
Emitir Relatório de benefícios concedidos por benefício;
Emitir Relatório de benefícios concedidos por atendente/profissional;
Emitir Relatório familiar, com nome, parentesco, sexo e data de nascimento;
Possibilitar visualização em tela do relatório familiar;
Emitir relatório de programas sociais;
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI);
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados no Benefício de Prestação Continuada (BPC);
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados no Programa Bolsa Família;
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
Emitir relatório com nome de todos os cidadãos cadastrados nos outros Programas Sociais, de acordo com o Prontuário SUAS;
Emitir relatório de perfil populacional por bairro;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente o nome do chefe da família;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente quantidade de crianças e adolescentes;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente quantidade de idosos;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente quantidade de portadores de necessidades especiais;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente unidade de referência de atendimento;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente tipo de residência do cidadão;
Emitir relatório de perfil populacional que apresente tempo de moradia no município;
Cadastrar os usuários do sistema;
Cadastrar o profissional responsável pelos atendimentos;
Vincular à unidade que o profissional atende;
Vincular a função e o cargo do profissional;
Vincular o número de registro do profissional no órgão de classe;
Vincular o tipo de registro do profissional;
Criar grupos de permissões de acesso;

Cadastrar permissões individuais de acesso;
Possuir Chat para comunicação com o suporte online;
Possuir acesso para suporte remoto.

21	Sistema Integrado de Gestão Saúde
O SRES não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-lo simultaneamente.	
O SRES não deve possuir nenhum tipo de bloqueio ou limite em relação ao número de unidades de saúde a serem gerenciadas.	
O SRES oferecido deve obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.	
O SRES ofertado deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.	
O SRES não precisa apresentar a organização estrutural expressa no edital, dado que a organização aqui exposta não é reflexo da visão do construtor da ferramenta.	
Independente da organização e arquitetura do SRES, o mesmo deve conter entre todas as instâncias, estruturas e módulos, total e irrestrita integração, sem que para isso, seja necessária qualquer ação dos usuários.	
O SRES deve ser integralmente projetado e desenvolvido para utilização em ambiente WEB, não sendo aceitos quaisquer tipos de emulação, excetuando-se recurso de Interfaceamento laboratorial, PACs e Biometria, dadas as características dos hardwares utilizados.	
Deve ser possível implementação de arquitetura de sistemas distribuídos, utilizando-se diversos servidores unificados através de um middleware ou equivalente, para garantir alta disponibilidade e alta performance. Neste cenário, a distribuição de carga deve ser dinâmica e não fixada.	
Por tratar-se de solução web, necessariamente deve ser executado em servidor web (Apache, Nginx, Xampp, THTTPD, IIS ou outro).	
Na camada de negócios, espera-se que exista controle de todas as regras existentes na aplicação, de modo que os dados somente sejam persistidos caso estejam em acordo com as regras.	
Na camada de dados, espera-se todas características próprias de um sistema de gerenciamento de banco de dados objeto relacional (SGDBOR), além de outros que sejam necessários e, eventualmente, reforço nas regras de negócio.	
O SGDBOR deve possuir todas as características de um sistema gerenciador de bancos de dados relacional;	
O SGDBOR deve possuir controle de concorrência multi-versão;	
O SGDBOR deve permitir indexação;	
O SGDBOR deve não possuir limitação em relação ao tamanho do banco de dados;	
O SGDBOR deve não possuir limitação em relação ao número de acessos ou transações (limitado a capacidade dos servidores);	
O SGDBOR deve permitir minimamente 30 TB por tabela em sua estrutura;	
O SGDBOR deve permitir número ilimitado de linhas em uma tabela;	
O SGDBOR deve não limitar o número de índices (minimamente deve suportar minimamente índices b-tree, hash, gist, spgist, gin, e brin);	

O SGDBOR deve possuir forma de realização de cópia de segurança íntegra sem impactos em performance, com garantia de integridade;
O SGDBOR deve permitir realização de cópia de segurança incremental, sem impactos em performance, com garantia de integridade de dados em um momento específico;
O SGDBOR deve permitir o uso de replicação;
O SGDBOR deve permitir o uso de pool para gerenciamento de conexões;
O SGDBOR deve permitir o uso de cache para acesso rápido a dados com alto consumo;
O SGDBOR deve permitir uso de objetos espaciais, como pontos, linhas, segmentos, polígonos, sem uso de artifícios não nativos ao banco de dados;
O SGDBOR deve exigir o tráfego com uso de criptografia. Para criptografia, deve ser possível usar certificados emitidos pelo letsencrypt ou outra fonte gratuita e confiável;
O SGDBOR deve possuir garantia de atomicidade das transações;
O SGDBOR deve possuir garantia de consistência dos dados, através da execução de transações isoladas;
O SGDBOR deve possuir garantia de isolamento das transações;
O SGDBOR deve permitir o uso de particionamento dos bancos de dados;
O SGDBOR deve possuir todos os recursos administrativos (usuários, grupos de acesso, partições de dados, e outros) sem limitações de qualquer tipo em relação as funcionalidades existentes;
O SGDBOR a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log;
O SGDBOR deve possuir recurso para recuperação automática após queda (crash) do sistema;
O SGDBOR deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC);
O SGDBOR deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique);
O SGDBOR deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice;
O SGDBOR deve permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural;
Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso do mesmo.
Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados.
Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo (data inicial e final de validade).
Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
De forma parametrizável, todos os acessos, mesmo que somente leitura, devem poder ser auditados.
O SRES deve possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando a mesma foi feita.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Cadastros e auditoria;
Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso do mesmo.
Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados.
Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo (data inicial e final de validade).
Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
De forma parametrizável, todos os acessos, mesmo que somente leitura, devem poder ser auditados.
O SRES deve possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando a mesma foi feita.
O SRES deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados, visando melhorar performance e segurança.
O SRES deve possuir integração com barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ.
O SRES deve permitir que sejam definidos períodos de acesso aos operadores, visando garantir que os mesmos somente possuam acesso ao SRES durante seu horário de expediente.
O SRES deve permitir que existam operadores sem restrições de horário, de forma que possam acessar o SRES a qualquer momento.

O SRES deve respeitar norma NGS1.04.06 do SBIS, que impede que os usuários alterem suas próprias permissões.
O SRES deve permitir que os usuários sejam vinculados com as unidades de saúde onde trabalham, limitando seus acessos as unidades adequadas.
Todos os relatórios da solução devem ser gerados em formato texto simples(txt), arquivo separado por vírgulas (csv), e Formado de documento portável (pdf), minimamente. (não estão cobertos por esta regra, impressões que exijam assinatura eletrônica, que devem ser emitidas unicamente em PDF assinado, ou PDF simples para assinatura externa).
O SRES deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele.
O SRES deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação.
Deve haver cadastro de munícipes em conformidade com CNS, respeitando estrutura mínima do PIX/PDQ do CadSUS.
Deve haver rotina de importação do SCNES, que permita importar unidades de saúde e profissionais com base em arquivo gerado no SCNES.
Deve haver funcionalidade para unificar logradouros criados erroneamente em duplicidade.
Deve haver forma de vincular bairros e logradouros, de modo a impedir cadastros equivocados de endereços de pacientes.
Deve ser possível cadastrar cidadãos sem endereço fixo, registrando-se neste caso o motivo de ausência do endereço.
Deve ser possível alterar a situação do cadastro do cidadão, utilizando-se situações cadastráveis, que inativam ou não o cadastro.
Deve possuir integração com plataforma online para obtenção de latitude e longitude (o custo deve ser explícito na proposta de preços).
O SRES deve permitir o registro de documentos que o paciente eventualmente possua nas unidades de saúde, de forma a 'indexar' os mesmos.
Deve ser possível registrar a fotografia do cidadão em seu cadastro, visando aumentar a biossegurança.
Deve haver recurso para unificar cadastros duplos de cidadão, através de ferramenta específica, com acesso controlado, internamente na própria ferramenta.
Deve haver forma de identificar em lote, cadastros possivelmente duplos, com base em critérios pré-definidos.
Deve haver forma de emitir cartão municipal de Saúde, utilizando-se de impressoras térmicas, conforme layout definido pelo município, utilizando as impressoras Zebra GC420d, recebidas do Ministério da Saúde para este fim.
Deve permitir registro de Declarações de Nascido Vivo no SRES, em conformidade com padrão nacional.
Deve permitir o registro de biometria dos pacientes, identificando o dedo e a biometria. Deve ser possível capturar a biometria de minimamente 4 dedos diferentes, escolhidos pelo usuário.
Deve permitir a perfis autorizados, configurar a obrigatoriedade de campos do cadastro do paciente, conforme a unidade de atendimento. Ex.: Não exigir o número do CPF na UPA mas, exigir nas unidades de ESF.
Deve permitir a perfis autorizados, cadastrar críticas e bloqueios relativos a duplicidade de cadastros. Ex.: Alertar sobre dois cadastros com mesmo nome e data de nascimento e, bloquear dois cadastros com mesmo CPF.
Deve respeitar a lista de termos inválidos do barramento CadSUS.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão das agendas;
O SRES deve permitir o cadastro de especialidades
As agendas devem usar o cadastro de unidades e profissionais previamente feito ou importado do SCNES.
O SRES deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, respeitando intervalos pré-determinados (agendamento com horário marcado).
O SRES deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, por ordem de chegada.
O SRES deve permitir aos profissionais que sejam criadas agendas em várias especialidades ao mesmo profissional, usando o mesmo CBO.
Deve existir funcionalidade para configuração de impressão de comprovante de agendamento ao final do agendamento. Este comprovante, deve conter as informações do compromisso e do paciente, sendo parametrizável conforme definição do gestor, mesmo que via solicitação ao desenvolvimento.
Deve existir funcionalidade para emissão de ficha de atendimento, a ser usada como forma de contingência, em caso de falta prevista do sistema.
Deve permitir o cadastro de cotas por unidade de saúde destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular as unidades de origem com suas quantidades ou percentuais.
Deve ser possível, para cada cronograma, definir vagas normais, de encaixe e de retorno.

Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas existentes.
A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:
Unidade;
Especialidade;
Profissional;
Data;
Turno;
Deve haver forma de listar todas as agendas do dia, visando facilitar a utilização do recurso;
Deve haver forma de listar todas as agendas de uma determinada especialidade, visando facilitar a localização de vagas conforme as possibilidades.
Ao agendar um cidadão, devem ser exibidos dados básicos do mesmo, minimamente:
Nome e/ou nome social;
Foto (se houver);
Endereço (de forma resumida, para simples conferência);
Deve ser possível parametrizar o tempo de validade de um cadastro para realização de agendamentos, em conformidade com as políticas municipais.
O SRES deve possuir listagem dos pacientes de uma determinada agenda, minimamente diferenciando:
Pacientes que agendaram consulta mas, ainda não compareceram à unidade para atendimento.
Pacientes que agendaram consulta para hoje e estão aguardando atendimento.
Pacientes que já foram atendidos.
Pacientes cancelados.
Na lista de pacientes, deve ser possível realizar minimamente as seguintes ações:
Triagem (acolhimento).
Atendimento (prontuário).
Cancelamento.
Confirmação de presença.
A ação de cancelamento das consultas agendadas, deve ter como opção o estorno das vagas.
Deve haver forma de reagendamento para os pacientes.
Deve haver relatório de pacientes agendados.
Deve haver relatório de pacientes cancelados.
Deve haver relatório de pacientes atendidos.
Deve haver forma de registrar bloqueios de agenda, para determinado dia (ex.: feriado).
Deve haver forma de alterar o horário de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.
Deve haver forma de alterar o número de vagas de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de boletim de produção ambulatorial;
O SRES deve coletar, em todas as atividades cotidianas possíveis, de forma automática, os procedimentos em conformidade com o padrão BPA (para fins de prova de conceito, exibir 2 (duas) situações em que é informado um dado clínico, ou registrado um processo e a partir disso, sem intervenção do usuário, é realizado o faturamento de um procedimento).
O SRES deve realizar a geração de arquivos de BPA em conformidade com o layout disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
O SRES deve realizar controle dos procedimentos registrados já faturados, visando impedir cobranças em duplicidade de modo sistêmicamente repetido.
O SRES deve permitir, na rotina de geração do BPA, seleção de diversas competências, com indicação da competência de apresentação, visando permitir cobrança de competências retroativas quando necessário.

O SRES deve permitir a geração de BPA de diversas unidades ou até mesmo, de todas elas, em um único processo, visando facilitar a geração e exportação do(s) arquivo(s)
Para procedimentos que permitem registro individualizado e consolidado, o SRES deve dar ao usuário a opção de definir o formato de apresentação, no momento da geração do arquivo ou em parâmetro que possa ser controlado pelo usuário.
O SRES deve conter, visando manter compatibilidade com SIGTAP, terminologia CID-10 incorporada ao mesmo.
O SRES deve possuir rotina para importação do SIGTAP sob demanda do usuário.
O SRES deve possuir funcionalidade que faça a obtenção e importação automatizada do SIGTAP, sem que para isso seja necessária intervenção do usuário. Este recurso pode usar o crontab, agendador de tarefas ou outro recurso equivalente para funcionar.
O SRES deve possuir versionamento do SIGTAP.
O SRES deve possuir funcionalidade para definição de competências para BPA, garantindo flexibilidade em relação à data inicial e final da mesma.
O SRES deve permitir o encerramento de competências para registro de BPA, impedindo o registro de novos procedimentos ou alteração dos procedimentos já existentes nesta.
O SRES deve realizar validação de toda digitação BPAMAG a fim de evitar glosas.
Deve haver forma de registro consolidado de produção para casos de necessidade ou contingência.
Toda produção captada no sistema deve ser feita preferencialmente de forma individualizada, mesmo que o procedimento em questão seja consolidado, afim de construir o prontuário do paciente. Procedimentos consolidados devem ser agrupados na geração do arquivo de transmissão.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde - RAAS
O SRES deve possuir cadastro de origem do paciente compatível com RAAS.
O SRES deve possuir cadastro de destino do paciente compatível com RAAS.
O SRES deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Psicossocial.
O SRES deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Domiciliar.
O SRES deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Psicossocial.
O SRES deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Domiciliar.
O SRES deve dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
O SRES deve permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.
O SRES precisa possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:
Atendimentos;
Atendimentos por profissional;
Atendimentos por idade;
Atendimentos por procedimento;
Atendimentos por diagnóstico;
Estatístico de atendimentos;
Resumo de produção por profissional;
Atendimentos por idade e sexo;
Faturamento do corpo clínico;
Faturamento mensal;
Procedimentos mais realizados;
Procedimentos não faturados;
Produção por unidade;
Produção por especialidade.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da Estratégia de Saúde da Família

Possuir cadastro de segmento, área e micro área.
Possuir importação do cadastro de equipes do SCNES;
Possuir integração de todas as fichas do e-SUS (na data de publicação deste edital, sendo):
Ficha de Cadastro Individual;
Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial;
Ficha de Atendimento Individual;
Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
Ficha de Atividade Coletiva;
Ficha de Procedimentos;
Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;
Marcadores de Consumo Alimentar;
Ficha de Avaliação de Elegibilidade;
Ficha de Atendimento Domiciliar;
Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia.
Permitir que o cadastro individual seja o mesmo usado em outras partes do sistema, realizando complementação das informações necessárias para registro de informações sociodemográficas e de saúde referentes ao e-SUS.
Permitir registro de morador de rua, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
Permitir o cadastro de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do e-SUS.
Permitir o cadastro de famílias e integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
Possuir gatilho que garanta que o cidadão somente pode pertencer a uma família de forma ativa.
Garantir a manutenção do histórico das famílias do cidadão ao longo de sua vida.
Possuir recurso administrativo que permita a redistribuição do território, através da migração em massa (lote) dos domicílios entre micro áreas ou equipes, conforme a necessidade.
Possuir forma visual de controle do envio das fichas para o e-SUS.
Garantir de forma visual o controle de compatibilidade de versão com o e-SUS.
Garantir integração com o e-SUS na versão vigente do LEDI-e-SUS-AB, conforme disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
Garantir que todas as fichas disponíveis no layout de integração do e-SUS possam ser usadas no SRES.
Permitir filtrar as fichas que deseja-se exportar, por unidade de saúde, período e tipo de ficha.
Possuir relatório de fichas exportadas em determinado lote.
Possuir log da exportação, minimamente, visualizando os erros.
Possuir integração com prontuário eletrônico, permitindo ao profissional preencher as fichas durante o atendimento (quando pertinente).
Deve possuir relatórios, minimamente:
Acompanhamento de visita dos ACSs;
Atendimentos dos cidadãos (fichas);
Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde;
Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde;
Condutas registradas nas fichas;
Conferência de produção;
Consolidado de cadastros;
Consolidado por Profissional;
Domicílios registrados no sistema;

Informações para preenchimento do programa 'Mais médicos';
Marcadores de consumo alimentar;
Procedimentos faturados e-SUS/BPA;
Produtividade Odontológica Mensal;
Totais de famílias e integrantes;
Visitas domiciliares;
Visitas domiciliares por ACS;
Visitas domiciliares não realizadas.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de urgência e emergência
Deve ser possível usar o sistema em mais de um ponto de atendimento, com identificação da unidade e dos setores necessários.
Durante o atendimento, deve ser possível registrar, minimamente:
Anamnese;
Procedimentos;
Exames solicitados;
Prescrição de medicamentos, soluções e nebulizações;
Cuidados e recomendações para enfermagem;
Evolução;
Aferições vitais;
Diagnósticos com terminologia CID-10;
Solicitação de avaliação;
Para cada ponto de atendimento, deve permitir a configuração dos itens usados no atendimento, bem como sua ordenação.
Para cada ponto de atendimento, deve permitir criar as questões da anamnese, visando melhorar a aderência do SRES a realidade.
Deve permitir o cadastro de questionários personalizados para uso nos atendimentos. Para cada campo criado, deve-se poder definir o tipo de dado esperado, inclusive, com possibilidade de lista de opções para seleção de uma ou mais opções.
Deve permitir a criação de impressos personalizados por local de atendimento.
Deve haver forma de anexar arquivos ao atendimento (ex.: imagens, documentos digitalizados).
Além da prescrição para uso imediato, deve haver funcionalidade para emissão de receituário, de modo que o paciente tenha prescrição para uso domiciliar. Este documento deve ser registrado e impresso.
A impressão do receituário deve ser personalizável por ponto de atendimento.
Deve ser possível realizar a impressão das solicitações de exames.
Deve ser possível a emissão de atestado para paciente e acompanhante, quando necessário.
Deve ser possível o controle de localização do paciente dentro do local de atendimento.
Deve der possível a classificação de risco do paciente, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
Deve haver painel para chamada de pacientes para triagem e consultórios nos locais de atendimento.
Ao realizar a triagem, devem ser coletados, minimamente, as seguintes informações:
Alergias;
Pressão arterial;
Frequência cardíaca;
Frequência respiratória;
Temperatura;
Peso;

Altura;
Classificação de risco;
Os atendimentos devem ser ordenados, inicialmente pela ordem de chegada, para triagem.
A partir da triagem, os atendimentos devem ser ordenados pela classificação de risco e, em seguida, pela ordem de chegada.
Para cada classificação, deve haver indicativo do tempo limite para atendimento, demonstrando, de forma visual o tempo restante para atendimento ao paciente em conformidade com o protocolo adotado.
Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
Durante a prescrição, o SRES deve alertar sobre alergias previamente registradas.
O histórico do paciente deve ficar visível ao profissional durante o atendimento.
Deve ser possível aos médicos criar modelos de prescrição, para uso dos mesmos.
Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, usar os modelos de prescrição, podendo alterar os mesmos, inserindo ou removendo informações durante o atendimento.
Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, criar e usar modelos de evolução, podendo cadastrar o modelo e, posteriormente selecioná-lo no atendimento. O uso deve permitir que sejam inseridas e/ou removidas informações na evolução criada a partir do modelo.
Na triagem, deve haver alertas para valores considerado atípicos. Para cada aferição, deve-se poder cadastrar minimamente os valores normais, visando receber alerta quando o valor da aferição estiver fora destes.
Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação
Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da autorização de exames de média e alta complexidade
Possibilitar o cadastro de preparo de procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.
O SRES deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.
O SRES deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.
O SRES deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, tempo de atendimento, indicação de status, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.
O SRES deve possibilitar a vinculação de cada exame a grupo(s) orçamentário(s), utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.
O SRES deve possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.
O SRES deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.
O SRES deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado.
Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.
Durante a autorização o SRES deve exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.

Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.
O SRES deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.
Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada.
Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.
O SRES deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.
O SRES deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador.
O SRES deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.
Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.
Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.
O SRES deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.
Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.
O SRES deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador.
O SRES deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.
O SRES em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré definido ou não.
Deverá possibilitar a configuração de tempo (em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento da mesma.
Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que a mesma realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos o SRES retorne o saldo das mesmas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações.
Possuir minimamente os seguintes relatórios:
Procedimentos autorizados por paciente;
Procedimentos autorizados por prestador;
Procedimentos autorizados por unidade solicitante;
Procedimentos autorizados por unidade autorizadora;
Saldos dos orçamentos (por unidade solicitante ou autorizadora e prestador ao menos)
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão farmacêutica e de estoques, incluindo controle logístico para dispensação domiciliar de materiais e medicamentos
O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, CEP, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES.

Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.
Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.
Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT)
O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.
Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra).
Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída).
Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência).
Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações.
Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.
O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado.
O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.
Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as

informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor.
O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação.
Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues.
A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.
O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade.
O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.
Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.
O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item.
Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.
Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.
Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).
O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.
Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.
Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.
Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.
Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.
Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.
Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo.

Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo.
Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo.
O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.
Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação.
O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.
Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.
O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.
O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período.
O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.
Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde.
Deve dispor de relatórios básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em programas de distribuição domiciliar de medicamentos e materiais.
Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:
Geração dos pacotes;
Confecção dos pacotes;
Conferência dos materiais;
Registro da dispensação do pacote para o entregador;
Registro da entrega do pacote ao destinatário.
Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:

Utilização de login e senha;
Utilização de biometria.
Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.
Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
Listagem de cidadãos do processamento;
Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
Relatório de itens dispensados por cidadão;
Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:
Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes;
Pacotes não entregues por falta de estoque;
Previsão de entrega de itens para cidadãos;
Roteiro e entrega;
Saldo de estoque de itens para montagem;
Validades das receitas.
O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações.
Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação.
No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município).
Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa.
Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone.
Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento.
O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais.
Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo.
O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações.
Deve permitir definir a situação do material no processo judicial.
Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo.
O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade.
Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.
O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade.

Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Prontuário eletrônico Multiprofissional e certificação digital
Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.
A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O2, saturação CO2, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
Quando paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
Todas as informações que caracterizem realização de procedimento realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.
A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.
A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente.
A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-SUS durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.
O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.
Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.
Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos.
Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
Na lista de problemas deve ser possível registrar:
Descrição do problema;
Terminologia relacionada;
Indicação de ser agudo ou crônico, minimamente
Observações;
Tempo de ocorrência.
Deve ser possível informar se um problema está sendo tratado no atendimento atual;
Deve gerar um novo problema com base no selecionado.
Deve ser possível mesclar problemas existentes.
Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia

em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.
Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano), deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP.
Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.
A solução deve estar adequada às regras do e-SUS, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias.
Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo e-SUS para a compatibilização.
Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.
Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:
Campo texto para descrição do Aspecto;
Campo texto para descrição da Postura corporal;
Campo texto para descrição da Cor da pele;
Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2;
Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.
Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:
Cabeça e pescoço;
Boca, nariz, faringe e laringe;
Olhos;
Sistema auditivo;
Sistema nervoso;
Sistema respiratório;
Sistema circulatório/vascular;
Sistema digestório;
Sistema gênito-urinário;
Pele, mucosas e anexos;
Sistema musculoesquelético;
Sistema endócrino;
Saúde mental.
Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.
Deve possuir campo para anotação específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.
Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de

atendimento.
Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.
Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.
A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.
Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados.
A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação.
Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sidos realizados pela própria aplicação.
As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas saem separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.
Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado
Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos.
No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.
Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.
Deve possui funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso.
Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.

Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal.
No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo.
Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo.
Deve possuir impressão de "Termo de Consentimento Informado" para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.
Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.
Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.
Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.
Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento.
Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente.
Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2019 ou mais recente) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2).
Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de "assinatura digital com referências básicas (AD-RB)", sendo recomendado a utilização do padrão de "assinatura digital com referências para validação (AD-RV), com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de "assinatura digital com referências completas (AD-RC)"
Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura.
Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria.
Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:

Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos;
Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos;
Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação;
Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Eletronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03.
Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03:
Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital.
A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil.
Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida.
Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento.
Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis.
Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura.
Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez.
Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.
Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada
A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:
Atendimentos por programa
Atendimentos por CID10/CIAP2
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da rede de frio
Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas.
Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente.
Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização.
O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.

Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo.
Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.
Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.
Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.
O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.
O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.
Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.
Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.
O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.
O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.
O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã.
O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.
Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.
O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas.
O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI.
O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.
Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações.
Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas.

Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão.
Deve possuir integração com RNDS para envio de vacinas COVID.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de frotas e controle de tratamento fora do domicílio
O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, RENAVAM, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.
Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
Deve possuir cadastro de recursos contente minimamente a descrição e número.
O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.
A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.
O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.
O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.
Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada.
Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.
A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e

indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.
A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade.
O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações.
A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.
A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.
Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.
Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.
A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.
O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo.
Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.
Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gerenciamento de diagnósticos por imagem
Equipe responsável pelos exames de imagem devem conseguir importar no sistema as solicitações das UBS e UPA.
Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas.
Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas.
Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada.
Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado.
Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los.
Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:
Data da movimentação
Responsável pela movimentação
Local onde estava o exame
Local de destino do exame
Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente.
Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial.
Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar:
Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado
Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto
Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado

Inserir tabela
Inserir linha horizontal
Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.
Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.
Relatório deve ter nas opções de seleção:
Data da requisição
Data que foi realizado o exame
Data que foi executado o Laudo
Data que foi criado a solicitação durante o atendimento
Escolher opções pela qual devem ser agrupados os exames
Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Regulação de encaminhamentos a especialistas e cirurgias eletivas
A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde.
A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:
Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade;
Recusa;
Solicitação de esclarecimento;
Cancelamento.
A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise.
Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
Deve possuir cadastro para o motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo o mesmo indicar um motivo já pré definido e um campo texto livre para justificativa.
A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente.
A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador.
A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão das armadilhas da dengue (com aplicativo móvel integrado)
O sistema deve permitir o cadastramento dos tipos de recipientes e dos recipientes disponíveis.
O sistema deve gerar QRCode único por recipiente, com as informações do mesmo, em etiqueta adesiva.
O sistema deve gerar ainda, na etiqueta, numeração específica para uso em caso de danificação do QRCode.
O SRES deve possuir aplicativo móvel para instalação e acompanhamento das armadilhas.
O aplicativo móvel deve, quando online, obter a lista de armadilhas disponíveis, de modo a conseguir registrar os acompanhamentos.
Deve ser possível, mesmo estando off-line, cadastrar novas armadilhas (e recipientes, inclusive).
Deve haver o registro da posição, data e horário em cada informação inserida no aplicativo.

Deve ser possível identificar instalação, identificação de foto, coleta de material para análise, coleta de materiais inservíveis, coleta de recipientes, desarmamento de armadilhas.
Deve ser possível registrar ocorrências textuais das armadilhas.
Deve ser possível registrar imagens das armadilhas nos acompanhamentos pelo aplicativo móvel.
O sistema deve possibilitar as informações de investigação de dengue em forma de relatório, possibilitando minimamente a informação de quantitativos recipientes de investigação para cada tipo de imóvel, e quantitativo de locais que precisam de tratamento.
O sistema deve disponibilizar a impressão dos registros das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
O sistema deve disponibilizar a impressão de consolidação das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Registro de óbitos
A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS.
Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito.
Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito.
O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária.
Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gerenciamento e regulação de exames laboratoriais (serviço próprio)
A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise.
Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
Deve possuir cadastro para o motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador.
O sistema deve permitir o administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame.
O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que o mesmo consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento do mesmo, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame.
O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame.
O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação.
Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.
O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo o mesmo indicar um motivo já pré definido e um campo texto livre para justificativa.
Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.
O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação.
O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.

Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de benefícios concedidos (ações extrateto e não pactuadas)
A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento.
Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício.
O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício.
Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.
Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.
Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício.
Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício.
A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações.
Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações.
Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios.
Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido.
Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado.
Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado.
Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de internações em clínicas e comunidades terapêuticas
O sistema deve possibilitar o registro da internação do cidadão em uma clínica, hospital ou instituição terceirizada, controlando os dados da internação e da alta.
Deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.
Permitir informar minimamente três CID's em uma única internação.
O sistema deve permitir identificar se a internação do cidadão foi voluntária ou involuntária (compulsória).
Para internação involuntária, o sistema deve possibilitar o operador informar o motivo da internação involuntária, se foi a família ou ordem judicial.
Para internação involuntária judicial, o sistema deve permitir informar o número do processo.
Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.
Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.
No registro da internação, o sistema deve possuir indicador para registrar se o cidadão passou por uma desintoxicação antes da internação.
Deve possibilitar identificação de reincidência do cidadão automaticamente, no momento de lançamento de uma internação. O sistema deve considerar como uma reincidência caso seja registrado o mesmo motivo e cidadão de uma internação anterior.
O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento minimamente por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.
O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
O sistema deve permitir o operador registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
O sistema deve dispor de algoritmo de cálculo dos custos da internação, baseado no custo unitário diário, data de entrada na internação e data de alta, disponibilizando o valor total para o operador durante o registro da alta.
Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.

Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o custo por internação em um determinado período, identificando o cidadão da internação.
Deve disponibilizar relatório que permita obter informações de previsão e de altas efetivadas em um determinado período.
Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.
Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Comunicação unilateral com a comunidade (envio de mensagens de texto e e-mails)
Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (sms/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados, DDD padrão para o envio de mensagens, configuração para envio de SMS longo e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de sms/e-mail.
Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens, de modo que o sistema possa identificar através dos eventos, em que momento será realizado o envio de sms (dispensação de medicamentos, agendamento de consultas, agendamento de transportes, e outros), possibilitar configurar o evento para que o mesmo possa ser do tipo Instantâneo, onde seu envio ocorrerá no momento do evento, Programado, onde o mesmo terá uma programação pré-definida para ou envios u ainda do tipo manual, onde o operador é quem realizará o envio conforme evento definido.
Possuir mecanismo de resposta de SMS e que o mesmo possa ser configurado por evento.
Possuir mecanismo de envio de sms/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.
Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Comunicação unilateral com a comunidade (envio de mensagens de texto e e-mails)
A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.
O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente:
Ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta.
O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta.
A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão.
Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade.
Permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, ddd, telefone e zona (rural ou urbana).
A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência.
A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de e-mails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação.

22	Assinatura Digital
A plataforma de Assinatura Digital deverá ser amparada pela Lei nº 14.063/2020, no seu artigo 4º, inciso II, em conjunto ao instrumento a ser publicado pela organização, ratificando que os usuários da plataforma serão pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria;	

Possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.	
Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil, para no mínimo os navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes, para no mínimo os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.	
Deverá permitir assinar documentos utilizando, no mínimo, os seguintes recursos: Certificado A1, A3 e Assinatura Eletrônica;	
Realizar upload de documentos com extensão .pdf para assinatura;	
Solicitar Assinatura de forma digital para múltiplos assinantes, devendo os mesmos serem notificados via e-mail da necessidade de assinatura dos documentos encaminhados.	
Acompanhar andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento;	
Consultar histórico de documentos assinados, permitindo abertura do documento em tela e consulta de validação das assinaturas;	
Permitir assinatura de documentos em lote, realizando várias assinaturas de documentos, selecionados pelo usuários, de uma só vez;	
Permitir pesquisa de documentos assinados ou pendentes de assinatura utilizando os filtros de status, nome do documento, e-mail do proprietario;	
Realizar o download de documentos assinados;	
Deverá possuir acesso através de dispositivos móveis para permitir que os usuários internos ou contatos externos, possam carregar um certificado digital e assinar digitalmente os documentos, com suporte para no mínimo os sistemas operacionais móveis Android e iOS em suas versões mais recentes.	
Possuir verificação da validade e da revogação do certificado digital do signatário no momento da realização da assinatura digital.	
Para assinatura digital com e-cpf, deve ser utilizada máscara que oculte os dados do CPF do assinante, conforme determinado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).	
Após realizar a assinatura eletrônica, o sistema deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas).	
O Documento assinado deve ser validado de acordo com as regras do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) acessível no site: https://verificador.iti.br/	
Permitir acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.	
Disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos, exibindo o status de pendente ou assinado em cada documento, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;	
Permitir acesso rápido ao processo de origem do documento em que foi solicitada a assinatura.	
Deverá possuir rotina para preparação dos documentos que vão para assinatura sendo possível posicionar préviamente onde vão ser feitas a assinatura e rúbrica do documento por assinante	
Deverá possuir rotina de preparação de documento com a utilização de campo data, nome, campo texto por assinante	
Os documentos gerados antes e após à assinatura, devem ser armazenados em ambiente cloud com alto nível de segurança (Tier III+);	
23	DIÁRIO OFICIAL
Permitir que seja possível gerar edições contendo links de acesso;	
Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar.	
Permitir que sejam criados tipos de categorias específicas.	
Permitir filtrar as edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação	
Permitir alteração das edições somente caso não tenha sido publicada.	
Permitir o cancelamento da geração da edição, caso seja necessário efetivar alguma alteração.	
Permitir assinar eletronicamente ou digitalmente a edição, somente após gerar o arquivo em formato PDF.	
Permitir baixar a edição pelo módulo, mesmo após assinatura e publicação.	
Possibilitar consulta das edições cadastradas.	
Disponibilizar campo de pesquisa no Portal do Diário Oficial, contendo filtros para período, palavra-chave e número da edição.	
Permitir filtrar no portal as edições publicadas por ano e mês.	

Permitir destacar no portal a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições.	
Possibilitar no portal o download completo da edição.	
Permitir que no portal seja possível visualizar os detalhes da edição,	
Possibilitar que no portal seja visualizado qual usuário assinou e publicou a edição.	
Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações no de número, tipo de edição, data de publicação;	
Permitir parametrizar o nome do portal, levando em consideração a legislação vigente para a entidade.	
Possuir integração com módulo de processo eletrônico para solicitações de publicações a serem feitas no Diário Oficial	
24	Sistema Integrado de Governo Digital
Possibilita acesso aos serviços do municipio através de uma pesquina com autocomplete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços	
Possibilita filtro por categorias sendo SERVIDOR, EMPRESA e CIDADÃO	
Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo ao menos o top 9 de serviços que são mais acessados pela população	
Possibilitar listar os serviços em destaque que são seleciondados pelo ente para aparecerem.	
Possibilidade de login com GOV BR ou redes sociais	
Possibilitar a customização do header do portal incluindo links de fácil acesso.	
Possibilitar ordenar os liks da maneira desejada.	
Possibilitar a alteração dos dados do footer do portal contendo no mínimo Endereço, Horário de atendimento e Contatos	
Possibilitar o cadastro do serviço	
Possibilitar colocar a geolocalização do serviço	
Possibilitar a categorização dos serviços cadastrados	
Possibilitar categorizar o serviço entre online e presencial	
Possibilitar filtrar os serviço por categoria	
Possibilitar ao entrar logado em um serviço que ja entre com o acesso a aplicação sem a necessidade de refazer o login.	
Possibilitar a criação de formulários para preenchimento de informações vinculando o mesmo a um serviço.	
Possibilitar criar campos do tipo: texto, paragrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios	
No campo texto permitir opção de mascara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular	
Para os campos nome e e-mail caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente	
Permitir o preview do formulário que está sendo criado para organização pelo usuário.	
Permitir a ordenação dos campos do formulário para melhor organização.	
Permitir a inclusão de documentos a serem anexados, sendo obrigatórios ou não.	
Permitir a seleção dos tipos de extensões aceitas para cada documento.	
Ao utilizar um serviço com o formulário vinculado o mesmo deve ser exibido aberto para preenchimento.	
Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade.	

25	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais
Possuir cadastro de assuntos para utilização na abertura de processos, possibilitando que neste sejam realizadas diversas parametrizações exclusivas de modo a permitir que o sistema controle por tipo de assunto cada tratativa específica para os processos relacionados, possuindo no mínimo parametrizações para:	
Permitir a inclusão de nota explicativa;	
Permitir a inclusão de termo de ciência ou responsabilidade;	
Permitir a vinculação de roteiros;	
Permitir a vinculação de documentos específicos;	
Identificar se controla taxas (para integração com Tributação);	
Identificar se trata-se de um assunto interno, para não ser disponibilizado na abertura externa de processos;	
Validação de obrigar ou não a inclusão de anexos, quando o assunto possuir documentos relacionados;	
Possibilitar que o assunto seja referenciado em outro assunto com o conceito de assunto pai;	
Possuir bloqueio para evitar a duplicidade cadastral nos assuntos;	
Possuir cadastro de locais para utilização na abertura de processos e todo o controle estrutural de tramitações possuindo as seguintes características no mínimo:	
Permitir a vinculação e visualização de usuários com acesso ao local diretamente no cadastro de locais;	
Possibilitar que um local seja vinculado a outro com o conceito de local pai;	
Possibilitar que na criação de um novo local, usuários definidos como administradores tenham acesso imediato sem necessidade de qualquer intervenção;	
Possuir bloqueio para evitar a duplicidade cadastral nos locais;	
Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local;	
Permitir a configuração de acessos por local e tipos de processos aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais e não sejam dos tipos ao quais o usuário possua permissão.	
Possuir dashboards gerenciais para rápida identificação dos processos pendentes e sob responsabilidade do local e usuário;	
Possuir integração com o Sistema de Tributação para demonstrar aviso quando o requerente possuir situação de inadimplência com a Prefeitura.	
Possuir rotina para geração de documento de arrecadação de acordo com o assunto do processo, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com a geração de débito no Sistema Tributário.	
Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício, bem como possuir controle de numerações distintas por tipos de processos, conforme necessidade da entidade;	
Permitir a abertura de processos por diversos setores da entidade, com possibilidade de indicação de prazos para finalização individuais por processo;	

Possuir listagem ou gerenciamento de processos, em que diversas rotinas ou atividades sejam executadas otimizando o fluxo de trabalho, bem como possibilitar maior foco na usabilidade do sistema, dispondo de no mínimo:
Visualização simplificada de dados do processo, não necessitando em entrar na visualização completa do processo, para identificar informações como última atualização e tramitação, além de dados mais completos do requerente;
Incluir novos anexos ao processo;
Visualização de linha do tempo em forma gráfica de toda as tramitações do processo;
Emissão de comprovante de protocolização;
Visualização de histórico de alterações;
Tramitações rápidas como receber, arquivar, encaminhar e simultaneamente receber e encaminhar;
Indicativo em cores para os processos com relação a prazos vencidos, à vencer e paralisados;
Opção para paralisar o processo;
Ordenar os processos por ordem de movimentação;
Possuir rotina para fechamento completo do processo, para que não seja mais tramitado ou tenha movimentações inseridas;
Possuir a possibilidade na ação de recepção e encaminhamento de processos, quanto a inclusão de pareceres distintos para cada tramitação efetuada;
Possuir filtros rápidos para fácil identificação do usuário sobre o processos pendentes de cada local;
Possuir a possibilidade de que o usuário favorite processos com filtro rápido que permita a visualização rápida de seus processos favoritos, possibilitando de forma simples que um processo seja favoritado ou desfavoritado;
Possuir filtros rápidos para identificação dos processos vencidos e à vencer;
Possibilitar o relacionamento de requerentes e responsáveis adicionais ao processo;
Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo;
Possibilidade da identificação dos participantes no processo, como arquiteto, engenheiro e responsável técnico. Deve ser possível conforme necessidade da entidade, que sejam realizados os cadastros dos tipos desejados, para que estejam disponíveis para vinculação na abertura dos processos tanto internamente, quanto externamente pelo próprio cidadão. Estes novos relacionados ao processo devem ser demonstrados apenas em assuntos com parametrização para recebimento destas informações extras;
Possuir aviso na abertura do processo ao usuário interno, indicando a existência de outros processos do mesmo assunto para o requerente, devendo possuir a possibilidade de não avisar caso seja escolha da entidade;
Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno;
Possuir opção no cadastro de processos, para identificação da sua prioridade, possibilitando inclusive que a classificação seja realizada em processos já abertos e sem a informação;
Permitir a inclusão de anotações nos processos, sem a necessidade de tramitação;
Possuir a possibilidade de marcação no processo quanto a ser físico ou não. No caso de processo não físico, deve possuir rotina parametrizável que na tramitação já exista o recebimento automático efetuado;

Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos por assunto, com a sua respectiva demonstração na abertura de processos, possibilitando por exemplo a inclusão de modelos de documentos a serem inclusos conforme parametrização efetuada pelos usuários;
Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização com envio por e-mail;
Permitir a emissão de etiquetas e comprovantes com identificação do processo por código de barras.
Possuir rotina que permita que seja parametrizado por usuário o modelo de impressão desejado para as etiquetas, com opção de escolha quando existir mais de um tipo. Essa necessidade justifica-se pelo fato de existirem impressoras distintas entre os locais para geração e cada qual com suas características peculiares, em especial no caso de etiquetas;
Possuir rotina para definição de graus de sigilo aos processos, bloqueando a sua consulta para locais não relacionados.
Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos, possuindo rotina para aceite ou recusa dos arquivos, com comunicação via email ao requerente quando cada arquivo for recusado, com a indicação do motivo;
Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram, além de permitir a visualização e download de todos os anexos que compõem o processo;
Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário.
Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes.
Permitir a execução das tramitações tanto de forma individual quanto múltipla, para etapas de recebimento, arquivamento e encaminhamento de processos;
Possuir rotina de recebimento múltiplo utilizando código de lote gerado nos encaminhamentos dos processos.
Possuir rotina para reabertura de processos arquivados, reinserindo a possibilidade de tramitação dos processos reabertos.
Permitir a inclusão da identificação física de arquivamento do processo, possibilitando inclusive a transferência da identificação física de arquivamento em processos, sem a necessidade de serem efetuadas tramitações de reabertura e rearquivamento;
Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si, e neste caso na tramitação do processo principal, os processos relacionados devem ter a tramitação automática conforme o processos denominado como “pai”;
Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres, devendo possuir a demonstração das alterações efetuadas no trâmite;
Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção, devendo possuir inclusive a opção de correção em lote, para por exemplo corrigir a tramitação de diversos processos encaminhados erroneamente para determinado local;
Possuir rotina para que na tramitação seja possível identificar tramitações como sendo privadas, ou seja, para que na consulta externa pelo requerente não sejam exibidos os dados inseridos, permitindo assim anotações internas entre locais;

Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, com possibilidade de que em assuntos específicos seja possível a tramitação somente para os locais e sequências definidas no roteiro, tanto na Abertura, Encaminhamento e Arquivamento dos processos, com identificação dos locais em que é possível o arquivamento.
Possuir rotina de disparo de e-mail ao Requerente na Abertura e em todas as tramitações do processo.
Possuir rotina de Disparo de e-mail aos usuários quando encaminhado processo a locais que possua acesso.
Possuir área pública de acesso ao sistem sem necessidade de login, permitindo no mínimo:
Possibilitar consulta dos processos e das tramitações pelos requerentes através de senha validadora ou CPF/CNPJ;
Possibilitar a inclusão de documentos digitalizados na consulta, de forma a permitir a complementação de documentos solicitadas por meio de tramitações do servidores;
Possuir rotina para abertura de processos externamente, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização;
Possuir rotina que valide o aceite para a conclusão da abertura do processo, em termos de aceite definidos pelos usuários com parametrização por assunto;
Possuir demonstração dos valores a serem recolhidos conforme o assunto utilizado e no caso de assuntos integrados com a Tributação para geração de documento de arrecadação;
Possuir rotina para geração de documento para arrecadação na abertura externa de acordo com o assunto do processo.
Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.
Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.
Possuir a possibilidade de que sejam aceitos processos anônimos na abertura de processos do tipo Ouvidoria. Caso a entidade entender por não aceitar aberturas sem identificação do requerente a opção deve ser desabilitada pela própria entidade;
Possuir rotina para consulta de autenticidade de documentos com assinaturas efetuadas dentro do sistema, devendo possuir chave para a consulta, com opção de download do documento e no caso de utilização de QRCode devendo fazer o download direto pela leitura da chave gerada pelo sistema em cada documento;
Possuir a possibilidade de que sejam abertos processos pelos cidadãos para cada uma das entidades existentes na base de dados de maneira distinta, devendo possibilitar a utilização de links (ou Urls) distintas para cada entidade para melhor usabilidade e disposição nos sites de cada uma das entidades;
Possuir ambiente em área logada pelos cidadãos, onde seja possível visualizar todos os seus processos, bem como efetuar no mínimo:
Abrir novos processos;
Incluir novos arquivos digitalizados em processos já existentes;
Efetuar tramitação complementar em processos já existentes;
Reabrir processos arquivados;
Avaliação de atendimento por processo;
Possuir gerenciamento de assinaturas eletrônicas ou digitais nos documentos anexos aos processos, contendo no mínimo:
Rotina para cadastro do certificado digital da entidade;
Rotina para cadastro do carimbo de assinatura próprio da entidade;
Rotina para parametrização do tamanho de fonte do conteúdo do detalhamento da assinatura eletrônica;
Rotina para habilitação dos campos que serão demonstrados na assinatura eletrônica, devendo possibilitar no mínimo que sejam configuráveis a demonstração do CPF, data e horário de assinatura;
Rotina para inclusão e atualizações do ato legal que autoriza e regulamenta a assinatura eletrônica para a entidade;
Rotina para identificação das assinaturas solicitadas pelo usuário e para o usuário com filtros simples para demonstração das pendências de assinaturas;
Rotina para solicitar assinatura eletrônica em documentos, devendo possibilitar a solicitação de vários assinantes simultaneamente;
Rotina para demonstrar as assinaturas efetuadas e pendentes por documento;
Rotina para efetuar a assinatura eletrônica, com confirmação de senha para efetivação da assinatura;

Rotina que gere chave para consulta de autenticidade nos documentos assinados pelo sistema, bem como geração de QRCode que permita a consulta;
Rotina que na inclusão da assinatura eletrônica em anexos seja gerado em todas as páginas do documento código único para aquele documento, inclusive devendo incluir numeração de páginas;
Possuir indicativo visual no início do sistema para demonstrar se existem solicitações de assinaturas pendentes para o usuário;
Possuir rotina que realize disparo de email ao usuário solicitado quando for solicitada uma assinatura eletrônica;
Possuir a possibilidade de assinatura em lote, ou seja, assinatura de vários documentos simultaneamente;
Possuir rotina para que o carimbo da assinatura seja posicionado no corpo do documento diretamente pelo usuário, possibilitando ainda na assinatura em lote que a mesma posição seja aplicada a todos os documentos;
Possuir rotina que permita a geração completa do processo, com o conceito de geração de documento de capa a capa, permitindo ao usuário a seleção de quais anexos no formato "pdf" deseja que sejam utilizados para a geração e com geração assíncrona, ou seja, não bloqueando a utilização do sistema enquanto a geração é efetuada, gerando ao final um documento completo em pdf, contendo paginação completa e contendo todos os anexos selecionados com a demonstração de comprovante do processo e todos os trâmites efetuados;
Possuir rotina que permita reordenar a ordem dos anexos dos processos para que na geração completa siga a ordem definida pelo usuário com relação aos anexos;
Possuir rotina para tramitação múltipla e individual de processos de maneira simplificada e de fácil entendimento ao usuário devendo possuir no mínimo as seguintes características:
Deve possuir a possibilidade de inserção de processos para tramitação de maneira individual;
Deve possuir a possibilidade de inserção de processos para tramitação de maneira múltipla com marcação dos processos desejados;
Deve possuir a possibilidade de inserção de processos para tramitação através de código de lote, quando por exemplo forem recebidos vários processos em um lote múltiplo;
Deve possibilitar a visualização dos processos com agrupamento pelo status que se encontra;
Deve possibilitar a tramitação completa de processos de um status para outro, com a função de "arrastar" ou "mover" os processos individualmente ou de forma múltipla, otimizando a tarefa da tramitação;
Deve possibilitar a geração de papeletas de tramitação na finalização de cada tramitação individual ou múltipla de processos;
Deve possibilitar que cada papeleta gerada seja anexada automaticamente ao processo evitando a necessidade de impressões e assim mantendo a sequência lógica de informações no processo com relação aos arquivos anexos;
Possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização nos processos, devendo possuir no mínimo as seguintes características:
Possibilitar que novas variáveis que sejam inclusas nos modelos possam ser criadas sem necessidade de alterações no código fonte da aplicação, ou seja, sem necessidade de intervenção da área de desenvolvimento;
Possuir ferramenta de editor de texto interno na aplicação para montagem dos modelos desejados;
Possuir vinculação dos modelos por assuntos, devendo possibilitar que cada modelo possa ser relacionado com diversos assuntos e ainda que um modelo possa ser utilizado por qualquer tipo de assunto;
Possibilitar de maneira simplificada que as variáveis disponíveis para inclusão nos modelos possam ser inseridas pelos próprios usuários com a função de "arrastar" para o editor de texto na edição ou criação de modelos;
Possuir rotina para que na criação de modelos de documentos nos processos, já possa ser salvo como anexo do processo, permitindo inclusive salvar o modelo para reutilização no mesmo processo;
Possuir rotina que permita que na abertura de processos, conforme tipos ou assuntos, já sejam por padrão gerados como sigilosos;
Possuir rotina para que possa ser visualizada por local o quantitativo de processos pendentes de recebimento ou de encaminhamento para tomada de decisões e verificação de engajamento de setores, devendo possibilitar o acesso aos processos por local e carregamento de locais filhos na vinculação de locais;

Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais
Integrar com o sistema de Dívida Ativa, para a geração da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial com base em modelos previamente definidos pelo município, evitando a redigitação de dados.
Integrar via web-service com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em primeiro grau.
Protocolar processos via software diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.
Possibilitar o protocolo em lote de petições iniciais e intermediárias, com no mínimo 50 (cinquenta) petições por lote.

Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).
Permitir a manutenção dos processos, possibilitando informar e alterar informações de: advogado, localização física, órgão jurisdicional.
Permitir informar o número do processo judicial, mantendo histórico de eventuais modificações com monitoração de usuário e data de alteração.
Possibilitar o gerenciamento das petições do processo.
Possuir cadastro de advogados por tipo.
Possuir cadastro de procurações.
Possibilitar associar procuração às petições, sendo possível substituir as procurações anteriormente associadas. Esse procedimento também deverá funcionar em lote, associando uma mesma procuração a várias petições, simultaneamente.
Possuir consulta de Órgão Jurisdicional, visualizando os órgãos de acordo com seu nível hierárquico.
Possuir repositório de criação de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.
Dispor de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados inseridos no banco de dados, podendo executar a emissão em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.
Dispor de consulta de tipos de classes, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação. Deverá também permitir definir quais são os documentos necessários à propositura/ prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.
Dispor de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.
Movimentar os processos judiciais com base em tipos de movimentação, podendo informar um parecer e transferir o processo para outro usuário.
Permitir o cadastramento dos recursos do processo com controle de informações contendo: número do processo judicial, custas processuais, acórdão, advogados e todas as suas movimentações.
Apensar processos imprimindo o recibo de apensamento e podendo consultar todos os processos relacionados.
Bloquear a exclusão de um processo apensado, sendo necessário primeiro desapensar o processo para depois excluir.
Arquivar processos encerrados e controlar suas respectivas localizações físicas, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório, podendo transferir o processo de localização e manter histórico.
Possuir rotina para cadastrar as custas processuais, bem como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, informando dados como valor, data e tipo, bem como, registrar o pagamento. Deverá ainda possibilitar que sejam gerados relatórios informando os pagamentos efetivados em determinado período.
Registrar Sentença Judicial e seus eventuais anexos, bem como, incluir e gerenciar a execução da sentença, registrando todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução.
Não permitir que o usuário tenha acesso a outros processos sem antes finalizar ou excluir eventuais processos pendentes.
Incluir compromissos na agenda do Advogado, relacionando o compromisso a um processo/ato eletrônico por tipo (audiência, prazo, compromissos, licitações, entre outros). O usuário deverá ser alertado caso já houver um compromisso agendado para o período informado, podendo incluir e transferir compromissos para outros usuários.

Notificar o responsável pelo compromisso via e-mail, informando que há um novo compromisso agendado para ele. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim.
Gerenciar compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar os compromissos do dia, semana ou mês informado, bem como, listar todos os compromissos. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um compromisso transferido por outro usuário e concluir o compromisso, podendo efetuar estas duas ações em lote.
Definir através do sistema quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos.
Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.
Possuir rotina para definição da ordem de distribuição dos processos originados na Dívida Ativa entre os usuários da Procuradoria.
Permitir a emissão de relatórios de:
Execuções de Sentença.
Ações Judiciais.
Execuções Fiscais.
Etiquetas.
Recursos.
Movimentos.
Produtividade.
Pagamentos efetivados em determinado período.
Alertar os procuradores quando houver novos processos de Execução Fiscal, originários de Dívida Ativa.
Alertar os procuradores quando houver alguma movimentação (pagamento, parcelamento, cancelamento, etc.) em um lançamento que estiver em execução fiscal, com a possibilitação de inclusão da petição intermediária cabível, o que ficará a critério do advogado responsável pelo processo.
Possuir rotina para recebimento e abertura de prazos das Intimações e Citações, a critério dos advogados.
Possuir rotina para busca e recebimento das movimentações processuais, quando a integração web-service com o tribunal assim permitir.
Permitir integração com programas da procuradoria geral do munícipio;
Realizar controle de processos em cobrança judicial/extrajudicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento;
Possibilitar que a certidão de um débito seja gerada para cobrança Judicial e/ou extrajudicial, não perdendo ambas as referências, ou seja, possam ser feitas nos dois modos;
Possibilitar gerenciamento de forma individual das parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e/ou extrajudicial, podendo incluir ou excluir uma parcela após certidão e petição gerada;
Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para ajuizamento, indiciando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;
Indicar se nos cadastros para ajuizamento/protesto, existem débitos parcelados em atraso passíveis de cancelamento para incluir nos envios;
Possuir relatórios com as informações dos ajuizamentos já efetuados e dos passíveis de ajuizamento. Com filtros e informações a critério do usuário;
Emissão de Guia - Alvará Judicial

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	Mês	36
2	Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	Mês	36
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	Mês	36
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	Mês	36
5	Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	Mês	36
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	Mês	36
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	Mês	36
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	Mês	36
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	Mês	36
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	Mês	36
11	Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	Mês	36
12	Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	Mês	36
13	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	Mês	36
14	Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	Mês	36
15	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36
16	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	Mês	36
17	Portal do Contribuinte - PREFEITURA	Mês	36
18	Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	Mês	36
19	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	Mês	36
20	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	Mês	36
21	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	Mês	36
22	Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	Mês	36
23	Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36
24	Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	Mês	36
25	Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	Mês	36
26	Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	Mês	36
27	Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	Mês	36
28	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	Mês	36
29	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)- CAMARA	Mês	36
30	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	Mês	36
31	Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	Mês	36
32	Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	Mês	36
33	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	Mês	36
34	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	Mês	36

35	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	Mês	36
36	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	Mês	36
37	Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	Mês	36
38	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	UND	1
39	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	UND	1
40	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	UND	1
41	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	UND	1
42	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	UND	1
43	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	UND	1
44	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	UND	1
45	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	UND	1
46	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	UND	1
47	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	UND	1
48	Migração, Implantação e treinamento Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	UND	1
49	Migração, Implantação e treinamento Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	UND	1
50	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	UND	1
51	Migração, Implantação e treinamento Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	UND	1
52	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	UND	1
53	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	UND	1
54	Migração, Implantação e treinamento Portal do Contribuinte - PREFEITURA	UND	1
55	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	UND	1
56	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	UND	1
57	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	UND	1
58	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	UND	1
59	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	UND	1
60	Migração, Implantação e treinamento Diário Oficial Eletrônico -	UND	1

	PREFEITURA		
61	Migração, Implantação e treinamento Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	UND	1
62	Migração, Implantação e treinamento Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	UND	1
63	Migração, Implantação e treinamento Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	UND	1
64	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	UND	1
65	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	UND	1
66	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) - CAMARA	UND	1
67	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	UND	1
68	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	UND	1
69	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	UND	1
70	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	UND	1
71	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	UND	1
72	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	UND	1
73	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	UND	1
74	Migração, Implantação e treinamento Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	UND	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente pode-se verificar que grande parte dos entes públicos possuem gestão atualizada, todos buscando uma gestão eficiente objetivando a redução de custos e promovendo boa gestão na arrecadação.

a) Solução 1: Software em nuvem em ambiente web

a.1) Viabilidade de mercado: pelo que se depreende é uma solução tecnologicamente atualizada, com a possibilidade de Integração e compartilhamento de todas as informações em tempo real, em qualquer hora e local. Pode ter acesso por meio de um navegador Web, necessitando de conexão com internet para que seja acessado. Tem a possibilidade de acesso em dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet. Identifica-se que existe a facilidade de manutenção e uso, pois tem acesso remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho. Assim, possui alta disponibilidade da solução, com possibilidade de acesso 24h por dia, que podem ser acessadas através de qualquer tipo de conexão com a Internet: cabo, 2G, 3G, 4G, entre outros.
Também tem a facilidade na transmissão de informações armazenadas e a possibilidade de armazenamento dos dados em Datacenter, que pode ser próprio ou terceirizado, além de que

há necessidade investimentos locais no Departamento de Tecnologia da Informação, havendo redução de custos, com a possibilidade de segurança da informação por robôs de backup, redundância, e protocolos de segurança adicionais e próprios ao ambiente web.
Diante disso, existe uma maior agilidade da resolução de problemas técnicos, dispensado o deslocamento de profissionais da contratada até a contratante, e redução de custo com tais demandas, onde a atualização no sistema pode ser realizada de forma centralizada, basta que seja feita no servidor, e sem necessidade de download local da versão atualizada, o que reduz as vulnerabilidades de segurança da informação.
Outrossim o Software executado remotamente não depende dos recursos da máquina local, podendo ser executado em servidores que possuem capacidade de processamento e memória muito superior a qualquer máquina individual, o que os torna mais robustos em relação a falhas, e também garante maior flexibilidade à Administração na compra de novos computadores e outros dispositivos para uso próprio, além de maior acessibilidade à população com seus próprios dispositivos.

a.2) Viabilidade operacional:
A solução apresentada demonstra uma viabilidade operacional significativa, destacando-se tecnologia atualizada, o que garante sua relevância a longo prazo e a capacidade de se adaptar às mudanças tecnológicas.
Possibilita a integração e compartilhamento de informações em tempo real, crucial para uma administração pública eficiente, permitindo uma visão holística das operações, com acesso por meio de uma variedade de dispositivos, incluindo tablets, smartphones e notebooks, torna a solução acessível e flexível para os usuários, além da facilidade de uso reduzindo a sobrecarga de manutenção, possibilitando a resolução de problemas técnicos de forma remota economizando tempo e recursos, evitando deslocamentos de profissionais, que onera a Administração Pública.
Também o armazenamento em Datacenter, com protocolos de segurança robustos, garante a integridade dos dados e proteção contra perdas. Com isso a atualização centralizada simplifica o processo de manutenção e reduz as vulnerabilidades de segurança, garantindo que todos os usuários tenham acesso à versão mais recente do software, além da alta capacidade de processamento e memória aumentando a robustez do sistema e a resistência a falhas.
Assim, a solução permite que a administração adquira hardware de forma mais flexível, sem depender da capacidade das máquinas locais, além da disponibilidade de acesso a informação para a População com a disponibilidade da solução em dispositivos pessoais da população promovendo a acessibilidade e a interação entre o governo e os cidadãos.
Por fim, a solução proposta oferece uma base sólida para a modernização da administração pública, combinando tecnologia de ponta com acessibilidade, segurança e eficiência operacional. Ela tem o potencial de melhorar substancialmente a prestação de serviços públicos e a interação com os cidadãos, ao mesmo tempo em que reduz custos operacionais e aumenta a resiliência do sistema.

b) Solução 2: Software em Desktop

b.1) Viabilidade de mercado: Solução com padrões tecnológicos mais antigos, tecnicamente considerada obsoleta em relação a integração, colaboração, economicidade e eficiência da gestão pública.

Com a chegada das soluções em nuvem, este sistema está emdesuso no mercado privado, pois foi desenvolvido para uso em ambiente interno da Administração, e não para acesso na Internet, o que pode representar riscos e vulnerabilidades adicionais de segurança da informação, não apresentando engenharia de processamento de dados adequada ao ambiente web.

b.2) Viabilidade operacional: Esta solução não requer uso de internet para ser acessada, mas precisa ser instalada e armazenada diretamente em cada computador usuário, e

de ser compatível com cada sistema operacional local, havendo a necessidade de servidor de base de dados no local onde os computadores estão locados, impossibilitando o acesso fora das estruturas da prefeitura.
Por estes motivos, o custo de manutenção desta solução é alto, pois cada atualização deve ser feita diretamente na máquina, o que exige profissionais especializados se desloquem ao local onde as máquinas se encontram.
Isso também pode trazer risco de problemas de compatibilidade entre Softwares e outros elementos da máquina como hardware, sistema operacional, além de exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, com a capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, e maior risco de sofrer travamentos devido à baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus, visto que depende diretamente da performance e condições da máquina local no qual é instalado.

c) Solução 3 Software com solução mista (parte da solução em Desktop e parte com acesso em ambiente Web

c.1) Viabilidade de mercado: A solução Mista traz características das duas soluções anteriormente descritas. Sendo parte do Software em ambiente Web e outra parte com aplicação em DESKTOP), por isso, solução parcialmente obsoleta, onde parte da solução já está adequada às novas tecnologias de mercado, e parte segue padrões antigos.

c.2) Viabilidade operacional: tem integração e compartilhamento parcial das informações em tempo real com a acesso híbrido do sistema, parte com acesso web e outra com acesso na própria máquina, bem como parcial acesso em dispositivos móveis como tablets, smartphones, notebooks devidamente conectados à internet (cabo, 3G/4G ou WiFi), somente em funcionalidades disponíveis em ambiente Web.
Diante disso o custo de manutenção é alto, pois cada atualização dos módulos que estejam em aplicação Desktop deve ser feita diretamente na máquina, o que se exige profissionais especializados se desloquem ao local onde as máquinas se encontram.
Neste sentido, para as aplicações que estejam em Desktop, haverá exigência de múltiplos requisitos de compatibilidade com o computador, exigindo capacidade de processamento, memória, espaço de disco, sistema operacional compatível, dispositivos de entrada e saída, dentre outros. Trazendo maior risco de sofrer travamentos devido à baixa capacidade de processamento, mau uso da memória, hardware problemático ou vírus.
Com base em tudo o que foi apresentado no levantamento de mercado, fica claro, ao analisar as características das soluções mencionadas, que as alternativas 2 (Software em Desktop) e 3 (Software com solução mista, parte Desktop e parte Web) não estão tecnologicamente preparadas para atender às necessidades de automação, gerenciamento ágil de processos e transformação digital desta administração. Apesar de se referirem à gestão municipal, essas soluções diferem significativamente dos objetivos de longo prazo estabelecidos por esta administração.
Estas duas soluções necessitam de um servidor físico, que é um computador onde são instalados os sistemas operacionais de um software onde é possível disponibilizar recursos computacionais para os usuários, e possuem as seguintes características:
a) necessidade de espaço físico na administração para alocação da infraestrutura;
b) necessidade de climatização e gerador de energia para evitar superaquecimentos da estrutura;
c) necessidade de pessoal com conhecimento técnico necessário em tecnologia da informação para realizar manutenções da infraestrutura;
d) Risco de invasão/roubo de dados/vírus no servidor;
e) Riscos de intempéries climáticas (caso atinja o servidor haverá perda dos dados neles constantes além da perda física dos equipamentos).
f) Custo inicial com investimento da administração com a compra de cabeamentos e

hardware integrantes da estrutura física;
Já na solução 01 com Armazenamento em nuvem, com a utilização de datacenter (próprio ou de terceiros) em caso de softwares com aplicações em nuvem e web o espaço físico do data center está alocado em outro ambiente, e a Administração consegue acessar o software locado e suas informações através da Internet, não necessitando então do centro de processamento de dados local para o uso do sistema de gestão. Essa modalidade de armazenamento apresenta algumas características:
a) acessibilidade do sistema e dos dados, conseguindo utilizar o sistema com plena performance de qualquer lugar, através da internet;
b) redução de custos de TI, sem necessidade de compra de hardware para centros de processamento de dados locais, ou manutenção de maior equipe técnica especializada para sua manutenção;
c) flexibilidade na contratação de mais processamento ou armazenamento (espaços escaláveis), aproveitando conceitos de economia de escala;
d) não necessita de espaço físico na administração, e nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, proporcionando a redução de custos à administração;
e) não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção;
f) erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas ou sinistros em geral, e maior resiliência contra-ataques na segurança de dados.
Assim, o mercado de Tecnologia da Informação (T.I.) é unânime na opinião de que as aplicações em formato DESKTOP estão gradualmente sendo substituídas por aplicações WEB e em nuvem. Isso se deve, em grande parte, aos elevados custos associados à instalação e manutenção das soluções em formato desktop, em comparação com os softwares baseados na web. Além disso, é importante ressaltar a crescente popularização de dispositivos móveis, como tablets e smartphones, que demandam acesso à informação em qualquer lugar. Isso destaca o fato de que o software em formato DESKTOP é considerado obsoleto.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para o custo desta contratação é de R$ 755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) anuais, conforme o orçamento recebido. É importante salientar que este valor é uma projeção e está sujeito a variações, uma vez que foi baseado em uma pesquisa preliminar. A formação do preço final envolve uma análise minuciosa, que inclui múltiplas fontes de dados. Portanto, é possível que o valor final seja tanto menor quanto maior do que o estimado inicialmente, devido à natureza dinâmica do processo de precificação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A licença do software de gestão desempenha um papel crucial no suporte às operações municipais, abrangendo uma ampla gama de áreas vitais. Além de manter atividades essenciais, como contabilidade, planejamento, tesouraria, licitações e compras, tributação, recursos humanos, controle interno e controle de frotas, o software também tem o potencial de aprimorar essas funções.
Com a implementação desse sistema, a administração municipal busca não apenas manter suas operações, mas também aprimorá-las, visando uma gestão mais transparente e eficiente. Além disso, o software pode facilitar o cumprimento das exigências legais e regulatórias, como a emissão de nota fiscal eletrônica e a disponibilização de informações no portal da transparência. Ao automatizar processos, fornecer análises precisas e permitir um acesso fácil aos dados, o software de gestão pode impulsionar a tomada de decisões informadas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
Por meio da licença deste software, o município não apenas atende às suas necessidades operacionais, mas também investe no desenvolvimento contínuo de uma gestão pública

moderna e responsável. A transparência e eficiência resultantes não apenas fortalecem a confiança dos cidadãos na administração municipal, mas também contribuem para um ambiente mais favorável ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar da comunidade como um todo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço sera prestado de forma mensal, pelo período de 36 meses, todos os módulos terão que ter implantação realizada no prazo maximo de 120 dias.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para os módulos especificados, os resultados pretendidos podem ser delineados da seguinte maneira:

- **Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira:**
  - Garantia de conformidade com as normas contábeis e legislação vigente, assegurando uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.
- **Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA):**
  - Facilitação do processo de elaboração e acompanhamento do planejamento orçamentário municipal, promovendo uma gestão pública mais estratégica e alinhada com as necessidades da comunidade.
- **Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal:**
  - Otimização da gestão financeira, controle de receitas e despesas, garantindo uma administração eficaz dos recursos municipais.
- **Sistema de Prestação de Contas Municipais:**
  - Simplificação e agilização do processo de prestação de contas aos órgãos de controle e fiscalização, garantindo transparência e conformidade com as normativas legais.
- **Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009:**
  - Disponibilização de informações financeiras e administrativas de forma acessível ao público, fortalecendo a transparência e o controle social.
- **Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos:**
  - Agilização e transparência nos processos de compras, licitações e contratações, garantindo a legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.
- **Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques:**
  - Otimização do controle de estoques e gestão de almoxarifado, garantindo o abastecimento eficiente de materiais e insumos.
- **Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis:**
  - Melhoria na gestão e manutenção do patrimônio público, garantindo a conservação e valorização dos ativos municipais.

- **Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal:**
    - Otimização da gestão de veículos municipais, reduzindo custos operacionais e garantindo a eficiência da frota.
- **Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais:**
    - Melhoria na gestão e execução de obras públicas, garantindo o cumprimento de prazos e a qualidade dos empreendimentos.
- **Sistema de Gestão de Controle Interno:**
    - Reforço dos mecanismos de controle e auditoria interna, minimizando riscos e promovendo a integridade dos processos administrativos.
- **Gestão de Processos Online:**
    - Digitalização e automação de processos administrativos, reduzindo o tempo e os custos operacionais, além de aumentar a eficiência e transparência na gestão pública.
- **Sistema de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social:**
    - Automatização e agilização dos processos de gestão de pessoal, garantindo o pagamento correto e oportuno dos servidores municipais, além de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- **Portal do Servidor Municipal:**
    - Facilitação do acesso dos servidores a informações relevantes sobre sua carreira, benefícios, folha de pagamento, entre outros, promovendo a transparência e a comunicação interna.
- **Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico:**
    - Controle eficiente da jornada de trabalho dos servidores municipais, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista e o registro preciso das horas trabalhadas.
- **Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais:**
    - Otimização da arrecadação tributária e gestão da dívida ativa, aumentando a receita municipal e reduzindo a inadimplência.
- **Portal do Contribuinte:**
    - Facilitação do acesso dos contribuintes a serviços e informações relacionadas aos tributos municipais, promovendo a cidadania fiscal e a participação da comunidade.
- **Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará Online:**
    - Simplificação e agilização do processo de emissão e controle de alvarás online, facilitando a regularização de empresas e empreendimentos.
- **Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN:**

- Automatização e simplificação do processo de emissão de notas fiscais eletrônicas e controle do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), garantindo conformidade fiscal e arrecadação eficiente.

- **Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias:**
  - Otimização da gestão de cemitérios municipais, controle de sepulturas e emissão de taxas funerárias, garantindo um serviço eficiente e digno à população.
- **Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais:**
  - Gerenciamento eficiente dos processos judiciais e execuções fiscais, garantindo uma atuação legalmente sólida e eficaz do município.
- **Sistema de Gestão de Ações Sociais:**
  - Melhoria na gestão e acompanhamento das ações sociais municipais, garantindo o atendimento adequado às demandas da população mais vulnerável.
- **Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal:**
  - Otimização da gestão dos serviços de saúde pública, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à população.
- **Diário Oficial Eletrônico:**
  - Publicação ágil e acessível de atos administrativos e informações relevantes, promovendo a transparência e a comunicação com a comunidade.
- **Plataforma de Governo Digital:**
  - Promoção da modernização e digitalização dos serviços públicos, facilitando o acesso da população a informações e serviços essenciais.
- **Assinatura Digital A1 e A3 - Com 1 TB de armazenamento:**
  - Garantia de autenticidade e integridade dos documentos eletrônicos, promovendo a segurança e a legalidade das transações.
- **Provimento de Data Center - Plataforma:**
  - Garantia de disponibilidade, segurança e desempenho do sistema por meio de uma infraestrutura de hospedagem confiável.
- **Serviço de Migração, Implantação e Treinamento para os Usuários do Módulo:**
  - Implantação bem-sucedida do sistema, garantindo uma transição suave e eficiente, bem como a capacitação adequada dos usuários para maximizar o uso e os benefícios.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Designação dos fiscais de contrato e comprovação da capacidade técnica da empresa ganhadora.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias visto que temos todos os equipamentos necessários para acessar ao software.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesta contratação não foram identificados impactos ambientais para esta contratação, visto que o software utiliza armazenamento em nuvem, tendo até uma diminuição no uso de materiais na confecção dos documentos.

14. MAPA DE RISCO

14.1 Riscos do Processo de Contratação

Risco 1 - Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação
Risco 2 - Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 3 - Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Edital que, em caso de não atendimento dos requisitos mínimos para contratação, a segunda colocada deverá ser

	convocada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência:	- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 6 - Prestação de serviços de baixa qualidade	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos prestado pelo município, que farão o uso dos Sofwares.
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada de modo a melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.

14.2 Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		Risco 1	Risco 2	Riscos 3, 4, 5
Média				Risco 6
Alta				

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Com base nas análises detalhadas realizadas no estudo técnico, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de software em nuvem em um ambiente web é altamente recomendável e vantajosa em diversos aspectos: tecnológico, econômico e operacional.

Tecnologicamente, a utilização de um software em nuvem oferece inúmeras vantagens, como escalabilidade, acessibilidade remota e atualizações automáticas, que são essenciais para atender às demandas dinâmicas e em constante evolução da administração pública. Além disso,

ao optar por uma empresa especializada, garantimos a expertise necessária para implementar e gerenciar adequadamente um serviço tão complexo, reduzindo o risco de falhas e garantindo a segurança dos dados.
Do ponto de vista econômico, a contratação de um serviço de software em nuvem evita os altos custos associados à aquisição, manutenção e atualização de infraestrutura de TI própria. Ao invés disso, a Prefeitura pode se beneficiar de um modelo de pagamento baseado no uso, que permite uma alocação mais eficiente dos recursos financeiros e uma melhor previsibilidade de custos a longo prazo.
Operacionalmente, contar com uma empresa especializada para o fornecimento e suporte do software em nuvem simplifica significativamente o gerenciamento e a manutenção do sistema. Isso permite que os recursos internos sejam direcionados para atividades estratégicas e operacionais, aumentando a eficiência e a produtividade da equipe.
Portanto, com base nessas considerações, recomendamos fortemente a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de software em nuvem em um ambiente web, pois essa abordagem não apenas atende às necessidades tecnológicas da Prefeitura, mas também oferece vantagens significativas em termos de economia, eficiência e segurança operacional.

16. ANEXOS

Não há anexos.

17. RESPONSAVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

_____
William da silva Camargo
Diretor Da Divisão De Administração
Matricula: 144844

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

Secretaria Municipal de Administração
Memorando nº 266/2024
Pedido de Compra nº 2014/2024

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade promover **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB NATIVO, contemplando o Decreto Federal n.º 10540/2020 Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic),** visando atender a demanda da Secretária Municipal de Administração, pertencente à Prefeitura Municipal de Imbaú/Pr, cujas especificações e quantitativos, de acordo com o item nº 4, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A primeira necessidade a ser atendida é que o atual contrato de contratação de software de gestão vence seu prazo máximo de execução. Ainda, existe um software de gestão da Secretaria de Assistência social que vence no mês de novembro, e como a intenção é a contratação global de um único sistema de gestão, para que seja possível unificar as informações e atender ao interesse público, na facilitação de elaboração de política pública municipais.

2.2 Além inovação tecnológica é essencial para tornar a Administração Pública mais eficiente, transparente, acessível e capaz de atender às necessidades em constante evolução da sociedade. Ela desempenha um papel vital na melhoria dos serviços públicos e no fortalecimento da democracia.

2.3 Para atender às necessidades de informatização e digitalização da gestão pública municipal, é essencial adotar um Sistema de Gestão Pública em uma plataforma única que incorpore recursos tecnológicos de última geração, garantindo a conformidade com os requisitos legais, especialmente aqueles relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. PROVA DE CONCEITO - DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARES

3.1. Em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, será realizada Prova de Conceito – Teste do Objeto, que permite ao Município avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados. A execução da prova de conceito não é etapa competitiva do certame, e é direcionada prioritariamente à Administração Pública, com possibilidade de acompanhamento regular do ato por outros proponentes.

3.2. Durante o certame, haverá a submissão do software à verificação técnica por corpo profissional próprio do Município, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances – disputa aberta. Esta exigência tem o objetivo de aferir, de forma objetiva, se o sistema ofertado se adequa às necessidades da Administração Pública contratante.

3.3. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise.

3.4. O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como, resguardar o interesse público frente a uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

3.5. A exigência da prova de conceito é destinada à análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes à contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, conforme verificado em nossa pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não às exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, a Administração conseguirá aferir os requisitos dos sistemas antes mesmo de sua devida implantação. Sendo necessária a realização de uma análise dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto/solução licitada, o que deve ser atestado mediante a prova de conceito de forma objetiva.

3.6. Esta “Prova de Conceito - teste do objeto” deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados em edital e seus anexos. Fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, o licitante descumpridor terá sua proposta desabilitada, passando assim, à análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.

3.7. A PROPONENTE vencedora fica obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para os sistemas, e respectivas especificações

Técnicas Básicas e obrigatórias definidas neste Termo de Referência.

3.8. A adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e comprovação pela licitante à ENTIDADE, de que a solução proposta tem conformidade das referidas funcionalidades mencionadas no Projeto Básico.

3.9. A demonstração do sistema terá início após a disputa de preços e só será declarada a vencedora após análise prévia da Comissão de Avaliação Técnica, que emitirá parecer atestando o atendimento das funcionalidades do sistema.

3.10. O LICITANTE será convocado para em até 02 (dois) dias úteis iniciar a efetiva demonstração dos sistemas em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

3.11. Na data marcada, o proponente iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 horas diárias de atividades, podendo a mesma ser fracionada por áreas distintas.

3.12. Para a realização da prova de conceito, o LICITANTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

3.13. A PROPONENTE deverá comunicar à CONTRATANTE, com pelo menos um dia útil de antecedência, o quantitativo e os dados funcionais (nome completo, identidade, função) dos profissionais que alocará durante a realização da prova de conceito.

3.14. A PROPONENTE deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 100% dos requisitos técnicos obrigatórios e pelo menos 95% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema, sendo que os não atendidos devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação do sistema.

3.15. A demonstração do software ofertado pela licitante provisoriamente declarada vencedora iniciará pelos Requisitos Técnicos do Ambiente Computacional e Requisitos Técnicos Gerais, de atendimento obrigatório, o não atendimento de 100% dos Requisitos Obrigatórios acarretará na desclassificação automática do licitante, não sendo preciso proceder com a avaliação dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema;

3.16. Será desclassificada o LICITANTE que deixar de comparecer à demonstração no local, data e hora agendada, com tolerância de, no máximo, 30 minutos.

3.17. Caso os Sistemas da PROPONENTE tenham sido “aprovados”, o Pregoeiro quando de posse do Relatório Técnico das demonstrações, divulgará nos meios cabíveis nova convocação para dar sequência da próxima fase o processo licitatório;

3.18. Caso os referidos sistemas demonstrados pela **PROPONENTE**

convocada sejam rejeitados/reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

3.19. A prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços.

OBS: A descrição das funções e cronograma da prova de conceito estará anexada ao processo.

3.3. Após atender a prova conceito, a empresa vencedora deverá apresentar o Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

3.4. Devido à complexidade envolvida na prova de conceito, a mesma será realizada de forma PRESENCIAL.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 Com base na necessidade do município estima-se que serão contratados 36 (trinta e seis) meses de **contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão pública** para utilização da secretaria municipal solicitante, podendo ser ou não prorrogado conforme permitido na lei de licitações 14.133.

AS ESPECIFICAÇÕES DOS MÓDULOS PODEM SER CONSULTADAS NO ANEXO I – PROVA DE CONCEITO.

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	Mês	36
2	Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	Mês	36
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	Mês	36
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	Mês	36
5	Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	Mês	36
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	Mês	36
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	Mês	36
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	Mês	36
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	Mês	36
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	Mês	36
11	Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	Mês	36
12	Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	Mês	36

13	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	Mês	36
14	Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	Mês	36
15	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36
16	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	Mês	36
17	Portal do Contribuinte - PREFEITURA	Mês	36
18	Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	Mês	36
19	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	Mês	36
20	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	Mês	36
21	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	Mês	36
22	Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	Mês	36
23	Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36
24	Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	Mês	36
25	Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	Mês	36
26	Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	Mês	36
27	Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	Mês	36
28	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	Mês	36
29	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)- CAMARA	Mês	36
30	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	Mês	36
31	Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	Mês	36
32	Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	Mês	36
33	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	Mês	36
34	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	Mês	36
35	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	Mês	36
36	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	Mês	36
37	Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	Mês	36
38	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	UND	1
39	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	UND	1
40	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	UND	1
41	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	UND	1
42	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	UND	1
43	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	UND	1
44	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	UND	1

45	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	UND	1
46	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	UND	1
47	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	UND	1
48	Migração, Implantação e treinamento Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	UND	1
49	Migração, Implantação e treinamento Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	UND	1
50	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	UND	1
51	Migração, Implantação e treinamento Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	UND	1
52	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	UND	1
53	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	UND	1
54	Migração, Implantação e treinamento Portal do Contribuinte - PREFEITURA	UND	1
55	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	UND	1
56	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	UND	1
57	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	UND	1
58	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	UND	1
59	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	UND	1
60	Migração, Implantação e treinamento Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	UND	1
61	Migração, Implantação e treinamento Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	UND	1
62	Migração, Implantação e treinamento Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	UND	1
63	Migração, Implantação e treinamento Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	UND	1
64	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	UND	1
65	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	UND	1
66	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) - CAMARA	UND	1
67	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	UND	1
68	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	UND	1
69	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	UND	1

70	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	UND	1
71	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	UND	1
72	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	UND	1
73	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	UND	1
74	Migração, Implantação e treinamento Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	UND	1

A cota de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinada às microempresas não será aplicada devido à natureza específica do objeto em questão. A implantação do software e a migração dos dados são processos altamente complexos, tornando inviável a alocação dessa cota para microempresas.

A apuração será realizada de forma global, considerando a complexidade do sistema, o que inviabiliza sua fragmentação entre diferentes empresas. É imprescindível que a responsabilidade pelo sistema esteja centralizada em um único fornecedor, garantindo a coerência, integração e eficiência no atendimento às demandas técnicas e operacionais.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O valor total estimado para a aquisição é de R$ 1.779.682,49, (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referentes a 36 meses, obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 O valor estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado, pesquisas de preços praticados em demais órgãos públicos, internet, banco de preços e demais consultas, conforme o caso, disposto no Art. nº 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 **O valor de implantação será fixo e inegociável, devendo o licitante obrigatoriamente utilizar o valor de referência estabelecido para cada item de migração, implantação e treinamento. Não serão aceitas propostas com valores divergentes.**

VALORES DE REFERENCIA

Os números dos itens listados a seguir serão utilizados como referência durante o certame licitatório. É importante destacar que os itens 1 a 27 e 55 a 64 correspondem ao

sistema de gestão propriamente dito, enquanto os itens 28 a 54 e 65 a 74 referem-se à implantação do sistema.

MÓDULOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÊS**	**VALOR TOTAL**
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentaria e Financeira - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 1.660,80**	**R$ 59.788,80**
2	Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 805,33**	**R$ 28.991,88**
3	Sistema de Gestçao Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 858,19**	**R$ 30.894,84**
4	Sistema de Prestação de Contas Muncipais - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 513,50**	**R$ 18.486,00**
5	Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 1.300,00**	**R$ 46.800,00**
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 1.836,18**	**R$ 66.102,48**
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 878,55**	**R$ 31.627,80**
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimônial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 732,06**	**R$ 26.354,16**
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 705,38**	**R$ 25.393,68**
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 647,00**	**R$ 23.292,00**
11	Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 506,25**	**R$ 18.225,00**
12	Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 1.310,17**	**R$ 47.166,12**
13	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 1.700,00**	**R$ 61.200,00**
14	Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 421,00**	**R$ 15.156,00**
15	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 811,63**	**R$ 29.218,68**
16	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Divida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 2.505,70**	**R$ 90.205,20**
17	Portal do Contribuinte - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 642,07**	**R$ 23.114,52**
18	Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 756,67**	**R$ 27.240,12**
19	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 2.073,00**	**R$ 74.628,00**
20	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 759,65**	**R$ 27.347,40**
21	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 526,35**	**R$ 18.948,60**
22	Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 2.598,28**	**R$ 93.538,08**
23	Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 731,21**	**R$ 26.323,56**
24	Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 5.350,00**	**R$ 192.600,00**
25	Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 3.460,31**	**R$ 124.571,16**
26	Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 2.497,31**	**R$ 89.903,16**

27	Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	Mês	36	**R$ 5.238,44**	**R$ 188.583,84**
55	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	Mês	36	**R$ 736,67**	**R$ 26.520,12**
56	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)- CAMARA	Mês	36	**R$ 753,48**	**R$ 27.125,28**
57	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	Mês	36	**R$ 455,00**	**R$ 16.380,00**
58	Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	Mês	36	**R$ 518,00**	**R$ 18.648,00**
59	Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	Mês	36	**R$ 474,85**	**R$ 17.094,60**
60	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	Mês	36	**R$ 430,78**	**R$ 15.508,08**
61	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	Mês	36	**R$ 343,75**	**R$ 12.375,00**
62	Sistema de Gestão do Controle de Patrimônial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	Mês	36	**R$ 354,20**	**R$ 12.751,20**
63	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	Mês	36	**R$ 1.118,33**	**R$ 40.259,88**
64	Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	Mês	36	**R$ 1.044,99**	**R$ 37.619,64**

O VALOR DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO SERA FIXO E IRREAJUSTAVEL CONFORME TABELA A SEGUIR:

IMPLANTAÇÃO. MIGRAÇÃO E TREINAMENTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PESO DO MÓDULO EM RELAÇÃO AO VALOR DE CONTRATO**	**VALOR**
28	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	UND	1	**12%**	**R$ 1.193,42**
29	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento orçamentaria e financeira (PPA. LDO, LOA) - PREFEITURA	UND	1	**1,93%**	**R$ 762,62**
30	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - PREFEITURA	UND	1	**2,05%**	**R$ 812,68**
31	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - PREFEITURA	UND	1	**1,23%**	**R$ 486,27**
32	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Portal Transparência Lei 131/2009 - PREFEITURA	UND	1	**3,11%**	**R$ 1.231,05**
33	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - PREFEITURA	UND	1	**4,39%**	**R$ 1.738,80**

34	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - PREFEITURA	UND	1	**2,10%**	**R$ 831,96**
35	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis - PREFEITURA	UND	1	**1,75%**	**R$ 693,23**
36	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal - PREFEITURA	UND	1	**1,69%**	**R$ 667,97**
37	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais - PREFEITURA	UND	1	**1,55%**	**R$ 612,69**
38	Migração, Implantação e treinamento Sistema Gestão de Controle Interno - PREFEITURA	UND	1	**1,21%**	**R$ 479,40**
39	Migração, Implantação e treinamento Gestão de Processos ONLINE - PREFEITURA	UND	1	**3,13%**	**R$ 1.240,68**
40	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - PREFEITURA	UND	1	**4,06%**	**R$ 1.609,84**
41	Migração, Implantação e treinamento Portal do Servidor Municipal - PREFEITURA	UND	1	**1,01%**	**R$ 398,67**
42	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico - PREFEITURA	UND	1	**1,94%**	**R$ 768,58**
43	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais - PREFEITURA	UND	1	**5,99%**	**R$ 2.372,81**
44	Migração, Implantação e treinamento Portal do Contribuinte - PREFEITURA	UND	1	**1,54%**	**R$ 608,02**
45	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão da Emissão e Controle do Alvará ONLINE - PREFEITURA	UND	1	**1,81%**	**R$ 716,54**
46	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN - PREFEITURA	UND	1	**4,96%**	**R$ 1.963,06**
47	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias - PREFEITURA	UND	1	**1,82%**	**R$ 719,36**
48	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais - PREFEITURA	UND	1	**1,26%**	**R$ 498,43**
49	Migração, Implantação e treinamento Sistema de gestão de Ações Sociais - PREFEITURA	UND	1	**6,21%**	**R$ 2.460,48**
50	Migração, Implantação e treinamento Diário Oficial Eletrônico - PREFEITURA	UND	1	**1,75%**	**R$ 692,43**
51	Migração, Implantação e treinamento Plataforma de Governo Digital - PREFEITURA	UND	1	**12,79%**	**R$ 5.066,26**
52	Migração, Implantação e treinamento Assinatura Digital A1 e A3 - com 1 TB de armazenamento - PREFEITURA	UND	1	**8,27%**	**R$ 3.276,79**

53	Migração, Implantação e treinamento Provimento de DATA CENTER - Plataforma - PREFEITURA	UND	1	**5,97%**	**R$ 2.364,86**
54	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Saúde Pública Municipal - PREFEITURA	UND	1	**12,52%**	**R$ 4.960,61**
65	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira - CAMARA	UND	1	**12%**	**R$ 1.193,42**
66	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) - CAMARA	UND	1	**12%**	**R$ 1.220,65**
67	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal - CAMARA	UND	1	**7%**	**R$ 737,11**
68	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Prestação de Contas Municipais - CAMARA	UND	1	**8%**	**R$ 839,17**
69	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de portal Transparência Lei 131/2009 - CAMARA	UND	1	**8%**	**R$ 769,27**
70	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos - CAMARA	UND	1	**7%**	**R$ 697,87**
71	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques - CAMARA	UND	1	**6%**	**R$ 556,88**
72	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens e Serviços Móveis - CAMARA	UND	1	**6%**	**R$ 573,81**
73	Migração, Implantação e treinamento Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social - CAMARA	UND	1	**18%**	**R$ 1.811,72**
74	Migração, Implantação e treinamento Provimento de Data Center - Plataforma - CAMARA	UND	1	**17%**	**R$ 1.692,90**

O valor da implantação foi definido com base em cotações realizadas em municípios que utilizam módulos semelhantes aos solicitados por este município, garantindo que a estimativa seja justa e compatível com os preços praticados no mercado. Esse processo foi cuidadosamente conduzido para evitar qualquer tipo de sobrepreço, assegurando que o valor fixo estipulado para migração, implantação e treinamento reflita os custos reais e razoáveis, proporcionando transparência e economia na contratação dos serviços.

Alguns módulos serão requisitados de forma gradual, em conformidade com as demandas específicas das secretarias que farão uso dos mesmos. A implementação será realizada de acordo com a necessidade operacional de cada unidade, otimizando a utilização dos recursos e garantindo que o sistema atenda de maneira eficiente e eficaz

às particularidades de cada secretaria. Esse processo será alinhado ao cronograma de implantação, garantindo flexibilidade e adequação às exigências de cada uma.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. 3.3.90.39.11.00- Locação de Softwares.

6.2. 3.3.22.39.00.00 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1 As entregas ou prestação de serviços, deverão ocorrer de acordo com a programação da Secretaria Solicitante, a ser encaminhada juntamente com a Nota de Empenho. A quantidade licitada será distribuída parceladamente pelo período de 36 (doze) meses.

7.2 Em caso que a data de entrega cair em final de semana (sábado, domingo ou feriado) a mesma deverá ser entregue no dia útil posterior, considerando que a Secretaria solicitante funciona de segunda a sexta-feira, das 08h as 17h.

7.3 As entregas deverão ser realizadas em conformidade com o Termo de Referência com frete por conta da contratada.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser realizados em um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do início do contrato.

8.2. Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

8.3. O serviço poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4. O serviço será recebido definitivamente após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5. O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento de faturas/Notas Fiscais no prazo máximo de **até 30 dias**, à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço/objeto, após a data do pedido de pagamento efetuado pela Contratante.

9.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto e, ainda:

10.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a contratação.

10.2 Da Implantação e Migração dos Dados

10.2.1 Realizar a conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso pelo Município, Câmara e Previdência (bancos de dados), disponibilizando-os dentro do prazo estabelecido acesso aos mesmos e suporte para continuidade, bem como efetuar a instalação completa do sistema e demais softwares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento;

10.2.2 A instalação engloba toda a configuração necessária para o perfeito funcionamento do sistema;

10.2.3 O prazo total para completa implantação dos sistemas solicitados (instalação de softwares, configurações, parametrização, migração e outras tarefas que se façam necessárias) é de até 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

10.2.4 Caso a CONTRATANTE opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatível com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;

10.2.5 O prazo máximo para interrupção de acesso dos contribuintes aos serviços que requeiram o uso do sistema, será de, no máximo 7 (sete) dias úteis.

10.2.6 A conclusão e aceitação dos serviços de conversão de dados, após a realização de testes será efetivada por ato formal, que testará a conversão das bases de dados e a sua integridade.

10.2.7 Durante as implantações dos módulos a contratada deverá realizar a parametrização e customização dos mesmos, configurando-os para utilização dos símbolos e identificação da Prefeitura Municipal, bem como a estrutura de níveis de acesso e outras tabelas básicas do sistema.

10.2.8 A CONTRATADA deverá manter cópias do backup seguindo agenda pré-definida sendo executado no mínimo o backup diário dos dados;

10.2.9 Disponibilizar os backups para a Entidade quando esta solicitar;

10.2.10 Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;

10.2.11 Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em data center próprio ou terceirizado pela empresa proponente, devendo a empresa CONTRATADA fornecer/dispor de cópia dos dados alocados no datacenter para a CONTRATANTE, sendo no mínimo: dos últimos 7 dias corridos (diferencial ou completos) e últimas 4 semanas (completos);

10.2.12 A contratada deverá realizar a conversão/migração dos dados dos sistemas em uso atualmente para os sistemas fornecidos.

10.2.13 A contratada obriga-se a realizar o levantamento de dados (engenharia reversa)

para obter as informações necessárias a partir das bases atuais.

10.2.14 A contratada deverá comprovar, através de relatórios comparativos, que as informações convertidas estão consistentes com as informações já prestadas ao Tribunal de Contas do Paraná e demais órgãos de controle.

10.3 Do treinamento aos usuários

10.3.1 A empresa deverá ministrar treinamento em separado para os grupos de usuários de cada um dos módulos fornecidos. Deverão ser utilizados dados reais da Prefeitura Municipal, como uma cópia dos dados obtidos após a migração dos dados, para realização do treinamento.

10.3.2 O treinamento deverá ocorrer no prazo de até 10(dez) dias após o término da migração dos dados.

10.3.3 O tempo total de treinamento deverá ser de no mínimo 20 (vinte) horas para cada módulo.

10.3.4 **DURANTE 90 DIAS A CONTRATADA DEVE DISPONIBILIZAR UM TECNICO ESPECIALISTA DE CADA MÓDULO, PARA O TREINAMENTO DOS SERVIDORES, PODENDO SER REALIZADO QUANTOS TREINAMENTOS FOREM NECESSÁRIOS.**

10.3.4 O treinamento a que se refere o item 10.3.1, não implicará em cobrança de horas técnicas, visto ser obrigatório no processo de implantação do sistema.

10.3.5 A contratada deverá apresentar um plano de treinamento para os servidores municipais, disponibilizando canais de comunicação os quais permitam o esclarecimento de eventuais dúvidas.

10.3.6 Disponibilizar material de treinamento em formato de vídeo apresentando a plataforma e suas funcionalidades.

10.3.7 A plataforma deve possibilitar que o usuário assista novamente as aulas.

10.3.8 Caso seja presencial descrever como se dará. Exemplo: A CONTRATADA disponibilizará técnico capacitado e equipamentos necessários, sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer gastos com o deslocamento

10.3.9 Devido a rotatividade de funcionários e, sendo necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar treinamento durante a vigência do contrato, sem custos adicionais para o município, cedendo o local.

10.3.10 Após o treinamento, os usuários deverão ser capazes de operar completamente seus respectivos sistemas, incluindo o cadastramento de dados, emissão de relatórios, geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Receita Federal e outros órgãos fiscalizadores, realização de consultas complexas e gerenciamento dos sistemas (realização de tarefas como gerenciamento de usuários, correções de entradas de dados incorretas, verificação de inconsistências).

10.4 Do Suporte Técnico

10.4.1 O atendimento à solicitação do suporte será feito através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, fac-símile, e-mail ou através de serviços de suporte remoto e presencial.

10.4.2 Auxilio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança.

10.4.3 Suporte técnico via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações.

10.4.4 Cada atendimento deverá ter associado um número único de protocolo, com registro da data, hora e atendente da abertura da ocorrência.

10.4.5 O serviço de atendimento deve estar disponível em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

10.4.6 Prestar os serviços de suporte técnico remoto ou in loco, **no prazo máximo de 01 (um) dia útil contados da abertura do chamado técnico relatando a ocorrência.**

10.4.7 Prestar serviços de manutenção corretiva, assim entendido aqueles destinados a sanar erros e defeitos de funcionamento dos sistemas informatizados, dentro do prazo conferido para o suporte técnico.

10.4.8 Prestar serviços de manutenção adaptativa, assim entendido aqueles destinados a adequar os sistemas informatizados às exigências legais e normativas de gestão pública previstas, por exemplo, em normas municipais, estaduais, federais, e instrução do Tribunal de Contas, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nova exigência, prorrogável, de comum acordo**, conforme complexidade das operações necessárias.

10.4.9 Acompanhar as alterações legislativas e normativas que influenciem nos sistemas informatizados de gestão pública.

10.4.10 Prestar serviços de manutenção evolutiva quando desenvolver de novas funções e tecnologias, disponibilizando à Contratante, desde que seja do interesse dessa, versões aprimoradas dos sistemas informatizados de gestão pública locados.

10.4.11 Caso a manutenção adaptativa ou evolutiva implique em alteração significativa dos sistemas de gestão pública, locados, a empresa deverá prestar novamente, sem ônus adicional, os serviços de implantação e treinamento na forma prevista neste Termo de Referência.

10.4.12 Deve atender na íntegra a Lei Federal nº12.527/2011 (Lei de Acesso à

Informação) e Decreto Municipal nº7.822/2019 (Regulamentação da Política de Acesso à Informação).

10.4.13 Deve atender na íntegra o Decreto Federal nº10.540/2020 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e Decreto Municipal nº9.273/2021 (Plano de Adequação SIAFIC).

10.4.14 Dar suporte, quando necessário, no acompanhamento mensal, elaboração, fechamento das informações e prestações de contas junto ao TCE/PR e Receita Federal.

11. DA GARANTIA

11.1. A garantia dos itens consiste na prestação, pela empresa CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações, a contar da data de entrega definitiva do objeto, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação. Não serão aceitas garantia de terceiros.

11.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo de garantia dos bens, iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito, nos termos do §3º, do artigo 26 da Lei nº 8.078/1990.

11.3. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos.

11.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

11.5. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da CONTRATANTE.

11.6. A garantia inclui a execução total ou parcial dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

11.7. A CONTRATADA poderá subcontratar a entrega do produto, após prévia aprovação da CONTRATANTE, não excluindo de qualquer forma parcial ou integral a responsabilidade ou garantia sobre o produto/serviço.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A subcontratação será permitida, considerando a complexidade do objeto a ser

licitado, desde que não cause prejuízo ao município. Além disso, a subcontratação não poderá exceder o limite de 30% do valor total do contrato, garantindo que a empresa contratada mantenha a responsabilidade direta pela execução da maior parte dos serviços, preservando a qualidade e a eficiência aplicáveis no contrato. Todas as subcontratações deverão ser previamente aprovadas pela Administração e seguir os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante ou comissão da Secretaria solicitante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1. O recebimento do serviço de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.6.1. Além das sanções previstas na lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado ao detentor o direito do contraditório e da ampla defesa:

16.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.1.6. Não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, como segue;

16.3.1. Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item de contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

16.3.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” acima e aplicada em dobro na sua reincidência;

16.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou de

item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas.

16.3.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.3.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.4. Também fica sujeito às penalidades da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

16.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE/PR.

Imbaú, 20 de Junho de 2024.

_____

Viviane Cristina Feliciano

CPF 253.308.798-09

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o(s) item(ns) da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 38/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 02 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia (quando for o caso) deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo,a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 02, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2024

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsap p	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

O Signatário da presente, (especificar o nome), Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____Representante Legal, em nome da empresa (especificar o nome da empresa) declara sob as penalidades cabíveis:

(1) Que se **sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação**, bem como às estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.

(2) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.

(3) Que **não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

(5) Que a empresa **não foi declarada inidônea** por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar com o Município de Imbaú/PR, enquanto durarem os efeitos da sanção.

(6) Que **assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados** e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro(a) para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar,conforme disposto no Art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(7) Que, **entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis** (técnico ou legal) ou componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Imbaú/PR.

(8) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, IV da Lei Federal 14.133, de 2021.

(9) Que sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório – QUANDO FOR O CASO.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

.....(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº xxx/xxx que: possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Local e data

Assinatura e carimbo (do representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO VIII

MODELO DE CONFORMIDADE MARCA E MODELO

.....(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº xxx/xxx que: o produto ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do Edital e Anexos, conforme marca e nome do fabricante: .....

Local e data

Assinatura e carimbo (do representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA

.....(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº xxx/xxx que: que atende as solicitações da Entidade contratante para a customização do sistema, visando atender as necessidades detectadas durante o processo de implantação.

Local e data

Assinatura e carimbo (do representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO X

PROVA DE CONCEITO

EM ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2024

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBAÚ E (NOME DA EMPRESA)**, NOS SEGUINTES TERMOS:**

CONTRATO N° XX**/**202X
Ref. Licitação de Pregão Eletrônico nº XX/202X

Por este instrumento de contrato administrativo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IMBAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.770/0001-72, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz n° 471, em Imbaú, Estado do Paraná, neste ato representado pela Ilustre Prefeita Municipal Sra. **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.981.982-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.696.439-90, domiciliada e residente na Rodovia do Café - BR376 (Marginal), Km 383, na Cidade de Imbaú/PR, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado;

CONTRATADO: (NOME DA EMPRESA)**,** com CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede a RUA/AVENIDA XXX, 000, BAIRRO XX, CEP nº XX.XXX-XXX, CIDADE/ESTADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). (NOME DO CONTRATADO), Brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e do RG nº XXXXXX, residente e domiciliado a RUA/AVENIDA XXX, 000, BAIRRO XX, CEP nº XX.XXX-XXX, CIDADE/ESTADO, os quais têm justo e contratado o seguinte e que mutuamente aceitam e outorgam e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. O presente Contrato destina-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXX. Nos seguintes termos:

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	00	XXX	MÊS	X	R$ 0,0	0,0	XXX
					TOTAL:	0,0	

1.2. Integram este contrato o inteiro teor do Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Termo de Referência, Proposta Comercial e Declarações e Minuta de Contrato todos formalizados na Licitação de Pregão Eletrônico nº XX/202X.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura deste instrumento, de 01 de Janeiro de 2024 até 01 de Janeiro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V).

5.1. O valor total da contratação é de R$ XX (POR EXTENSO).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI).

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V).

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV).

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD.

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII).

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente até 1% (um por cento) do valor inicial do contrato.

OU

11.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente até 1% (um por cento) do valor inicial do contrato.

11.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.5. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.7 deste contrato.

11.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.8.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.8.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.811.8, observada a legislação que rege a matéria.

11.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

V. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida.

VI. Art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

VII. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VIII. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

IX. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

X. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

XI. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

XII. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.1.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00. - 504 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.025.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.009.04.122.0002.2.068.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III).

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imbaú, XX de XXX de 2024.

_____ _____

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES **CONTRATADA**
Prefeita Municipal

Gestor: NOME DO RESPONSÁVEL.

Testemunhas:

1 – _____ 2- _____

PASQUAL BARBOSA DOS SANTOS DEYSE NASCIMENTO AMARAL
RG nº 3.098.477-3 PR RG n° 9.024.991-6 PR

DR. GEDEAN ALMEIDA DOMINGUES
OAB/PR 74.596
Assessoria Jurídica da Prefeita